

# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 12 DE MARÇO DE 2021

Nº 2687

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

- e-mail do Boletim do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

[http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta\\_da\\_transparencia/boletim\\_municipio.aspx](http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx)

## Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	23/02/2021	4.952.803,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	23/02/2021	607.160,00
FMS CUSTEIO SUS	23/02/2021	12.749,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	24/02/2021	2.022.028,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	25/02/2021	84.980,00
FPM	26/02/2021	1.788.051,00
FUNDEB	26/02/2021	703.407,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	26/02/2021	80.053,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	01/03/2021	148.373,00
FUNDEB	02/03/2021	14.264.967,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	02/03/2021	890.618,00
FMS CUSTEIO SUS	02/03/2021	329.189,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	03/03/2021	38.098,00
FMS CUSTEIO SUS	03/03/2021	9.113.431,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	04/03/2021	71.722,00
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	04/03/2021	7.773,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	05/03/2021	31.747,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05/03/2021	34.995,00
PRIMEIRA INF. SUAS/CRIANÇA FELIZ	05/03/2021	33.438,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	08/03/2021	13.627,00
FMS CUSTEIO SUS	08/03/2021	2.506.983,00
PAV. R.ANA MARIA NARDO	08/03/2021	1.505.354,00

Alexandre Nogueira Anacleto  
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Rua 4, localizada no Bairro Capão Grosso II-D, de Maria Mendes de Andrade. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 4, localizada no Bairro Capão Grosso II-D, de Maria Mendes de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 19/2021, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Rua 5, localizada no Bairro Capão Grosso II-D, de Benedito Pereira Garcia. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 5, localizada no Bairro Capão Grosso II-D, de Benedito Pereira Garcia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 20/2021, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a coibir a aglomeração de pessoas, utilização de sonorização veicular, perturbação do sossego, consumo de drogas lícitas e ilícitas e transmissão do covid-19, em locais ermos ou residenciais e utilizados para encontros e festas clandestinas, que perturbem a tranquilidade, bem estar e a segurança da comunidade, através da proibição de estacionar e/ou interdição de vias públicas, de forma parcial ou integral e pelo tempo que se fizer necessário, preferencialmente nos horários de conhecimento e repetição rotineira dos movimentos, em locais que poderão ser definidos pela Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Mobilidade Urbana e/ou Secretaria de Governança. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proibir o direito de estacionar em locais que poderão ser definidos pela Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Mobilidade Urbana e/ou Secretaria de Governança nos períodos e horários de conhecimento e repetição rotineira dos movimentos conhecidos como "Fluxos".

Art. 2º A proibição se faz necessária para resguardar o direito do sossego e segurança dos moradores locais, tendo em vista que, espaços e vias públicas são regularmente utilizados para realização de festas clandestinas e movimentos conhecidos como "Fluxos".

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo à interdição, fechamento e/ou bloqueio das vias públicas, à critério da Secretaria de Mobilidade Urbana, com a finalidade de realização de festas clandestinas e/ou utilização de sonorização veicular de alta potência acima dos limites previstos na legislação pertinente.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a implementação de campanhas educativas, preventivas e proibitivas do uso de álcool e drogas lícitas e ilícitas em espaços públicos, bem como intensificar a fiscalização local através das parcerias entre GCM e PM com blitz da Lei Seca.

Art. 5º A Secretaria de Mobilidade Urbana poderá, a qualquer tempo, aumentar, diminuir, cessar, bem como definir novos locais para executar as ações autorizadas por esta Lei.

Art. 6º Àqueles que descumprirem as determinações impostas por esta Lei ficam definidas como sanções as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 27/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago)

L E I N. 10.273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Rua 14, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Luiz Gonzaga Cooke Vieira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 14, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Luiz Gonzaga Cooke Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 46/2021, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

**L E I N. 10.274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Lei n. 9.860, de 17 de dezembro de 2018, que “Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados parte dos itens “Beneficiários originais” e “Ocupantes - Donatários” referentes ao Apartamento 12 do Bloco B constantes no Anexo I da Lei n. 9.860, de 17 de dezembro de 2018, que “Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências.”, para retificar o número do Registro Geral - RG - do beneficiário Antônio Cardoso dos Santos, passando a vigorar com a seguinte redação:

AP	Inscri. Municipal	Matricula	Beneficiários originais	Ocupantes - Donatários
12		39.951	Antônio Cardoso dos Santos RG: 17.852.789-0 CPF: 06391340846	Antônio Cardoso dos Santos RG: 17.852.789-0 CPF: 06391340846
			Elisangela Gomes Oliveira Santos RG: 38.465.654-7 CPF: 618.535.423.34	Elisangela Gomes Oliveira Santos RG: 38.465.654-7 CPF: 618.535.423.34

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais itens e informações constantes no Anexo I da Lei n. 9.860, de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 49/2021, de autoria do Poder Executivo)

**L E I N. 10.279, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada por meio do Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público com natureza autárquica.

Art. 4º Fica o Município autorizado a proceder com o necessário para ratificar e firmar o contrato do referido consórcio público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no respectivo orçamento, suplementadas em até 20% (vinte por cento) se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de março de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 143/2021, de autoria do Poder Executivo)

## Decretos

**DECRETO N. 18.755, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Substitui os membros da Comissão Paritária de Controle, prevista na Lei n. 9.507, de 11 de abril de 2017, para acompanhamento do convênio para o desempenho da Atividade Delegada no Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto na Lei n. 9.507, de 11 de abril de 2017, que “Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de Convênio celebrado com o Município de São José dos Campos, e dá outras providências.”, e o Decreto n. 17.436, de 20 de abril de 2017, que regulamenta essa Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 55.496/18;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Paritária de Controle, abaixo relacionados, para acompanhamento do convênio para o desempenho da Atividade Delegada aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, celebrado com o Município, em substituição aos atuais membros, nomeados respectivamente pelos Decretos n. 18.118, de 15 de março de 2019, e n. 18.307, de 15 de outubro de 2019:

I – representantes da Secretaria de Proteção ao Cidadão:

a) Luiz Félix de Souza Júnior;

b) Deise Maria Cantinho Montes;

II – representantes do Comando da Polícia Militar:

a) Antonio Moura Pires;

b) Wilker dos Santos Lopes.

Art. 2º Fica designado o representante Luiz Félix de Souza Júnior para a presidência da Comissão Paritária de Controle.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n. 18.118, de 2019, e n. 18.307, de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de março de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

**DECRETO N. 18.756, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia, em caráter interino, o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o Ofício n. 67/SUP/IPSM/21, que informa o período de férias do atual Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal;

Considerando o Decreto n. 15.185, de 13 de novembro de 2012, com suas alterações, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.723/21;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em caráter interino, pelo período de 22 de março de 2021 à 31 de março de 2021, a atual Diretora Financeira Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, em substituição a Devair Pietrarroia da Silva, por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Após o período descrito no artigo anterior, o Superintendente titular reassumirá automaticamente seu cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 2 de março de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

**DECRETO N. 18.758, DE 5 DE MARÇO 2021.**

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 105.380/19;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Área 1:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 75.573;

b) Propriedade: Gabriel Gil Lopes e Magdalena Esmeralda Cansino Gil;

c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, s/nº – Bom Retiro – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 1 está situada entre a área remanescente da atual descrição, a Matrícula 76.579, propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição e a Matrícula 85.334 propriedade de Luiz Antonio Bueno;

2. Área 2 está situada entre a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira, área remanescente da atual descrição, a Matrícula 76.579, propriedade de Gabriel Gil Lopes e área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 1 inicia-se no ponto 36 (coordenadas N: 7.434.254,1041 m e E: 420.362,8772 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 85.334, propriedade de Luiz Antonio Bueno. Deste segue no sentido horário confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 36 ao ponto 42, através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 36 segue com azimute de 329°08'45" e 65,93 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.434.310,7029 m e E: 420.329,0649 m), deste segue com azimute de 354°16'51" e 66,15 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.434.376,5261 m e E: 420.322,4726 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 46°18'57" e 8,53 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.434.382,4184 m e E: 420.328,6420 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 41 ao ponto 35, através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 41 segue com azimute de 174°15'25" e 69,79 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.434.312,9817 m e E: 420.335,6253 m), deste segue com azimute de 148°59'20" e 63,02 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.434.258,9689 m e E: 420.368,0937 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 85.334 propriedade de Luiz Antonio Bueno com azimute de 226°59'52" e 7,13 m de extensão até o ponto inicial 36, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 902,22 m<sup>2</sup> (novecentos e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

2. A medição da Área 2 inicia-se no ponto 44 (coordenadas N: 7.434.455,3930 m e E: 420.571,5447 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira. Deste segue no sentido horário confrontando com a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira com azimute de 224°22'57" e 4,25 m de extensão até o ponto 47 (coordenadas N: 7.434.452,3576 m e E: 420.568,5740 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 294°33'13" e 123,41 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.434.503,6388 m e E: 420.456,3259 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 50°34'57" e 4,45 m de extensão até o ponto 45 (coordenadas N: 7.434.506,4621 m e E: 420.459,7609 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 114°33'13" e 122,90 m de extensão até o ponto inicial 44, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 492,05 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

II - Área 2:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 76.579;

b) Propriedade: Gabriel Gil Lopes e Magdalena Esmeralda Cansino Gil;

c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, s/n. - Bom Retiro – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 3 está situada entre a Matrícula 75.573, propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição, a propriedade de Antonio e área remanescente da atual descrição;

2. Área 4 está situada entre a Matrícula 75.573, propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 3 inicia-se no ponto 41 (coordenadas N: 7.434.382,4184 m e E: 420.328,6420 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 75.573, propriedade de Gabriel Gil Lopes. Deste segue no sentido horário confrontando com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 226°18'57" e 8,53 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.434.376,5261 m e E: 420.322,4726 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 356°16'02" e 99,99 m de extensão até o ponto 48 (coordenadas N: 7.434.476,3079 m e E: 420.315,9626 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Antonio com azimute de 48°02'45" e 8,58 m de extensão até o ponto 49 (coordenadas N: 7.434.482,0437 m e E: 420.322,3431 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 176°22'56" e 99,82 m de extensão até o ponto inicial 41, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 662,87 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados);

2. A medição da Área 4 inicia-se no ponto 45 (coordenadas N: 7.434.506,4621 m e E: 420.459,7609 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 75.573, propriedade de Gabriel Gil Lopes. Deste segue no sentido horário confrontando com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 230°34'57" e 4,45 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.434.503,6388 m e E: 420.456,3259 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 46 até o ponto 45, através dos seguintes azimutes e distância: Do ponto 46 segue com azimute de 294°41'17" e 55,16 m de extensão até o ponto 53 (coordenadas N: 7.434.526,6799 m e E: 420.406,2035 m), deste segue com azimute de 315°29'33" e 18,89 m de extensão até o ponto 54 (coordenadas N: 7.434.540,1497 m e E: 420.392,9634 m), deste segue com azimute de 228°02'45" e 18,93 m de extensão até o ponto 55 (coordenadas N: 7.434.527,4912 m e E: 420.378,8821 m), deste segue com azimute de 314°36'55" e 4,01 m de extensão até o ponto 50 (coordenadas N: 7.434.530,3057 m e E: 420.376,0297 m), deste segue com azimute de 48°02'45" e 23,00 m de extensão até o ponto 51 (coordenadas N: 7.434.545,6820 m e E: 420.393,1342 m), deste segue com azimute de 135°29'33" e 21,98 m de extensão até o ponto 52 (coordenadas N: 7.434.530,0076 m e E: 420.408,5414 m), deste segue com azimute de 114°41'17" e 56,37 m de extensão até o ponto inicial 45, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 388,68 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

III - Área 3:

a) Imóvel: parte da Gleba 9 – Fazenda Boa Vista;

b) Ocupante: Eliezer Osses e Enedina do Amaral Osses;

c) Localização: Travessa Paturi, n. 55 – Recreio Boa Vista – Buquirinha - São José dos Campos;

d) Situação: a área está situada entre o alinhamento da Rua Campos do Jordão, a área remanescente da atual descrição, a Gleba 15 e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.445.166,0891 m e E: 405.950,4131 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o alinhamento predial da Rua Campos do Jordão. Deste segue no sentido horário, confrontando com a Rua Campos do Jordão com azimute de 274°00'16" e 2,03 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.445.166,2306 m e E: 405.948,3920 m), deste segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto B até o ponto E através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto B segue com azimute de 13°11'30" e 16,14 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.445.181,9486 m e E: 405.952,0763 m), deste segue com azimute de 351°05'52" e 33,02 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.214,5690 m e E: 405.946,9668 m), deste segue com azimute de 317°49'09" e 14,80 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.445.225,5333 m e E: 405.937,0317 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 15 com azimute de 131°56'43" e 16,03 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.445.214,8210 m e E: 405.948,9517 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto F até o ponto A através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto F segue com azimute de 171°05'52" e 33,35 m de extensão até o ponto G (coordenadas N: 7.445.181,8723 m e E: 405.954,1126 m), deste segue com azimute de 193°11'30" e 16,21 m de extensão até o ponto inicial A, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 110,86 m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

IV - Área 4:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 33.910 – 2º CRI de São José dos Campos;

b) Propriedade: Bernadete de Lima e Silva e Antonio Chagas da Silva;

c) Localização: Travessa Luz de Cristo x Travessa Pica-Pau, Chácara 10A – Bairro do Buquirinha – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 1 está situada entre o alinhamento da Travessa Pica-Pau, a área remanescente da atual descrição;

2. Área 2 da atual descrição (booster) e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 1 (acesso) inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.445.041,3362 m e E: 405.362,4914 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Travessa Pica-Pau. Deste segue no sentido horário confrontando com o alinhamento da Travessa Pica-Pau com azimute de 89°19'26" e 4,40 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.445.041,3882 m e E: 405.366,8961 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 204°05'03" e 3,11 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.445.038,5500 m e E: 405.365,6274 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Área 2 da atual descrição (booster) com azimute de 298°11'29" e 4,01 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.040,4445 m e E: 405.362,0929 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 24°05'03" e 0,98 m de extensão até o ponto inicial A, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 8,17 m<sup>2</sup> (oito metros quadrados e dezessete decímetros quadrados);

2. A medição da Área 2 (booster) inicia-se no ponto C (coordenadas N: 7.445.038,5500 m e E: 405.365,6274 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Área 1 da atual descrição (acesso). Deste segue no sentido horário confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto C até o ponto D através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto C segue com azimute de 118°11'29" e 0,80 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.445.038,1720 m e E: 405.366,3326 m), deste segue com azimute de 204°03'38" e 4,77 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.445.033,8170 m e E: 405.364,3881 m), deste segue com azimute de 298°29'13" e 5,19 m de extensão até o ponto G (coordenadas N: 7.445.036,2943 m e E: 405.359,8230 m), deste segue com azimute de 21°26'38" e 4,76 m de extensão até o ponto H (coordenadas N: 7.445.040,7278 m e E: 405.361,5644 m), deste segue com azimute de 118°11'29" e 0,60 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.040,4445 m e E: 405.362,0929 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Área 1 da atual descrição (acesso) com azimute de 118°11'29" e 4,01 m de extensão até o ponto inicial C, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 25,14 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor descritos e caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes no Processo Administrativo n. 105.380/2019.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de março de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.759, DE 5 DE MARÇO 2021.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 105.377/19;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

**I - Área 1:**

- a) Imóvel: parte da Transcrição n. 13.088 - 1ºCRI – São José dos Campos;  
 b) Ocupante: Nilson de Lima Pereira (ocupante, não possui nenhum documento desta área);  
 c) Localização: Rua Jaguarí, n. 255 – Vila Monte Alegre – São José dos Campos;  
 d) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, n.: 249 da Rua Jaguarí, área remanescente da atual descrição e n.: 263 da Rua Jaguarí;  
 e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;  
 f) Medidas e confrontações: A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.438.877,2935 m e E: 407.424,9763 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel N°: 263 da Rua Jaguarí. Deste segue no sentido horário com azimute de 40°10'14" e 9,09 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.438.884,2425 m e E: 407.430,8425 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto A até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de 135°31'19" e 2,01 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.438.882,8092 m e E: 407.432,2499 m), confrontando com o N.: 249 da Rua Jaguarí do ponto B até o ponto C; neste deflete à direita e segue com azimute de 220°10'14" e 8,98 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.438.875,9499 m e E: 407.426,4594 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto C até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°10'27" e 2,00 m de extensão até o ponto A inicial, confrontando com o N°: 263 da Rua Jaguarí do ponto D até o ponto A, fechando a descrição do perímetro;  
 g) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 18,07 m² (dezoito metros quadrados e sete decímetros quadrados);

**II - Área 2:**

- a) Imóvel: parte da Transcrição n. 13.088 - 1ºCRI – São José dos Campos;  
 b) Ocupante: Adenilson Souza Silva (ocupante, não possui nenhum documento desta área);  
 c) Localização: Rua Jaguarí, n. 249 – Vila Monte Alegre – São José dos Campos;  
 d) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, n°: 239 da Rua Jaguarí, área remanescente da atual descrição e n. 255 da Rua Jaguarí;  
 e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;  
 f) Medidas e confrontações: A medição inicia-se no ponto B (coordenadas N: 7.438.884,2425 m e E: 407.430,8425 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel N° 255 da Rua Jaguarí. Deste segue no sentido horário com azimute de 40°16'54" e 9,44 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.438.891,4416 m e E: 407.436,9438 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto B até o ponto E; neste deflete à direita e segue com azimute de 135°17'54" e 2,00 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.438.890,0168 m e E: 407.438,3538 m), confrontando com o N°: 239 da Rua Jaguarí do ponto E até o ponto F; neste deflete à direita e segue com azimute de 220°15'38" e 9,45 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.438.882,8092 m e E: 407.432,2499 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto F até o ponto C; neste deflete à direita e segue com azimute de 315°31'19" e 2,01 m de extensão até o ponto B inicial, confrontando com o n.255 da Rua Jaguarí do ponto C até o ponto B, fechando a descrição do perímetro;  
 g) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 18,87 m² (dezoito metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados);

**III - Área 3:**

- a) Imóvel: parte da Matrícula 6.408 - 2º CRI – São José dos Campos;  
 b) Propriedade: José Maciel e Selma Aparecida Barbosa Maciel;  
 c) Localização: Rua Jaguarí, n. 143 – Vila Monte Alegre – São José dos Campos;  
 d) Situação: a área está situada entre a área remanescente da Matrícula 6.408 – José Maciel, propriedade de Otávio Rodrigues de Oliveira, área remanescente da Matrícula 6.408 – José Maciel e propriedade de Elza Negrão Lobo;  
 e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;  
 f) Medidas e confrontações: A medição inicia-se no ponto G (coordenadas N: 7.438.895,9881 m e E: 407.495,5511 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Elsa Negrão Lobo. Deste segue no sentido horário com azimute de 101°22'40" e 9,85 m de extensão até o ponto H (coordenadas N: 7.438.894,0447 m e E: 407.505,2090 m), confrontando com área remanescente da Matrícula 6.408 – José Maciel do ponto G até o ponto H; neste deflete à direita e segue com azimute de 197°06'12" e 2,01 m de extensão até o ponto I (coordenadas N: 7.438.892,1235 m e E: 407.504,6178 m), confrontando com propriedade de Otávio Rodrigues de Oliveira do ponto H até o ponto I; neste deflete à direita e segue com azimute de 281°22'40" e 9,82 m de extensão até o ponto J (coordenadas N: 7.438.894,0601 m e E: 407.494,9943 m), confrontando com área remanescente da Matrícula 6.408 – José Maciel do ponto I até o ponto J; neste deflete à direita e segue com azimute de 16°06'32" e 2,01 m de extensão até o ponto G inicial, confrontando com propriedade de Elsa Negrão Lobo do ponto J até o ponto G, fechando a descrição do perímetro;  
 g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 19,67 m² (dezenove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados);

**IV - Área 4:**

- a) Imóvel: parte da Matrícula n. 31.919 – 2º CRI de São José dos Campos;  
 b) Propriedade: Alfredo Luiz de Andrade;  
 c) Localização: Rua Jaguarí, n. 111 – Vila Monte Alegre – São José dos Campos;  
 d) Situação: a área está situada entre a área remanescente da Matrícula 31.919 – Alfredo Luiz de Andrade, propriedade de Leonardo Medeiros, área remanescente da Matrícula 31.919 – Alfredo Luiz de Andrade e propriedade de Alfredo Giovani de Andrade;  
 e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;  
 f) Medidas e confrontações: A medição inicia-se no ponto K (coordenadas N: 7.438.890,1648 m e E: 407.524,4897 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Alfredo Giovane de Andrade. Deste segue no sentido horário com azimute de 101°22'40" e 9,97 m de extensão até o ponto L (coordenadas N: 7.438.888,1985 m e E: 407.534,2609

m), confrontando com área remanescente da Matrícula 31.919 – Alfredo Luiz de Andrade do ponto K até o ponto L; neste deflete à direita e segue com azimute de 198°41'39" e 2,02 m de extensão até o ponto M (coordenadas N: 7.438.886,2885 m e E: 407.533,6146 m), confrontando com propriedade de Leonardo Medeiros do ponto L até o ponto M; neste deflete à direita e segue com azimute de 281°22'40" e 9,91 m de extensão até o ponto N (coordenadas N: 7.438.888,2430 m e E: 407.523,9019 m), confrontando com área remanescente da Matrícula 31.919 – Alfredo Luiz de Andrade do ponto M até o ponto N; neste deflete à direita e segue com azimute de 17°00'20" e 2,01 m de extensão até o ponto K inicial, confrontando com propriedade de Alfredo Giovani de Andrade do ponto N até o ponto K, fechando a descrição do perímetro;

g) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 19,87m² (dezenove metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados);

**V - Área 5:**

- a) Imóvel: parte da Transcrição n. 13.088 – 1º CRI de São José dos Campos;  
 b) Ocupante: Benedita Aparecida Martins (ocupante, possui contrato de compra e venda);  
 c) Localização: Rua Jaguarí, s/n. – Vila Monte Alegre – São José dos Campos;  
 d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Inácio Barbero, área remanescente da atual descrição, propriedade de Joaquim Barbosa e área remanescente da atual descrição;  
 e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;  
 f) Medidas e confrontações: A medição inicia-se no ponto O (coordenadas N: 7.438.890,5901 m e E: 407.601,4877 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Inácio Barbero. Deste segue no sentido horário com azimute de 146°53'48" e 2,21 m de extensão até o ponto P (coordenadas N: 7.438.888,7358 m e E: 407.602,6967 m), confrontando com propriedade de Inácio Barbero do ponto O até o ponto P; neste deflete à direita e segue com azimute de 262°19'31" e 10,20 m de extensão até o ponto Q (coordenadas N: 7.438.887,3738 m e E: 407.592,5895 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto P até o ponto Q; neste deflete à direita e segue com azimute de 330°37'41" e 2,15 m de extensão até o ponto R (coordenadas N: 7.438.889,2497 m e E: 407.591,5337 m), confrontando com propriedade de Joaquim Barbosa do ponto Q até o ponto R; neste deflete à direita e segue com azimute de 82°19'50" e 10,04 m de extensão até o ponto O inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto R até o ponto O, fechando a descrição do perímetro;  
 g) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 20,24 m² (vinte metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor descritos e caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes no Processo Administrativo n. 105.377/2019.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de março de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.765, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 925.295,98.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 925.295,98 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 245,89 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 155.050,09 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais e nove centavos);

IV - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de março de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

## ANEXO AO DECRETO N. 18.765

Valor Total do Decreto	925.295,98	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	245,89	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.05.800168
Decorrente de rendimentos de aplicação financeira		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 800168 - Viário Da Arena Municipal De Esportes
2. Superávit Financeiro	700.000,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.93.100081
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
3. Cancelamento de Restos a Pagar	1.324,00	Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
4. Cancelamento de Restos a Pagar	21.480,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.96.312162
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
5. Cancelamento de Restos a Pagar	88.660,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.95.312172
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312172 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus - Programa Saúde Na Escola
6. Cancelamento de Restos a Pagar	43.586,09	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.95.800168
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 800168 - Viário Da Arena Municipal De Esportes
7. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.312167	70.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

## Editais



### Prefeitura Municipal de São José dos Campos

#### RE-RATIFICAÇÃO ao EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)

A Prefeitura de São José dos Campos informa que ficam **alterados** os horários de todas as audiências públicas, de propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), que passam a ser das 17h00 às 18h30.

A alteração decorre das medidas preventivas ao enfrentamento da pandemia adotadas no Plano São Paulo, editado pelo Governo do Estado.

Ficam mantidos os locais e as datas das audiências, conforme indicados na publicação de 05 de março de 2021.

# Editais

## Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bairrinho** – II 73.0104.0009.0000 – NP 2228460 ; II 73.0125.0035.0000 – NP 2228311 ; **Bairro Jardim Nova Detroit** – II 59.0048.0012.0000 – NP 2230963 ; **Bairro Jardim Nova America** – II 40.0029.0007.0000 – NP 2228085 ; **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – II 57.0417.0008.0000 – NP 2228710 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0607.0037.0000 – NP 2230151 ; **Bairro Parque Residencial União** – II 58.0343.0025.0000 – NP 2236490 ; II 58.0316.0010.0000 – NP 2235659 ; **Bairro Jardim Anhembi** – II 47.0097.0021.0000 – NP 2236521 ; II 47.0100.0013.0001 – NP 2234118 ; **Bairro Jardim Helena** – II 80.0217.0015.0000 – NP 2230485 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235859 ; II 80.0288.0022.0000 – NP 2235868 ; **Bairro Jardim Altos de Santana** – II 23.0217.0032.0000 – NP 2229816 ; **Bairro Jardim Americano** – II 59.0079.0006.0000 – NP 2228359 ; **Bairro Residencial Vista Linda** – II 33.0032.0016.0000 – NP 2232131 ; II 33.0032.0011.0000 – NP 2237016 ; **Bairro Jardim Paraíso** – II 47.0083.0001.0000 – NP 2235356 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0145.0019.0000 – NP 2234721 ; II 58.0081.0015.0001 – NP 2228553 ; **Bairro Vila Maria** – II 13.0016.0007.0000 – NP 2229581 ; II 13.0016.0026.0000 – NP 2230853 ; **Bairro Jardim Vale do Sol** – II 69.0034.0003.0000 – NP 2228615 ; **Bairro Jardim Satélite** – II 46.0133.0011.0001 – NP 2236523 ; **Bairro Vila Letonia** – II 45.0019.0011.0000 – NP 2230573 ; **Bairro Jardim São Jose** – II 56.0104.0025.0001 – NP 2236484 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – NP 2236492 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0053.0016.0000 – NP 2237024 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0045.0020.0000 – NP 2235042 ; **Bairro Jardim Bela Vista** – II 14.0027.0061.0000 – NP 2230255 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade : **Bairro Parque Residencial União** – II 58.0343.0025.0000 – NP 2236489 ; II 58.0352.0010.0000 – NP 2235617 ; **Bairro Jardim Anhembi** – II 47.0097.0021.0000 – NP 2236520 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0004.0021.0000 – NP 2234659 ; **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0055.0029.0000 – NP 2231266 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0049.0009.0000 – NP 2234817 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0066.0012.0000 – NP 2235899 ; **Bairro Jardim Olimpia** – II 56.0001.0001.0000 – NP 2231296 ; II 56.0001.0002.0000 – NP 2231300 ; II 56.0001.0003.0000 – NP 2231305 ; **Bairro Jardim Paraíso** – II 47.0083.0001.0000 – NP 2235355 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0058.0037.0001 – NP 2236060 ; II 35.0071.0001.0000 – NP 2236057 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0145.0019.0000 – NP 2234720 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0072.0002.0000 – NP 2234504 ; II 71.0072.0003.0000 – NP 2234505 ; II 71.0072.0004.0000 – NP 2234506 ; II 71.0072.0005.0000 – NP 2234507 ; II 71.0072.0006.0000 – NP 2234508 ; **Bairro Residencial Bosque dos Ipes** - II 65.0278.0040.0000 – NP 2236199 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235860 ; II 80.0288.0022.0000 – NP 2235865 ; **Bairro Residencial Vista Linda** – II 33.0032.0011.0000 – NP 2237017 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – NP 2236493 ; **Bairro Jardim Del Rey** – II 74.0093.0013.0000 – NP 2236598 ; **Bairro Jardim Nova Republica** – II 60.0045.0023.0000 – NP 2235175 ; **Bairro do Caete** – II 27.0026.0021.0000 – NP 2237521 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim Helena** – II 80.0217.0015.0000 – NP 2230488 ; **Bairro Jardim São Leopoldo** – II 71.0056.0001.0000 – NP 2230608 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 120 (cento e vinte) dias, para sanar a irregularidade : **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0045.0020.0000 – NP 2235040 ;

- **deverá fechar terreno não edificado na divisa que confronta com área pública**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei nº 006354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0045.0020.0000 – NP 2235041 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 ( quarenta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim Helena** – II 80.0217.0015.0000 – NP 2230486 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0004.0021.0000 – NP 2234660 ; **Bairro Urbanova VII** – II 29.0346.0007.0000 – NP 2231843 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235862 ; II 80.0288.0022.0000 – NP 2235867 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – NP 2236494 ; **Bairro Jardim Telespark** – II 23.0111.0016.0000 – NP 2237417 ;

- **providenciar colocação de portão**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Putim** – II 35.0109.0011.0000 – NP 2230659 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0239.0031.0000 – NP 2238700 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0032.0003.0000 – NP 2234645 ; II 80.0045.0020.0000 – NP 2235043 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0510.0012.0000 – NP 2235817 ; **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0044.0005.0000 – NP 2236078 ; II 40.0064.0029.0000 – NP 2235620 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0306.0016.0000 – NP 2231803 ; **Bairro Residencial Dom Bosco** – II 73.0356.0006.0000 – NP 2231601 ; **Bairro Residencial União** – II 58.0352.0010.0000 – NP 2235616 ; II 58.0316.0010.0000 – NP 2235658 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0633.0044.0000 – NP 2236695 ; II 57.0633.0036.0000 – NP 2236555 ; **Bairro Colonia Paraíso** – II 47.0047.0001.0000 – NP 2234905 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0145.0019.0000 – NP 2234723 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235861 ; II 80.0288.0022.0000 – NP 2235866 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0044.0019.0001 – NP 2231493 ; **Bairro do Regio** – II 33.0004.0001.0000 – NP 2235332 ; **Bairro Jardim Nova Republica** – II 60.0045.0023.0000 – NP 2235196 ; **Bairro Vila Cesar** – II 22.0032.0031.0000 – NP 2236883 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0041.0032.0001 – NP 2236675 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0418.0028.0000 – NP 2235696 ; **Bairro Santa Julia** – II 71.0303.0011.0000 – NP 2238559 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Santa Ines I** – II 82.0117.0021.0000 – NP 2228476 ; **Bairro Jardim Santa Ines III** - II 82.0150.0022.0000 – NP 2233422 ; II 82.0150.0023.0000 – NP 2233423 ; **Bairro Palmeiras de São Jose** – II 66.0004.0031.0000 – NP 2228260 ; **Bairro Jardim Bela Vista** – II 14.0027.0061.0000 – NP 2230254 ;

- **desobstruir passeio público ou sarjeta**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (hum) dia para sanar a irregularidade : **Bairro Vila Maria** – II 13.0016.0007.0000 – NP 2229580 ; II 13.0016.0025.0000 – NP 2230848 ; **Bairro Jardim Helena** – II 80.0217.0015.0000 – NP 2230489 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0617.0019.0000 – NP 2228881 ;

- **deverá desmbaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3(três) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0111.0016.0000 – NP 2237415 ; **Bairro do Caete** – II 27.0026.0021.0000 – NP 2237520 ;

- **deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos**, o fato está em desacordo com disposto no artigo 8 da lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dia para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0053.0016.0000 – NP 2237025 ;

- **desobstruir passeio público ou sarjeta**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dia para sanar a irregularidade : **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0314.0030.0000 – NP 2236615 ;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Putim** – II 71.0999.0182.0000 – NP 2230725 ; II 71.0999.0060.0000 – NP 2230719 ; **Bairro Jardim do Lago** – II 71.0999.0127.0000 – NP 2230722 ; **Bairro Villa Rica** – II 81.0014.0031.0000 – NP 2229319 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0047.0011.0000 – NP 2230737 ; **Bairro Parque Santos Dumont** – II 35.0099.0100.0000 – NP 2230729 ; **Bairro Jardim Pararangaba** – II 59.0142.0001.0001 – NP 2237971 ;

- **deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividade**, contrariando ao disposto nos artigos 106 e 266 da Lei nº 000623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – II 80.0296.0037.0000 – NP 2236176 ; **Bairro Jardim Jaci** – II 345907 – CNPJ 45.698.305/0001-57 – NP 2230852 ;

- **retirada de veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – CPF 074.144.738-05 – NP 2229507 ; **Bairro Jardim das Colinas** – CNPJ 08.569.029/0001-09 – NP 2231876 ; CNPJ 08.569.029/0001-09 – NP 2231877 ;

- **deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono** atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0239.0031.0000 – NP 2238697 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0032.0003.0000 – NP 2234646 ;

- **deverá drenar terreno não edificado**, contrariando o disposto no artigo 2 da Lei nº 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial Dom Bosco** – II 73.0356.0006.0000 – NP 2231602 ;

- **deverá retirar/recolher resíduos sólidos de áreas/terrenos públicos**, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0306.0016.0000 – NP 2231804 ;

- **a retirada da cerca de arame farpado**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Helena** – II 80.0217.0015.0000 – NP 2230487 ;

- **deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/transeuntes**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei nº 006354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0045.0020.0000 – NP 2235203 ;

- **a retirada da cerca de arame farpado**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0145.0019.0000 – NP 2234722 ;

- **o escoamento de águas pluviais**, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim da Granja** – II 34.0012.0006.0000 – NP 2235215 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0159.0019.0000 – NP 2238409 ; **Bairro do Tatetuba** – II 53.0029.0009.0000 – NP 2235976 ;

- **os reparos na rede hidrossanitária do imóvel**, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0159.0019.0000 – NP 2238410 ;

- **providenciar a instalação/adequação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas**, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bairrinho** – II 78.0060.0109.0000 – NP 2227098 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Tesouro** – II 56.0063.0016.0001 – AIM 2232194 ; **Bairro Portal de Minas** – II 22.0085.0030.0000 – AIM 2234657 ; **Bairro Vila Ema** – II 41.0007.0073.0000 – AIM 2190626 ; **Bairro Jardim Anhembi** – II 47.0100.0013.0000 – AIM 2234137 ; **Bairro Vila Rubi** – II 42.0036.0018.0000 – AIM 2231859 ; **Bairro do Patrício** – II 45.0092.0001.0001 – AIM 2235960 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0143.0002.0000 – AIM 2235627 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Portal de Minas** – II 22.0085.0030.0000 – AIM 2234658 ; **Bairro Vila Ema** – II 41.0007.0073.0000 – AIM 2190629 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0143.0002.0000 – AIM 2235626 ; **Bairro Santa Julia** – II 71.0303.0011.0000 – AIM 2238419 ;

- **não realizou o adequado escoamento de águas pluviais**, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: **Bairro Vila Dirce** – II 23.0057.0025.0000 – AIM 2238675 ;

- **o desimpedimento do passeio ou via pública**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Capitingal** – II 57.0564.0043.0000 – AIM 2234648 ;

- **praticou poda ou dano/anelamento a vegetação de porte arbóreo em logradouro público**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 14 a 18 da lei 005097/1997, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Santa Rita** – CNPJ 18.192.949/0001-04 – AIM 2234816 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0143.0002.0000 – AIM 2235615 ; **Bairro do Honda** – II 31.0062.0032.0000 – AIM 2231893 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 81.0040.0014.0000 – AIM 2236709 ;

- **não procedeu capina e limpeza**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Nova Esperança** – II 73.0208.0005.0001 – AIM 2226079 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **suprimiu muda ou árvore em logradouro público**, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** – CPF 215.342.478-07 – GUIA MULTA Processo 117701 /18 ;

- **descarregou água servida em logradouro público**, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Esplanada** – CNPJ 07.976.147/0054-72 – GUIA MULTA Processo 123411 /19 ;

- **preparou argamassa ou similares sobre passeio/via publica**, contrariando a Lei 007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – CPF 319.725.298-09 – GUIA MULTA Processo 145558 /19 ;

- **deixar de emitir CTR- ELETRONICO (transportou resíduos da construção civil sem emitir CTR- ELETRONICO)** , contrariando a Lei 18185/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Ema** – CNPJ 23.698.114/0001-52 – GUIA MULTA Processo 012301 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 432.890.613-53, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 103659 /20 ;

*Fica comunicado o responsável CPF 319.724.298-09, de que foi INDEFERIDO*, o recurso formalizado por Vsa. conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso na Junta Municipal de Recursos, *o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação.*

Fica comunicado o responsável CPF 091.688.066-47, de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por VSa. No processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 108565 /20 ;

# Licitações

## Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 005/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 064/20 para fornecimento de bobina de saco plástico, papel de seda branco calandrado e filme de polietileno.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Bobina de saco plástico picotado para embalagem - med. 35 x 45 cm. Marca: c. Plast	bb	14,15
2	Filme de polietileno usado em paletização para unitização produzido com matéria-prima baseada em blends de tipos distintos de polietileno linear, material de alta resistência mecânica e elevado poder de aderência. Possui alto grau de brilho e transparência e elevada resistência a perfuração, aumentando a proteção contra cantos vivos - med. 500 mm largura x 0,020 mm espessura x 140 metros de comprimento. Variação de + 0,005 milímetros na espessura e de + 10 metros no comprimento. Marca: polo forte	bb	16,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 245/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 071/20 para fornecimento de café torrado e moído.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Café torrado e moído – qualidade superior, pacote com 500 g. Marca: odebrecht superior	pt	5,90

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 242/SFAG/20 - ata de registro de preços 086/20 para fornecimento de madeiras.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Chapa de madeira compensada naval c/ 2,20 x 1,60 m esp.20 mm. Marca: compensado naval	pc	130,00
2	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,50 m. Marca: garapeira	pc	96,53
3	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,00 m. Marca: garapeira	pc	70,20
4	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,50 m. Marca: garapeira	pc	78,98
5	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta 4,00 m comprimento. Marca: cambara	pc	46,50
6	Sarrafo de cedrinho de 1ª, 25 x 100 m/m, bruto de 4,00 m comprimento. Marca: cedrinho	pc	16,07
7	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,00 m. Marca: garapeira	pc	87,75
8	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,00 m. Marca: garapeira	pc	87,75
9	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,50 m. Marca: garapeira	pc	96,53
10	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 4,50 m. Marca: garapeira	pc	78,98
11	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 6,00 m. Marca: garapeira	pc	105,30
12	Sarrafo em garapeira bruto - medidas: 5 cm x 3 cm x 4,00 m. Marca: garapeira	pc	11,70
13	Sarrafo de garapeira bruta - medidas: 15 cm x 3 cm x 5,00 metros. Marca: garapeira	pc	52,65
14	Chapa de madeira compensado laminado de virola c/ 2,20 x 1,60 m - esp. 10 mm. Marca: mw	pc	68,00
15	Chapa de madeira compensado laminado de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 15 mm. Marca: mw	pc	94,50
18	Chapa de laminado melaminico para lousa lisa quadriculada (5x5cm) de fundo branco acabamento brilhante c/ 3,08 x 1,25 m esp =1,0mm. Cor padrao: brancoline. Marca: pertech	pc	232,00
19	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 4,00 m. Marca: dfm	pc	25,80
20	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 3,50 m. Marca: dfm	pc	64,00
21	Ripa de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 5 cm x 5,00 metros. Marca: dfm	pc	15,24
22	Estaca de eucalipto vermelho - medidas: 7 m de comprimento, diametro de base de 0,40m e diametro de topo de 0,30m (com tolerancia de 0,05m a mais).. Marca: madtrat	pc	299,00
23	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 15 m de comprimento, diametro de base de 0,60m e diametro de topo de 0,40m (com tolerancia de 0,05m a mais).. Marca: madtrat	pc	1.500,00
24	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 18 m de comprimento, diametro de base de 0,60m e diametro de topo de 0,40m (com tolerancia de 0,05m a mais).. Marca: madtrat	pc	1.870,00
25	Folha de porta - em imbuia - 0,92 x 2,10 m. Marca: alamo	un	129,90
26	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,82 x 2,10 m. Marca: andorra	pc	322,50
27	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,92 x 2,10 m. Marca: andorra	pc	250,00

28	Folha de porta de imbuia - med. 1,02 x 2,10 m. Marca: alamo	pc	148,00
29	Fita de borda em pvc texturizada, 22mm - rolo com 300 mts. Marca: tegus	rl	87,93
30	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 15 mm. Marca: cavag	pc	41,00
31	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta, pecas entre 4,00 e 5,00 metros comprimento.. Marca: garapeira	m	10,45
32	Prego comum de cabeça chata - 25 x 72. Marca: gerdau	kg	11,00
33	Folha de porta em imbuia - med: 0,82 x 2,10 m. Marca: md	pc	115,27
34	Folha de porta em imbuia - med: 0,72 x 2,10 m. Marca: md	pc	113,47
35	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 10 mm. Marca: cds	pc	27,75
36	Fita de borda carvalho malva ou similar, medindo: 22 mm x 0,45 mm x 20 m.. Marca: multiperfil	rl	29,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 010/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 087/20 para fornecimento de material hidráulico.

Item	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Adaptador de pvc rígido soldavel c/ flange sextavada fixo p/ caixa d'água - 32 mm x 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca devera vir litografada na peça.marca: amanco	pc	11,08
2	Adaptador de pvc rígido soldavel c/ flange sextavada fixo - 50 mm x 1 1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca devera vir litografada na peça. Marca: viqua	pc	12,90
3	Cotovelo 90 graus em pvc rígido soldavel de 32 mm (1"). Marca: krona	pc	1,56
4	Caixa sifonada redonda em pvc rígido de 100 x 100 x 50 mm - 4" x 4"x 2". Marca: krona	pc	6,99
5	Registro de pressão 3/4" com canopla. Marca: rpv	pc	23,90
6	Engate de pvc branco flexível de 1/2"- comp. 40 cm p/lavatorio. Marca: krona	pc	2,40
7	Reparo p/ valvula de descarga 1 1/2" (marca docol). Marca: censi	pc	30,45
8	Cotovelo 45 graus em pvc rígido soldavel 2", branco para esgoto. Marca: krona	pc	2,40
9	Canopla completa p/ valvula de descarga. Marca: higiban	pc	17,40
10	Cotovelo em pvc azul-cola e rosca de 3/4".marca: krona	pc	4,59
11	Registro de gaveta em liga de cobre de 3/4" c/ canopla. Marca: rpv - meka	pc	29,49
12	Adaptador em pvc rígido soldavel de 1". Marca: krona	pc	1,96
13	Lavatorio de louca c/ coluna - 52 x 42 cm.Marca: logasa	pc	113,90
14	Valvula p/ pia americana em pvc cromado - 1.1/2". Marca: overtime	pc	4,20
	Cano em pvc de 2" - barra c/ 6 m. Marca: mx tubos	br	41,93
15	Cano em pvc de 3" - barra c/ 6m. Marca: mx tubos	br	46,00
16	Vela (refil), p/filtro mod. Ap 055, em polipropileno, comp. 250mm, onde devera constar na embalagem especificacao tecnica detalhada(grau de retencao de impurezas). Marca: filterinter	pc	7,99
17	Tubo de pvc branco para esgoto, de 150 mm - 6" x 06 m, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca devera vir litografada na peça. Marca: mx tubos	br	119,34
18	Tubo pvc marrom - 3/4"- barra com 6 metros , classe 15 nbr5648. Marca: mx tubos	br	11,72
19	Luva deslizante em pvc com anel - marrom - 1 1/2". Marca: krona	pc	15,79
20	Conjunto de cruzeta, mola e parafuso para valvula de descarga. Marca: censi	cj	13,90
21	Reparo p/ valvula de descarga - marca hydra-max. Marca: censi	jg	35,00
22	Reparo para valvula hydra luxo - ref. 4686924. Marca: censi	pc	22,90
23	Reparo acionador para valvula de descarga hydra luxo - ref. 4336004. Marca: censi	pc	29,80
24	Torneira de parede, bica movel, para pia de cozinha, 3/4", com filtro e carvao ativado. Marca: rpv	un	74,00
25	Elemento filtrante de micro-fibra de pp - para filtros aquaplus 230 , para retencao de solidos em suspensao, nao declorando a agua. Marca: filterinter	un	24,20
26	Torneira de bancada para pia de cozinha- "3/4" com filtro e carvao ativado. Marca: rpv	pc	102,00
27	Valvula de descarga cromada completa. Diametro nominal 32 - 1 1/4" para banheiro publico. Marca: docol	pc	108,50
28	Adaptador de pvc rígido soldavel c/ flange sextavada fixo - 25 mm x 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca devera vir litografada na peça. Marca: plastilit	pc	5,99
29	Cotovelo 90 graus em pvc rígido soldavel de 4" (esgoto). Marca: plastilit	pc	3,38
30	Luva de pvc, 1", rígido soldavel, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca devera vir litografada na peça. Marca: plastilit	pc	1,44
31	Rejunte branco - saco com 01 kg. Marca: ceranfix	so	3,29
32	Cotovelo 45 graus em pvc - rígido soldavel - 6"- (150 mm) -esgoto. arca: plastilit	pc	24,93
33	Cotovelo 90 graus em pvc - rígido soldavel - 6"- (150 mm) -esgoto. Marca: plastilit	pc	26,99
34	Rejunte cinza claro - sc c/ 01 kg. Marca: ceranfix	so	3,29
35	Joelho de 45 graus, em pvc branco, para esgoto, de 100 mm -4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca devera vir litografada na peça. Marca: plastilit	pc	4,96

36	Te de reducao em pvc soldavel, rosca, de 25 mm - 1/2" - azul. Marca: plastilit	pc	4,47
37	Tube descarga ponta azul - 18. Marca: krona	pc	6,14
38	Luva de reducao em pvc rigido - marrom - soldavel - 1.1/2"x 3/4" - para agua. Marca: plastilit	pc	2,93
39	Te de reducao em pvc rigido - soldavel - 150 x 100 mm - 6"x 4" - para esgoto. Marca: plastilit	pc	28,34
40	Cano de aluminio p/ chuveiro - 40 cm. Marca: gg	pc	5,59
41	Valvula americana 3 1/2" x 1 1/2" em inox. Marca: franke	pc	9,79
42	Valvula cromada para lavatorio sem ladrao. Marca: luconi	pc	11,19
43	Espude de borracha tipo sanfonado para vaso sanitario 40 mm. Marca: luconi	pc	1,98
44	Joelho 90° de reducao de pvc soldavel x rosca azul com bucha de latao 25 mm x 1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverao vir litografada na peca. Marca: plastilit	pc	2,94
45	Valvula em pvc para lavatorio 1" sem ladrao. Marca: luconi	pc	2,50
46	Grelha p/ralo em inox, 100mm (4"), com dispositivo de vedacao p/insetos. Marca: overtime	pc	5,09
47	Porta grelha redonda, em pvc, 100mm (4"), altura minima de 20 mm. Marca: dacunha	pc	2,10
48	Rejunte bege - saco com 01 kg. Marca: ceranfix	so	3,29
49	Anel de vedacao em borracha para bacia sanitaria - medida 100mm. Marca: ramos	un	1,45
50	Luva de reducao de esgoto 2" x 1.1/2, medindo 40 x 50 mm de acordo com nbr 5688, litografado na peca. Marca: plastilit	un	3,50
51	Barra de apoio reta - 50cm - 1 1/2" de diametro, em aco inox, que respeite a norma da abnt e suporte uma carga de 100kg. Marca: metrox	un	56,49
52	Sifao sanfonado universal resistente a agua quente. Marca: delflex	pc	3,63
53	Barra de apoio para banheiro em inox reta 40 cm - 1.1/4" de diametro e que respeite a norma abnt e suporte uma carga de 100kg. Marca: metrox	pc	54,54
54	Cotovelo 45°, em pvc soldavel para agua, marrom, 2" (50 mm), de acordo com a nbr 5648. Todas as informacoes deverao estar litografadas na peca. Marca: plastilit	pc	4,72
55	Cotovelo de 45°, empvc branco, para esgoto, de 4" (100mm), de acordo com a norma nbr 5688. Todas as informacoes deverao estar litografadas na peca. Marca: plastilit	pc	4,71
56	Cotovelo 90° de reducao de pvc soldavel x rosca azul com bucha de latao 25 mm x 1/2", de acordo com a nbr 5648. Todas as informacoes deverao estar litografadas na peca. Marca: plastilit	pc	3,58
57	Engate de pvc branco flexivel de 40 cm, composto por porcas e niple 1/2" em pvc rigido e aneis de vedacao de borracha fixos nas extremidades. Material de acordo com a abnt nbr 14878:2015 e a marca devera ser litografada no produto. Marca: luconi	pc	2,42

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 029/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 136/20 para fornecimento de mobiliário infantil.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Estante em mdf de 15 mm, 2 faces, com 1 prateleira, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas: (a x p x l): 75 x 30 x 75 cm (variação +/- 05 cm) - cor: branca marca: jab	unid	80,50
2	Cantoneira em mdf de 15 mm, 2 faces, com 1 prateleira, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas: (a x p x l): 75 x 30 x 30 cm (variação +/- 05 cm) - cor: branca marca: jab	unid	50,20
3	Porta mochilas de madeira, tipo rack, confeccionado em mdf branco de 15 mm, 1 divisória vertical, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, com 4 rodízios giratórios com placa, diâmetro de 3", medidas (a x p x l): 65 x 45 x 185 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	87,77
4	Porta livro de madeira, confeccionado em mdf branco de 15 mm, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm - medidas (a x p x l): 30 x 11 x 110 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	59,99
5	Sulfitira de madeira, confeccionada em mdf branco de 15 mm, 34 vão (17 de cada lado), medindo aprox. 23,5 x 6 cm (l x a) cada, com gavetas tamanho a4 com aparador de 2 cm, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas (a x p x l): 138 x 32 x 52 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	353,99
6	Cama, infantil, empilhável, confeccionada em polipropileno não reciclado, com 02 cabeceiras iguais, injetadas em polipropileno, leito em tela vazada, confeccionado em 100% poliéster, estrutura em alumínio tubular com espessura de 1,59mm, medindo 1,35 x 0,15 x 0,60 m (variação +/- 0,05 m), tela com tratamento antifungo, anti uv, antioxidante e anti transpirante, garantia mínima de 12 meses. Marca: zurich	unid	77,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 053/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 140/20 – Fornecimento de kit lanches.

Item	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Kit lanche composto por: 02 pães de leite (40g cada) com queijo mussarela (30 g) e presunto (30g) em cada pão, 01 fruta higienizada, 01 nectar de fruta ou néctar misto de frutas (200 ml), 01 refrigerante lata (350 ml), 01 pacote de biscoito waffer recheado (embalagem individual com peso líquido 30g), 02 guardanapos de papel.	kt	10,46
2	Kit lanche composto por: 02 paes de leite (40g cada) com queijo mussarela (30 g) e presunto (30g) em cada pão, 01 fruta higienizada, 01 nectar de fruta ou néctar misto de frutas (200 ml), 01 refrigerante lata (350 ml), 01 pt de biscoito waffer recheado (embal. Indiv. C/ peso liquido 30g), 01 garrafa de agua mineral sem gas (minimo de 500 ml), 02 guardanapos de papel.	kt	14,13

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 069/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 141/20 para fornecimento de pedra (SJC e SFX).

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). Equivalência aproximada em toneladas: 1,45	m3	66,32
2	Brita graduada faixa 2 - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra - distribuicao granulometrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva). Equivalencia aproximada em toneladas: 1,70	m3	81,78

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 141/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 204/20 para fornecimento de tubos de concreto.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 400 mm - com 2,5 m de comprimento marca: guarani	m	53,63
2	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 600 mm - com 2,5 m de comprimento marca: aca	m	102,72
3	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 800 mm - com 2,5 m de comprimento marca: guarani	m	161,03
4	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 1000 mm. Com 2,5 m de comprimento marca: guarani	m	207,27
5	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 1500 mm - com 1,5 m de comprimento marca: guarani	m	357,57

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 133/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 206/20 para fornecimento de trava de segurança, puxadores e fechaduras.

lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
4	Trava de segurança, chave tetra, p/ portas. Marca: gold	pc	60,00
8	Gonzo com abas n. 3 (65mm). Marca: metalgay	pc	7,90
9	Puxador externo para armario, com 2 parafusos - tipo alca - medida: 14,5 cm x 2,5 cm. Marca: indart	pc	3,00
10	Puxador para movel em abs, bola grande, com parafuso 3,50 x 30 mm, cabeca flange, cor.: Marca: indart	unid	3,17
11	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 22 mm de corpo, acabamento niquelado e rotacao da chave 180° com dois pontos de extracao. Marca: gold	pc	7,72
12	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 31 mm de corpo, acabamento niquelado e rotacao da chave de 180° com dois pontos de extracao. Marca: gold	pc	9,33

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 157/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 207/20 para fornecimento de equipamentos domésticos.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
2	Secadora de roupas, capacidade minima de 10 kg, 02 niveis de secagem, com no minimo 08 programas domestica - 220 volts. Marca: midea / sm 112	unid	1.641,66
5	Forno a gas com pedra refrataria, equipado com queimadores tubulares, estrutura externa construida em chapa de aco sae 1020, com pintura interna atoxica e resistente a alta temperatura, porta tipo guilhotina com vidro temperado, bandeja coletora de residuos, cavalete de apoio do forno em cantoneiras totalmente desmontaveis (forno de uma camara), isolamento termico com la de rocha, termometro com graduacao de ate 350°C, lastro de pedra, duas grelhas cromadas - dimensoes externas: 945mm de largura 1255mm de altura 635mm de profundidade e dimensoes internas: 800mm de largura 310mm de altura 600mm de profundidade (variacao das medidas +/- 05 cm). Marca: fc2 / fp – 80p	unid	1.128,00

6	Freezer vertical, 01 porta, 246 litros, na cor branca, possui compartimento de congelamento rapido com acionamento no painel frontal, controle de temperatura externo, com 4 cestos removiveis com trava de segurança, 01 gavetao multiuso em ps cristal, totalizando 5 compartimentos,tensao de 220 volts, consumo (kw/h) 46,0 kwh/mes, com dreno, pes com rodizio (podendo variar em +/- 10 litros). Marca: consul / cvu30	unid	1.990,00
7	Balanca plataforma capacidade 150 kg (mod. Proinfancia - bl2), digital de plataforma e piso movel, com coluna tubular longa, divisao de 50 kg, fabricada e aferida de acordo com o "regulamento tecnico metrologico para instrumentos de pesagem nao automaticos" - portaria inmetro nº 236/1994, com indicador de bateria, alto desligamento, botao liga/desliga, visor de cristal liquido e digitos grandes, memoria de tera e zero, sobra e falta, 220v, rodizios de movimentacao, com carregador + bateria e demais acessórios. Marca: lider / b530	unid	1.076,00
9	Refresqueira eletrica com 2 cubas, capacidade total de 30 a 32 litros, sistema de agitacao por pas para bebidas de maior e menor densidade (sucos, agua de coco, suco de milho, chas, bebidas lacteas e achocolatados), gabinete em aco inox 430 escovado, depositos em policarbonato cristal ou similiar, resistentes a impactos, graduados, facil limpeza, torneiras em abs, pingadeira removivel, pes regulaveis, termostato regulavel, evaporador em aco inox 304, gas refrigerante r134a, alimentacao 220v ou bivolt, consumo de energia entre 0,20 a 0,28 kw/h, dimensoes: 650 x 470 x 380 mm (variacao: +/- 50 mm e 2 litros) - produto com certificacao do inmetro. Marca: venancio / rv216	unid	1.598,08

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 127/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 211/20 para fornecimento de material de escritório

lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Pasta a-z dorso largo - tamanho ofício marca: polycart	unid	5,97
2	Tinta p/ carimbo - azul - frasco com no mínimo 40 ml marca: s. Print	fr	1,50
3	Caneta marca texto – amarela marca: world master	pc	0,47
4	Fita adesiva crepada - 19 mm x 50 m, variação de +/- 03mm marca: yongdefei	rl	1,88
5	Extrator de grampos - tipo espátula marca: cavia	pc	0,61
6	Clips 30 mm de comprimento - cx c/ 100 um marca: fix paper	cx	1,05
8	Percevejo número 4 - caixa com 100 peças marca: lyke	cx	2,01
9	Grampo para grampeador - galvanizado 26/6, fabricado em aço revestido resistente a oxidação - caixa com 5.000 unidades marca: dublin	cx	2,73
10	Cola em bastão - peso mínimo 7,8 gramas marca: neomundi	bt	0,59
11	Pincel atômico ponta retangular 5 x 8mm - chanfrada cor azul marca: neomundi	pc	0,81
12	Pincel atômico ponta retangular 5 x 8mm - chanfrada cor vermelha marca: neomundi	pc	0,80
13	Cola branca - 40 gr - p/ escritório marca: turma da cola	tb	0,53
14	Envelope pardo tipo saco - 162 x 229mm- gramatura mínima 80 g/m² marca: ripom	unid	0,09
15	Caixa p/ arquivo morto em papelão - 360 x 250 x 135mm - podendo variar +/- 10 mm marca: sc	pc	1,20
16	Livro p/ registro de correspondência - 100 folhas - capa dura - med. 160 x 220 mm marca: sd	unid	6,24
17	Envelope pardo - tipo saco 200 x 280mm- gramatura mínima 80 g/m² marca: foroni	unid	0,12
18	Envelope pardo tipo saco 240 x 340mm- gramatura mínima 80 g/m² marca: scity	unid	0,16
19	Envelope pardo tipo saco 310 x 410 mm- gramatura mínima 80 g/m² marca: ripom	unid	0,26
20	Etiqueta adesiva - 36 x 102 mm - folha c/ 24 unidades - tipo formulário contínuo marca: link	fl	0,44
21	Caixa para arquivo morto em polionda - med. 25 alt x 35 comp x 13 cm larg marca: polibrás	pc	2,23
22	Pasta de cartolina plastificada mod. C/ elástico - azul -med 33,5 x 23,5 cm (variação +/- 02 cm) marca: icl	unid	0,86
23	Grampo 26/6, cobreado, p/ grampeador - cx c/ 5000 unidades. Marca: dublin	cx	2,99
25	Papel celofane - 90 x 100 cm - amarelo (as medidas poderão variar +/- 5 cm) marca: xingo	fl	0,74
26	Papel celofane - 90 x 100 cm - verde (as medidas poderão variar +/- 5 cm) marca: xingo	fl	0,73
27	Papel celofane - 90 x 100 cm - vermelho (as medidas poderão variar +/- 5 cm) marca: xingo	fl	0,73
28	Papel celofane - 90 x 100 cm - azul (as medidas poderão variar +/- 5 cm) marca: xingo	fl	0,73
29	Estilete de metal c/ lâmina estreita corpo em metal com aproximadamente 135 mm de comprimento, lâmina 9 mm de largura. Marca: kaz	pc	2,35
30	Pasta molha dedo marca: starprint	pc	1,09
31	Grampeador grande, tamanho 26/6 marca: neomundi	pc	6,61
32	Pincel atômico ponta retangular 5 x 8 mm, chanfrada - cor preta marca: leto	pc	0,77
33	Pasta suspensa com visor superior e grampo plástico - med. 36,5 x 24 cm, em cartão horle marmorizado e plastificado, com etiqueta, hastes de metal, abas coladas internamente com 06 posições para o visor, 336 g/m2, espessura 0,30 mm marca: timpel	unid	2,15
34	Plástico a3 para plastificação - polaseal 0,05 mm- 303 x 426 - caixa com 100 unidades marca: mares	cx	108,20

35	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19mm x 50m. Composição: filme de polipropileno, com adesivo a base de resina, borracha sintética e pigmento, adesivo hot melt, variação de +/- 03mm marca: koretech	rl	0,91
36	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48mm x 50m (variação +/- 05 mm) - composição: filme de polipropileno, com adesivo a base de resina, borracha sintética e pigmento, adesivo hot melt marca: qixiangtape	rl	1,99
37	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas - medida: 206 x 300 mm (variação +/- 6 mm) marca: pb	unid	6,30
38	Régua de 30 cm em poliestireno. Cor: transparente, cristal. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma só cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,8 mm e a menor, na ponta chanfro, deve apresentar até 1 mm, comprimento com 310 mm e largura de 31 mm. Em embalagem individual. Com selo do inmetro. Marca: be art	unid	0,74
39	Papel kraft monolúcido em bobina, cor parda, medidas mínimas: 55 cm x 130 m, gramatura mínima: 80g/m², peso mínimo da bobina: 5,7 kg. Produzido em fibras celulósicas virgens naturais, puro, liso, sem aparas. Marca: ouropack	bb	40,00
40	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado transparente, com respiro. Tampa em polipropileno removível, na cor da tinta, com haste para fixação e furação antiasfixiante, ponteira em polipropileno pp, tinta de pasta esferográfica permanente atóxica, esfera de tungstênio. Escrita uniforme e macia, sem falhas e borras, com rendimento de 2.000 metros. Dimensões mínimas: diâmetro do corpo 7,5 mm, comprimento do corpo sem tampa 138 mm, diâmetro da esfera 1,0 mm, preenchimento de tinta no tubo de carga 110 mm. Produto certificado pelo inmetro. Marca: compactor	unid	0,38
41	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado transparente, com respiro. Tampa em polipropileno removível, na cor da tinta, com haste para fixação e furação antiasfixiante, ponteira em polipropileno pp, tinta de pasta esferográfica permanente atóxica, esfera de tungstênio. Escrita uniforme e macia, sem falhas e borras, com rendimento de 2.000 metros. Dimensões mínimas: diâmetro do corpo 7,5 mm, comprimento do corpo sem tampa 138 mm, diâmetro da esfera 1,0 mm, preenchimento de tinta no tubo de carga 110 mm. Produto certificado pelo inmetro. Marca: compactor	unid	0,39
42	Pasta plástica com elástico, sem lombada, medindo 235 mm x 335 mm (variação de +/- 2 mm). Atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. Cor: transparente/ cristal. Marca: acp	unid	1,16
43	Pasta suspensa, de polipropileno(pp-line), com espessura 0,30mm, por parede (podendo variar 0,05mm para +/-), na cor azul, no tamanho ofício(23,5x36,0)cm, haste de poliestireno(ps), ponteiros de plástico, prendedores internos de polietileno(pe), modelo normal, visor em acetato e etiqueta branca. Marca: alaplast	unid	1,78

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 144/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 212/20 para fornecimento e instalação de toldos.

lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
2	Fornecimento e instalacao de toldo policarbonato, tipo capota. Marca: dn 01	m²	169,18
3	Fornecimento e instalacao de toldo policarbonato, tipo tunel. Marca: dn 01	m²	184,80
4	Fornecimento e instalacao de toldo fixo em policarbonato. Marca: dn 01	m²	185,60
5	Fornecimento e instalacao de toldo tipo cortina 100% poliester, com visor . Marca: mvr	m²	79,60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 159/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 215/20 para fornecimento de equipamentos de cozinha

lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Fogao industrial a gas, 6 bocas duplas, c/chapa ou banho maria de baixa pressao, 2 fornos, grelha de 8 dedos reforcada em ferro fundido, gambiarra cromada de 1", registros apis, queimadores duplos, consumo aproximado de 600 gr/h, bocas 40 x 40cm, perfil de 10cm, estrutura reforcada, pintura eletrostatica a po,medidas aproximadas: exterior do forno: 0,67 x 0,65 x 0,44m, fogao: 2,06 x 1,20 x 0,80m (variacao de +/- 5cm). Marca: invicto	unid	3.500,00
2	Forno microondas de 28 litros (variacao +3 litros) - sem dourador - 220 v. Marca: midea mtfb42	unid	418,00
lote 3 –bebedouro			
3.1	Bebedouro de garrafao, compacto de mesa, gabinete em poliestireno de alto brilho, pingadeira removivel, alca de transporte, dupla isolacao termica, regulagem externa de temperatura, sistema stop spil, reservatorio de agua em material atoxico, compressor economico e silencioso , agua natural e gelada - 220 volts. Certificado pelo inmetro. Marca: agratto / bem 03	pc.	404,18
3.2	Bebedouro de pressao c/gabinete em aco inox alto brilho, c/capacidade de agua gelada minima de 4.0 lt/h, 220v - medidas minimas: 900 x 250 x 280mm (axlxc). Certificado pelo inmetro. Marca: libell / press baby	pc.	404,18
3.3	Bebedouro eletrico de pressao, c/ 02 torneiras em latao cromado sendo uma de jato e outra para copo, serpentina de resfriamento externa a cuba, temperatura regulavel atraves de termostato, c/ capacidade para refrigerar no minimo 04 litros/hora, gabinete confeccionado em chapa pre - tratada de aco carbono galvanizado com pintura a po por processo eletrostatico, tensao de 220 v, c/ certificacao do inmetro. Dimensoes aproximadas de 100 cm x 47 cm x 37 cm (a x l x p) podendo variar em +/- 10 cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao. Marca: libell / press baby	unid	668,08

3.4	Bebedouro elétrico conjugado duas colunas (mod. Proinfancia - bb1), tipo pressao, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora, certificado pelo inmetro, pia com quebra jato, gabinete e reservatorio de agua em aco inox aisi 304, torneira em latao cromado com regulagem de jato, sendo 2 torneiras com jato inclinado para boca e 1 torneira em haste para copo, filtro de carvão ativado termostato com controle automatico de temperatura de 4° a 15°C, 220v, compressor de 1/10hp, com gas ecologico, com dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado. Marca: libell/press side	unid	777,56
3.5	Central de agua gelada com capacidade total para 180 litros, mendindo aproximadamente 0,81 x 0,92 x 0,46 m (a x c x l), funcionamento automatico, tensao de 220 v, caixa externa e serpentina em aco inox, isolamento em poliuretano, fixavel na parede. - as medidas poderao variar em mais ou menos 5 cm. - garantia de 12 meses. Certificado pelo inmetro. Marca: canovas (bebedouro industrial suspenso 220 litros em inox 180/200ls)	unid	2.525,00
5	Balanca eletronica com capacidade maxima para 15 kg/divisao de 5 g, na cor branca, medindo aproximadamente 37,0 x 35,8 x 12,0 cm (l x p x a), c/ gabinete em plastico injetado, prato em aco inoxidavel com cantos arredondados, displays de alto brilho e boa definicao, indicacao de operacoes, imune a radiacoes eletromagneticas, baixa manutencao, alimentacao de 110vca/220vca, rede eletrica com frequencia de 60 hz, pes regulaveis emborrachados. A medida da largura podera variar em mais ou menos 5 cm e as da profundidade e altura em mais ou menos 3 cm. Marca: balmak elco-15	unid	619,00
lote 6- freezer horizontal			
6.1	Freezer horizontal com capacidade total para 305 litros, na cor branca, 220v, c/ 2 tampas balanceadas leves e faceis de abrir, painel de controle, cestos, pes com rodizios e niveladores de solo, funcao degelo. A capacidade total de armazenamento podera variar em mais ou menos 20 litros - juntamente com o equipamento devera ser entregue o certificado de garantia e o manual de instrucoes. Garantia minima de 12 meses. Marca: electrolux	unid	1.759,97
6.2	Freezer horizontal com capacidade total de 546 litros, na cor branca, com 02 (duas) portas (tampas) com fechadura e abertura basculante, com dupla acao (funcao refrigerador e funcao freezer), dreno frontal, com 01 (uma) grade interna, 04 (quatro) rodizios, termostato ajustavel, sendo o gabinete externo em aco prepintado, gabinete interno em aco galvanizado, moldura do tanque em plastico, isolacao em poliuretano, pintura em poliester, com tamanho 1665mm x 690mm (l x p), com voltagem de 220 volts - juntamente com o equipamento devera ser entregue o certificado de garantia e o manual de instrucoes (em portugues). Marca: metalfrio	pc.	2.444,10
7	Picador de legumes tipo industrial c/ corpo em aluminio fundido, pintado, navalha em aco inox com corte dos dois lados, cambiaveis, em formato quadrangular no corte de 10 mm (variacao +/- 02 mm), tripe e coluna confeccionados em tubo de aco de 5/8, medindo 112 cm de altura, tripe soldado (variacao +/- 05 cm). Marca: mf inox	unid	91,48
lote 10- liquidificador			
10.1	Liquidificador semi-industrial capacidade 2 litros (mod. Proinfancia - lq2), com 2 velocidades e funcao pulsar, capacidade de triturar gelo, copo removivel, em aco inox, peca unica, sem soldas, com espessura de 1 mm, alcas (espessura 1,25mm), tampa do copo (espessura 0,6mm) e gabinete do motor (espessura 0,6mm) todos em aco inox, sapatas antivibratorias, motor monofasico de 1/2hp, interruptor liga/desliga, 220 v, conjunto de facas, eixo e elementos de fixacao devem ser removiveis para limpeza, sem ferramentas, cordao de alimentacao (rabicho) com 1200mm de comprimento. Marca: mf inox	unid	452,17
10.2	Liquidificador industrial capacidade 8 litros (mod. Proinfancia - lq1), fabricado em conformidade com a norma nr12, copo removivel, em aco inox, peca unica, sem soldas, com espessura de 1 mm, alcas (espessura 1,25mm), tampa do copo (espessura 0,6mm) e gabinete do motor (espessura 0,6mm) todos em aco inox, sapatas antivibratorias, motor monofasico de 1/2hp, interruptor liga/desliga, 220 v, conjunto de facas, eixo e elementos de fixacao devem ser removiveis para limpeza, sem ferramentas, cordao de alimentacao (rabicho) com 1200mm de comprimento. Marca: mf inox	unid	600,00
11	Geladeira vertical industrial 4 portas (mod. Proinfancia - rf1), capacidade util minima de 1.000 litros, 220 v, "frostfree", compressor de ½ hp, condensadores, sistema de transmissao termica convectiva, dotado de 8 prateleiras com grade em aco inox ajustaveis a cada 70mm (+/- 10mm), gabinete revestido interna e externamente em aco inox, em chapa 22, com isolamento de poliuretano injetado, com espessura minima de 55mm e densidade minima de 36kg/m³, sapatas regulaveis ficando a 150mm do piso, puxadores, trincos com travamento automatico e dobradicas em aco inox, termostato regulavel com termometro digital. Dimensoes aproximadas: 180 x 125 x 75cm (a x l x p). Marca: refrimate gc4p1000	unid	4.904,76
lote 12- bebedouro industrial			
12.1	Bebedouro tipo industrial, capacidade para 200 litros, com 04 torneiras frontais cromadas (1 natural e 3 geladas), aparador de agua frontal em chapa de aco inox com dreno, revestimento externo e interno em aco inox, serpentina interna em aco inox, isolamento termico em poliuretano ou poliestireno expandido, termostato de regulagem da temperatura da agua, filtro para retencao de particulas solidas e de reducao de sabores e odores desagradaveis, alimentacao de 220v, baixo consumo de energia, dimensoes (a x l x p): 150 x 105 x 65, podendo variar em +/- 5 cm nas medidas e +/- 20 litros na capacidade. Certificado pelo inmetro. Garantia minima de 12 meses. Marca: rv ferreira metal rocha mr200	unid	452,17
12.2	Bebedouro tipo industrial suspenso, capacidade para 200 litros, revestimento externo e interno em aco inox, serpentina interna em aco inox, isolamento termico em poliuretano ou poliestireno expandido, termostato de regulagem da temperatura da agua, filtro para retencao de particulas solidas e de reducao de sabores e odores desagradaveis, alimentacao de 220v, baixo consumo de energia, variacao de +/- 20 litros na capacidade. Com suporte para fixacao. Certificado pelo inmetro. Marca: rv ferreira metal rocha mr200s	unid	1.640,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 138/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 216/20 para fornecimento de materiais de limpeza (utensílios).

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Papel higienico branco, rolo com 300 metros, folha simples, massa uniforme, sem conter furos, extra luxo, fibra 100% celulasicas, rolo medindo 10 cm x 300 m. Embalados em fardos com plastico resistente contendo 8 rolos. Marca: biopel	rl	3,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 217/20 para fornecimento de ferros, cantoneiras e tubos de pvc.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Tubo de ferro metalon - 40 x 40 x 1,5mm - barra com 6 metros. Marca: tuberfil	br	72,09
2	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo básico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. Marca: tuberfil	br	145,32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico 137/SGAF/20- Ata de Registro de Preços 218/20 para fornecimento de utensílios domésticos

lote 1 - panelas, assadeira e caçarola			
1.1	Panela de pressao 12 litros. Marca: aluminac	pc	242,87
1.2	Panela de pressao 20 litros. Marca: aluminac	pc	309,94
1.3	Assadeira de aluminio - med. Aprox. 41 x 29 x 5 cm. Marca: suprema	pc	15,76
1.4	Caçarola de aluminio c/ alcas laterais e c/ tampa - capacidade 31,5 litros - nº 45. Marca: suprema	pc	134,70

lote 2 - garfo, faca, colher e pegador			
2.1	Garfo p/ mesa inox. Marca: cortex	pc	2,11
2.2	Garfo p/ sobremesa inox. Marca: cortex	pc	1,29
2.3	Faca p/ mesa - inox - 20 cm. Marca: cortex	pc	2,20
2.4	Colher em aco inox p/ arrozgrande. Marca: cortex	pc	6,30
2.5	Faca de corte de legumes com cabo de polietileno ou polipropileno branco -4", com lamina de aco inoxidavel. Marca: wellmix	un	8,16
2.6	Pegador de macarrao em aco inox, comprimento aproximado de 20 cm. Marca: cortex	pc	6,36

lote 3 - prato, tigela			
3.1	Prato de polipropileno azul escuro,c/borda,3 cm alt x 22cmde diam.,resistente a 130°. Marca: erca	un	3,13
3.2	Tigela (polipropileno) - cap 350 ml. 6cm de alt x 11 cm diam. Cor azul escuro resistente a 130°. Marca: erca	pc	1,95

lote 4 - caneca			
4.1	Caneca plastica (polipropileno), capacidade p/ 330 ml - cor azul escuro - med. 83mm x 83mm x 105mm (altura x largura x comprimento/diâmetro). Marca: km	pc	2,14

lote 5 - caixas organizadoras			
5.1	Caixa organizadora retangular, em polipropileno transparente, tampa com travas, capacidade maxima de 2,3 a 3,0 litros. Marca: r. Plast	un	7,20
5.2	Caixa organizadora retangular, em polipropileno transparente, tampa com travas, capacidade maxima de 15 a 18 litros. Marca: u. Plast	un	18,70
5.3	Caixa organizadora retangular, em polipropileno transparente, tampa com travas, capacidade maxima de 28 a 30 litros. Marca: u. Plast	un	31,85
5.4	Caixa organizadora retangular, em polipropileno transparente, tampa com travas, capacidade maxima de 45 a 48 litros. Marca: u. Plast	un	64,00
5.5	Caixa organizadora retangular, em polipropileno transparente, tampa com travas, capacidade maxima de 88 a 95 litros. Marca: u. Plast	un	91,55

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 158/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 219/20 para fornecimento de cestas básicas

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Cestas Básicas de Alimentos, contendo 16 itens	unid	159,82

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 208/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 304/20 para fornecimento de Materiais para Pintura.

lote 2 - tinta latex			
item	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Tinta latex pva branco, lata com 18 litros. Padrão premium produto classificado e especificado, conforme as abnt/nbr's 11702, tipo 4.5.1, e 15079 em vigor. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Marca: suprema cor	lt	135,00
2	Tinta latex acrílica fosca, padrão premium, cor pêssego, lata com 18 litros, indicada para ambiente interior e exterior, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento teórico mínimo de 280 m²/demão, sem odor, fácil aplicação, ótima cobertura homogênea, alta resistência as intempéries, base água, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas na nbr 15079/2008. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Considerar abnt/nbr em vigor. Marca: suprema cor	lt	150,00

3	Tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor amarelo melão maduro ou similar, lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento teórico mínimo de 280 m²/demão, sem odor, fácil aplicação, ótima cobertura homogênea, alta resistência às intempéries, base água, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas na nbr 15079/2008. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Considerar abnt/nbr's em vigor. Marca: suprema cor	lt	239,00
4	Tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor azul biônico ou similar, lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento teórico mínimo de 280 m²/demão, sem odor, fácil aplicação, ótima cobertura homogênea, alta resistência às intempéries, base água, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo às especificações indicadas na nbr 15079/2008. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Considerar abnt/nbr's em vigor. Marca: suprema cor	lt	240,00
5	Tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor branca, lata com 18 litros, indicada para ambiente interior e exterior, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento teórico mínimo de 280 m²/demão, sem odor, fácil aplicação, ótima cobertura homogênea, alta resistência às intempéries, base água, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo às especificações indicadas na nbr 15079/2008. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Considerar abnt/nbr's em vigor. Marca: suprema cor	lt	233,00

lote	Especificação	unid	Valor registrado
3	Primer anticorrosivo, secagem rápida, cor cinza, gl com 3,6ml, a base de resinas alquídicas, com alto teor de sólidos. Marca: suprema cor	gl	76,90

#### Secretaria de Proteção ao Cidadão

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 11.620/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Proteção ao Cidadão - 09/03/2021. Contratado: Condor S/A Indústria Química. Objeto: Aquisição de insumos para a Guarda Civil Municipal, SENDO 01 (UMA) PISTOLA DE ELETROCONDUTIVIDADE MODELO SPARK Z 2.0: com DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS, 40 (QUARENTA) BATERIAS BLINDADAS REFERÊNCIA BZ 2.0 E 04 (QUATRO) CARREGADORES REFERENCIA CZ 2.0. Valor: R\$ 12.296,07 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 18748/2021. Contratado: Carlos JED Empreendimentos e Participações Ltda e LSA Empreendimentos Ltda. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Cidade Jardim, 5435, Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 09/03/2020. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 9477/2021. Contratado: Carlos Alberto Satio Kayano e Marcia Shiguemoto Kayano. Objeto: Locação de imóvel situado à rua Araraquara, 95, Jardim das Indústrias - São José dos Campos. Valor mensal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 09/03/2020. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 16746/2021. Contratado: Carlos JED Empreendimentos e Participações Ltda e LSA Empreendimentos Ltda. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Cidade Jardim, 5431, Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 09/03/2020. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

#### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 57/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO.	CP	583	0,1500
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO.	CP	2.916	0,1500
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	625.000	0,0181
5	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO AMPOLA COM 50 ML.	FA	30	120,0000
14	AGUADESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA-250ML- BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	583	2,2142

6	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	62.500	0,1586
8	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	0,0690
11	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G. 2,0583	BG	333	2,0499
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 10 ML.	FR	4166	0,8600
4	AGUA BIDEESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - AMPOLA PLASTICA DE 10 ML.	AM	10.000	0,1338

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 53/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	CP	833.333	0,0134
1	GLICOSE, SOLUCAO A 25% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	916	0,1965
2	GLICOSE, SOLUCAO A 50% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	1.666	0,2112
3	HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS ( 2 MG/ML ) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	350	2,3429
6	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	666	1,0292
4	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CP	2.916	1,1076
5	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	0,1790
10	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	100	5,0019
11	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	666	1,8113
12	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	1.250	2,3157
13	GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	666	2,5318
8	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	1.333	4,2505
14	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G.	BG	1.250	4,7034

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 52/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	25	17,1000
22	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR.	UN	3	820,1100
8	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	5	14,6000
12	PRAVASTATINA 20 MG.	CP	10.000	1,6570
19	BENZOCAINA 45 MG/G + TRICLOSANA 5 MG/G + MENTOL 5 MG/G - AEROSSOL - FRASCO C/ 43 G.	FR	5	24,9478
20	FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G+LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	25	33,1505
5	MEGESTROL, ACETATO 160 MG.	CP	800	4,2711
17	ANFOTERICINA B USP 5 MG/ML, COMPLEXO LIPIDICO - SUSPENSAO P/ INFUSAO INTRAVENOSA - FRASCO AMPOLA C/ 20 ML.	FA	15	1.250,0000
14	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME .	CR	60	74,7713

3	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	15	11,5200
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML .	AM	5	49,0000
11	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	10	1.609,1100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 45/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGAPREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTALMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	CP	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	0,1187
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 046/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 56/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) PRE-PREENCHIDO COM 3 ML . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	2	154,3750
4	LINAGLIPTINA 5MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	300	4,7160
10	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: TRAYENTA DUO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	60	2,3495
17	MEPOLIZUMABE 100MG/ML - FRASCO AMPOLA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	1	4.641,1900
9	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	150	1,7700
16	LURASIDONA, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	7,5840
15	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG - CAPSULA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	28	9,3700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 050/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 49/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	VALSARTAN 320 MG + ANLIDIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: DIOVAN AMLO FIX - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	2,6290
18	VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	90	3,1950
5	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ****	FR	0,15	647,3700
9	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ****	CP	252	1,9400
14	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: GALVUS MET - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	140	1,9400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 114/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 130/2020, para o fornecimento de ração para cães.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	RACAO P/ CAES FILHOTES.	KG	166	8,1200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 116/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 133/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
18	FLUORURACILA 5% (50 MG/G) - CREME - BISNAGA 15 G	BG	40	13,0200

4	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G	EV	120	19,5000
2	ANFOTERICINA B 50 MG LIOFILIZADA + DILUENTE 10 ML - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	20	25,2800
9	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	12,4300
15	AGUA BORICADA - FRASCO C/ 100 ML	FR	36	2,3500
8	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	400	0,9880
11	OXCARBAZEPINA 300 MG	CP	38.333	0,4460
17	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE	UN	15	353,9000
16	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO	FA	15	2.991,9900
7	HIDROXIZINA 25 MG	CP	700	0,31
8	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	400	21,55
13	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	10,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 118/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 129/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
20	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO OU CAPSULA	CA	60	2,6000
23	PERTUZUMABE 420 MG/ 14 ML - FRASCO AMPOLA	FA	2	8836,0400
26	OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML	FA	0,33	24603,4100
4	OLANZAPINA 10 MG	CP	240	0,5230
6	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	CP	60	0,3904
12	VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA	CA	180	0,8083
13	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	10	1,3100
14	VITAMINA D 200 UI/GOTA - FRASCO 10 ML	FR	3	9,6366
24	MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,5300
11	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL - MARCA OBRIGATÓRIA: LOSEC MUPS	CP	180	7,4200
8	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG - CAPSULA DE LIBERACAO MODIFICADA	CA	60	5,4100
15	VALSARTAN 160 MG + ANLIDIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: DIOVAN AMLO FIX	CP	120	2,6300
17	PALIPERIDONA, PALMITATO 75 MG/ 0,75 ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA	SG	1	1028,9100
21	NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA - MARCA OBRIGATÓRIA: OFEV	CA	360	219,6600
10	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	120	3,9000
19	TIOTROPIO, BROMETO 2,5 MCG/DOSE - SOLUCAO PARA INALACAO - FRASCO C/ 4 ML CONTENDO 60 DOSES.	FR	3	216,4700
7	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG - COMPRIMIDO	CP	30	1,0900
22	TRASTUZUMABE 440 MG - PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FA	2	4.259,2000
1	TRAMADOL 50 MG - COMPRIMIDO	CP	240	0,7900
16	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	60	0,6910
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 122/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 128/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/5 ML - AMPOLA	MA	350	12,6600
11	ANLIDIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	266.666	0,0270
8	VITAMINA B1 ( TIAMINA ) 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL	AM	1.500	6,1111
12	ADENOSINA 6 MG	AM	200	9,9000
2	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO.	FR	3.500	5,5900
7	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	7.750	18,0900
9	INSULINAHUMANAREGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	1.166	18,0900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 125/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 127/2020, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 7 lugares com motorista - grupo II.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4897
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900
4	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900
5	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4892

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 133/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 187/2020, para o fornecimento de serviços de remoção em ambulância.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM.	H	7	223,8700
1.2	PRESTACAO DE SERVICO DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM.	KM	583	6,2300
1.3	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM.	KM	1.166	4,3600
1.4	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM .	H	14	75,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 139/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 196/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	POLIVITAMINICO COM SAIS MINERAIS " PARA USO EM PRE-NATAL", CONTENDO NO MINIMO, VITAMINA H (BIOTINA) ENTRE 15 E 30 MCG, VITAMINA A ENTRE 2.500 U.I E 5.000 U.I.(750 MCG A 1500 MCG), VITAMINA B1 (TIAMINA) ENTRE 1,4 A 3 MG, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) ENTRE 2,6 E 12 MCG, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) ENTRE 1,4 E 3,4 MG, VITAMINA B5 (PANTOTENATO) ENTRE 5 A 10 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) ENTRE 1,9 E 10MG, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) ENTRE 55 E 600 MG, VITAMINA D ENTRE 200 E 400 U.I (5 A 10 MCG), VITAMINA E ENTRE 14,9 E 45 U.I (10 A 30 MG), CALCIO ENTRE 125 E 400 MG DE SAIS DE CALCIO, COBRE ENTRE 1 E 3 MG, MAGNESIO ENTRE 20 E 100 MG, ZINCO ENTRE 11 E 25 MG, NAO DEVE CONTER FLUOR.	CP	83.333	0,2799

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 163/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 190/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	100	1,0900
3	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	250	1,0900
4	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0 (45CM), COM AGULHA 3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	250	1,0900
5	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	458	1,0700

14	FIO DE SUTURA CATGUT 3,0 COM AGULHA CURVA 2,5 CM.	PC	8	2,6100
10	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODAO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGERGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	133	0,9232
13	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	25.000	0,5500
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	100	1.306,92
6	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	166	2.180,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 198/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 195/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	FOLINICO, ACIDO/FOLINATO CALCICO 15 MG	CP	791	2,0030
20	BENZOILA, PEROXIDO 5% (50 MG/G) - GEL - BISNAGA C/ NO MINIMO 45 G.	BG	125	36,4400
8	FUROSEMIDA 40 MG	CP	150.000	0,0560
7	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	1.500	0,5100
12	BENZILPENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000.000 UI ( PO INJETAVEL, FINO, BRANCO. APÓS RECONSTITUIÇÃO A SOLUÇÃO DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE PARTICULAS ESTRANHAS	FA	50	11,0600
13	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI. ( PO INJETAVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5 COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTERIL	FA	583	6,2800
11	NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUÇÕES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	3.166	4,1373

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 215/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 199/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	GLICOSAMINA , SULFATO 1,5 G - PO GRANULADO – SACHE	UN	30	3,3300
3	HIDROXIZINA 2 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FR	5	22,8200
6	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG	CP	120	1,3700
8	MELILOTUS OFFICINALIS LAM - 26,7 MG	CP	120	3,4400
15	ACETIL, SALICILICO ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO ENTERICA COM REVESTIMENTO RESISTENTE A ACIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: ASPIRINA PREVENT.	CP	60	0,5000
19	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	60	1,3100
22	ALPRAZOLAN - 1 MG	CP	30	0,4700
18	MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA – SACHE	UN	30	18,1000
10	ADALIMUMAB 40MG SERINGA 0,8ML	AM	1	854,9050
14	ACETILSALICILICO, ACIDO 81 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO TAMPONADO - MARCA OBRIGATÓRIA: SOMALGIN CARDIO.	CP	210	0,4200
16	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO TAMPONADO - MARCA OBRIGATÓRIA: SOMALGIN CARDIO.	CP	240	0,6800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 223/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 201/2020, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 38 A 41MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	25	23,0000
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 45 A 48MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	25	23,0000
4	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	41	23,0000
1	SISTEMA DE DUAS PECAS ( BOLSA E PLACA ) PARA OSTOMA INTESTINAL ( COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA DE ODOR, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, FLANGE DE 60MM ( APROXIMADAMENTE ) COMPATIVEL COM PLACA DE BASE DE RESINA SINTETICA DE TERCEIRA GERACAO COM HASTE PARA CINTO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM .	PC	65	21,5700
5	SISTEMA DE DUAS PECAS ( BOLSA E PLACA ) PARA ESTOMA INTESTINAL ( COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE . .	PC	41	22,2900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 225/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 188/2020, para o fornecimento de material hospitalar - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ADESIVO DE SILICONE PARA PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA STABILIBASE - PROCESSO JUDICIAL Nº 1023619-93.2019.8.26.0577	UN	30	141,1300
2	FILTRO PARA PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA ORIGATORIA XTRAMOIST- PROCESSO JUDICIAL Nº 1023619-93.2019.8.26.0577	UN	30	54,5300
3	ESCOVA DE LIMPEZA PARA PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA PROVOX BRUSH - PROCESSO JUDICIAL Nº 1023619-93.2019.8.26.0577	UN	1	54,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 302/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 299/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2.083	0,4300
3	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	3.500	0,4000

4	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25.000	0,4300
5	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ( PONTA ) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29.160	0,4000
6	SONDA URETRAL Nº 14 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2.500	0,4900
7	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	500	0,5900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 310/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 301/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESISTENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MULTI- USO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	7.083	0,0762
1	LUVA CIRURGICA, Nº 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PR	1.666	1,2450
2	LUVA CIRURGICA, Nº 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PR	2.083	1,1792
3	LUVA CIRURGICA, Nº 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PR	1.333	1,2437
4	LUVA CIRURGICA, Nº 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PR	666	1,2750

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 314/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 300/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO. AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL. TIPO DUPLO.	PC	1	52,0000
3	OTOSCOPIO COM CABECOTE EM METAL CROMADO, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, COM 05 ESPECULOS DE DIFERENTES CALIBRES, CABO EM METAL CROMADO PARA USO COM PILHAS, REGULAGEM DA INTENSIDADE DA LUZ, ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PROPRIA. ILUMINACAO: FIBRA OTICA / LED. COMPOSICAO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS. PILHA TAMANHO MEDIA.	CJ	2	378,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 323/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 302/2020, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina, lancetas e tira reagente - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 397 - 9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. *** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ***	CX	16	919,00
4	RESERVATORIO PARADIGM 3 ML MMT 332A - CAIXA COM 10 UNIDADES. *** MARCA OBRIGATORIA : MEDTRONIC - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	CX	40	179,00
5	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7774 RA - CAIXA COM 1 UNIDADE. *** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ***	CX	2	3.018,00
6	CATETER PARADIGM QUICK SET MMT 399 - 6 MM - CAIXA COM 10 UNIDADES. *** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ***	CX	30	919,00
7	SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 A - CAIXA COM 5 UNIDADES. *** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ***	CX	41	1.850,00
8	TRANSMISSOR COLETOR DE DADOS DE GLICOSE POR RADIOFREQUENCIA PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA MINIMED 640G - MMT-7730. *** MARCA OBRIGATORIA : MEDTRONIC (7730) - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	1	3.018,00

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

## Contratos

### DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 45/21  
 DATA: 01/02/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS  
 OBJETO: PERMISSÃO DE USO - USO DO IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA PEDRA DO SOL, Nº 1750 – BAIRRO SANTA HERMÍNIA  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 MODALIDADE: PERMISSAO DE USO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108688/20

CONTRATO Nº 109/21  
 DATA: 03/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA  
 OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - ADOÇÃO DE ÁREA  
 PRAZO: 12 MESES  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16670/21

CONTRATO Nº 110/21  
 DATA: 04/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS ADOLPHO GOLL E FRANCISCO ROSA MARQUES - JARDIM JULIANA  
 PRAZO: 3 MESES  
 VALOR: R\$ 213.235,00  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13167/21

CONTRATO Nº 111/21  
 DATA: 04/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NEIDE SERPA SERRA  
 OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - ADOÇÃO DE ARÉA PÚBLICA  
 PRAZO: 12 MESES  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62557/20

CONTRATO Nº 112/21  
 DATA: 05/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA  
 PRAZO: 24 MESES  
 VALOR: R\$ 486.000,00  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4193/21

CONTRATO Nº 113/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAMILA BARBOSA VITO DA SILVA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO KAMILA LUTA 2021  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 16.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7915/21

CONTRATO Nº 114/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADIL HENDRESSON BARROS MACHADO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO ADIL LUTA 2021  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 7.500,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7916/21

CONTRATO Nº 115/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA DO SANTOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO MARIA LUIZA WRESTLING  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 2.400,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7917/21

CONTRATO Nº 116/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAIS NUNES DE OLIVEIRA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO LAIS NUNES LUTA  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 1.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7919/21

CONTRATO Nº 117/21  
 DATA: 08/03/2021  
 Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SARGIS KHACHATRYAN  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO SARGIS LUTA 2021  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 10.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7922/21

CONTRATO Nº 118/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCUS VINICIUS CALASANS CAMARGO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO MVCC LUTA 2021  
 PRAZO: ATE 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 6.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7926/21

CONTRATO Nº 119/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO JEAN DE OLIVEIRA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO RODRIGO JEAN MTB 2021  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 7.489,07  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7902/21

CONTRATO Nº 120/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO E C VOLEI JUVENIL FEM REVELANDO  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 71.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7856/21

CONTRATO Nº 121/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO E C VOLEIBOL FEMININO A C  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7862/21

CONTRATO Nº 122/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO VOLEIBOL MASCULINO AC  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7863/21

CONTRATO Nº 123/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO E C TRANSFORMAR ATRAVES DO ESPORTE  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 15.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7855/21

CONTRATO Nº 124/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO FUTEBOL FEMININO 2021  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 336.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7867/21

CONTRATO Nº 125/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF: PROJETO SÃO JOSÉ DESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 540.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7847/21

CONTRATO Nº 126/21  
 DATA: 08/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF: PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL MASCULINO ADULTO 2021  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7905/21

CONTRATO Nº 127/21  
 DATA: 09/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIS RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO RAFAEL ALMEIDA PARACICLISTA 2021  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2021  
 VALOR: R\$ 38.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7882/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 372/2018  
 DATA: 09/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A  
 OBJETO: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES 0800 E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO SEM ALTERAÇÃO DE VALORES  
 VALOR MAIS R\$18.792,00  
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 118/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56772/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 280/2019  
 DATA: 04/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G2R  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL.  
 VALOR MAIS R\$18.792,00  
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39854/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 325/19  
 DATA: 04/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA MARGINAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, AV. DOS ASTRONAUTAS, AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA E RUA DRA. TANIA LIZ TIZZONI NOGUEIRA  
 PRAZO MAIS 45 DIAS  
 MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45720/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 400/2019  
 DATA: 03/03/2021  
 PARTES: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO TOMOVALE DE RADIOLOGIA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL  
 MODALIDADE: PP nº 119/SS/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85985/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 62/2020  
 DATA: 04/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MONTEIRO LOBATO TRANSPORTE LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE  
 PRAZO: MAIS 249 DIAS  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144578/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 238/2020  
 DATA: 03/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LABORATÓRIO ACTA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA / RECEPTORES HORMONAIIS. GRANDE CIRCULAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL.  
 MODALIDADE: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39136/2020

ARP Nº 47/21  
 DATA: 24/02/2021  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - BOTA DE UNA E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - GRUPO I  
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)  
 LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 32.600,00  
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 38.800,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 370/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103195/20

ARP Nº 51/21  
 DATA: 01/03/2021  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO V  
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)  
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 1.685.280,00  
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 1.932,00  
 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 218.000,00  
 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 33.186,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 7/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1136/21

ARP Nº 57/21  
 DATA: 03/03/2021  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XXI  
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)  
 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 33.075,00  
 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - VALOR: R\$ 17.549,80  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 384/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105540/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020  
 DATA: 05/03/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASADE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ  
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS  
 PRAZO: MAIS 12 MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 1.520.064,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16963/2020

APOSTILA Nº 29/2021  
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47214/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.  
 APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018, CELEBRADO COM A OSC CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DE EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.  
 COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INC. II, ALÍNEA “A”, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47214/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 982/1008, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E NA FORMA COMO EXPOSTA EM FL. 977 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 982/1008 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.  
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.  
ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 30/2021

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45004/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA. APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 265/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, PARA GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, Nº 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.0 59.95.320000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Portarias

PORTARIA Nº 03/GP-DFAT/2021

DE 05 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA 2019-2021 DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ARTIGO 93 E PELO ARTIGO 123, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 16.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2014, BEM COMO SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO MEMORANDO 0011/SGAF/DGP/DSO/SST/2021, RESOLVE: ALTERAR O ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 003/GP-DFAT/19, DE 10 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA 2019-2021.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05 DE MARÇO DE 2021.

FELICIO RAMUTH

PREFEITO

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

ANDRÉA CORRÊA VEIGA ROSA

CHEFE - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portaria Nº 553/2021

03 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 2748/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. DIEGO SHIMIZU ALEIXO, matrícula 691045/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 554/2021

de 03 de março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017 e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, resolve: Designar a servidora pública municipal CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA, matrícula nº 22.495-1/1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de servidor, que responde ao Processo de Sindicância nº 15558/2021, constituído nos termos da Portaria nº 213/2021, de 25 de janeiro de 2021, posto que deixara de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 03 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 555/2021

03 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CHARLY MIURA SUGUIHARA, matrícula 572496/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 02/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 556/2021

04 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. VANESSA MADALENA DA COSTA FORTES, matrícula 478643/4, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 557/2021

04 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA MADALENA DA COSTA FORTES, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 01/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 561/2021

05 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 407/2021, de 09/02/2021, que nomeou o Sr. HAROLDO EITI HASHIZUME, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21582, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 562/2021

05 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, à vista do que consta no MEMORANDO nº 0014/SGAF/DAC/2021, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para acompanhar os trabalhos referentes ao Inventário Público Mobiliário a ser realizado em 2021, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Presidente:

ANDRE APARECIDO VIEIRA - matrícula 299013/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe - Vínculo: Efetivo

Membros:

DANIEL ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 582653/1

Cargo: Agente de Serviços Gerais/Supervisor - Vínculo: Efetivo

JOÃO BOSCO RANGEL DA SILVA - matrícula 244758/1

Cargo: Técnico de Artes Gráficas/Monitor - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 563/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VASTI LIMA MOREIRA, matrícula 695032/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 564/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MAYARA GARCIA GUEDES, matrícula 566780/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 09/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 565/2021

De 08 de março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2 e Cylene Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Processo de Averiguação Preliminar nº 7397/2021.

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 08 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 566/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANALUIZA DE ARAUJO RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20529, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 567/2021

de 08 de março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Fernando Alves Monteiro, matrícula nº 62.011-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 92534/2020;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 08 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 568/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SASC/2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FRANCINI BARTOLETTO DI MARIN, matrícula 582599/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, criado pela lei 4800/1996, a contar de 09/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 569/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 96/ACS/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCO ANTONIO EVARISTO, matrícula 192499/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 570/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 29/SMC/ARN/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. NOEL DE ALMEIDA GOULART, matrícula 326517/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 571/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 29/SMC/ARN/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. NOEL DE ALMEIDA GOULART, matrícula 326517/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/03/2021, afastando-o das atribuições de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 572/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/DMS/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. VAUNEI BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 299021/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 573/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/DMS/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROIANE DE OLIVEIRA, matrícula 211760/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 574/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 84/SGHO/SG/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. CLAUDIA APARECIDA COSTA, matrícula 333050/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/03/2021, para a qual foi nomeada em 01/03/2017, pela Portaria nº 2118/2017, cessando seu afastamento das atribuições de COZINHEIRO/A.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 575/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGHO/SG/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. SOLANGE DE OLIVEIRA SOLEO, matrícula 442231/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4224/1992, a contar de 01/03/2021, para a qual foi nomeada interinamente em 01/05/2019, pela Portaria nº 1208/2019, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 576/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 84/SGHO/SG/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIA APARECIDA COSTA, matrícula 333050/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, afastando-a das atribuições de COZINHEIRO/A, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 577/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGHO/SG/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE DE OLIVEIRA SOLEO, matrícula 442231/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, afastando-a das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 579/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23/SMC/SP/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. IVAN SILVA CABRAL, matrícula 286337/1, ocupante do cargo de PINTOR GERAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 6338/2003 em substituição ao Sr. BENEDITO APARECIDO MOREIRA DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 26/02/2021 a 17/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 580/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 38/SGAF/DPA/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ROSEMARA MARCIA DE MOURA, matrícula 283540/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO/A/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição a Sra. RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, durante o período de gozo de férias de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 581/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 21/SMC/DSR/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. FERNANDA SILVA FERNANDES, matrícula 550751/4, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. ADRIANO TAVARES ROCHA, durante o período de gozo de férias de 05/04/2021 a 19/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 582/2021

08 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22/SMC/SG/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUCIANA APARECIDA DA SILVA FARIA, matrícula 270945/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A JÚNIOR/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição a Sra. ROSIMAR GOMES, durante o período de gozo de férias de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 583/2021

09 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SGAF/DGP/DT/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula 528330/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, durante o período de gozo de férias de 08/03/2021 a 17/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 34843/2020

Processo nº 15231/2020

Rodolfo Vinicius Santos Pereira

Matrícula nº 564434/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou pelo arquivamento do processo.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 2748/2021

Diego Shimizu Aleixo

Matrícula nº 691045/1

Conclusão:

Informamos que em decorrência do parecer final exarado no processo nº 2748/2021, V.Sª foi considerado inabilitado no estágio probatório.

Em cumprimento ao disposto **no artigo 27, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 453/2011**, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 056/92, V.Sª foi exonerado do cargo efetivo de AGENTE EDUCADOR, a contar de 02/03/2021.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Educação

PORTARIA Nº 031/SEC/21

Nomeia a Equipe Local para a elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2021-2024, da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe Local para elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2021-2024, os seguintes servidores:

- Adriana Izumi - Orientadora de Ensino;
- Adriana Virgíneo Marques da Silva - Supervisora de Ensino;
- Alexandre Mazza Rodrigues- Coordenador de Ensino;
- Ana Cláudia Souza Santos - Coordenadora de Ensino;
- Ana Cristina de Castro Quirino Costa - Supervisora de Ensino;
- Arnaldo Lopes Leite - Coordenador;
- Cláudia Faria Khouri - Diretora;
- Daniela Bandeira Navarro - Coordenadora de Ensino;
- Elisângela Aparecida de Carvalho Siqueira - Orientadora de Ensino;
- Jhonis R. Almeida Santos - Secretário de Educação e Cidadania;
- Karen Cristiane Santos - Coordenadora de Ensino;
- Kátia Maria Pereira de Souza - Professora;
- Luciano Biagio Toriello - Auxiliar de Educação/Supervisor;
- Márcio José Catalani – Secretário Adjunto;
- Maria Fátima de Souza - Supervisora de Ensino;
- Mariângela Milanez da Cunha - Auxiliar de Educação / Supervisor;
- Michele Pereira de Lima - Coordenadora da Merenda Escolar;
- Patrícia Rodrigues Gomes da Fonseca - Coordenadora de Ensino.

Art. 2º Caberá à Equipe Local fortalecer a gestão da educação básica por meio da participação democrática nas reuniões de análise do diagnóstico, elaboração e avaliação do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2021-2024 deste município.

Art. 3º No caso de afastamento de um membro, outro representante deverá ser nomeado conforme necessidade e demanda.

Art. 4º Os casos omissos desta Portaria deverão ser tratados pelo Secretário de Educação e Cidadania.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 164/SEC/18 e 189/SEC/19.

São José dos Campos, 05 de março de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 032/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 169/SEC/2019, que concedeu Gratificação de Projetos a JOSENANE SABOIA OLIVEIRA NERI, matrícula 460221/5, ocupante do cargo Professor II, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2021.

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 033/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 051/SEC/2019, que concedeu Gratificação de Projetos a WILLIANS MAGAN DA SILVA, matrícula 646589/2, ocupante do cargo Professor II, de provimento efetivo, a partir de 01/03/2021.

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

-----

“**Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ 10.942.831/0001-36, com endereço à Rua. Fritz Spornau, 1000, fundos - Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP 89055-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 2703/2021, a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 1.489,28 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, por inexecução total da Autorização de Fornecimento 12127/2020”

“**Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ 10.942.831/0001-36, com endereço à Rua. Fritz Spornau, 1000, fundos - Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP 89055-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 2709/2021, a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 496,43 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, por inexecução total da Autorização de Fornecimento 12361/2020”

# Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 90/2017

Diversos nº 38

Assunto: Avaliação de Desempenho da servidora: JANI MARIA DOS SANTOS

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 5ª Avaliação da servidora JANI MARIA DOS SANTOS – matr. 2477.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

C O M U N I C A D O

LISTA DE SERVIDORES APTOS

PARA CONCORRER A PROGRESSÃO

A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Matr.	Nome
2276	Eric Barbosa

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013. PUBLIQUE-SE

São José dos Campos, 8 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº190/2021

De 03 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª. Juliana Fraga, resolve:

I – NOMEAR o senhor PAULO ROGÉRIO FERNANDES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 03 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. Juvenil Silvério

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Lino Bispo

2º. Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 191/2021

De 08 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 189/2021, de 01/03/2021, por mais 7 (sete) dias, de 08 a 14 de março de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. Juvenil Silvério

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Lino Bispo

2º. Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Vereador Walter Hayashi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 26 de novembro de 2020, em reunião a ser realizada em São Paulo (capital) para tratar de assuntos referente aos interesses da cidade de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 1434/2020 constante do processo nº 7308/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Walter Hayashi autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 26 de novembro de 2020, em reunião a ser realizada em São Paulo (capital) para tratar de assuntos referente aos interesses da cidade de São José dos Campos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 25 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. Juvenil Silvério

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Lino Bispo

2º. Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 4 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. Juvenil Silvério

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Lino Bispo

2º. Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 1172/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021

Autoria: Comissão Conjunta de Justiça e Economia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 4 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo  
2º. Vice-Presidente  
Ver. Marcelo Garcia  
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

Processo nº 1173/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021

Autoria: Comissão Conjunta de Justiça e Economia

#### ATO DA MESA Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a realizar no Plenário “Mário Scholz”, no dia 24 de março de 2021, das 18h30 às 21h, audiência pública para o recebimento de propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos; considerando as medidas voltadas à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade; considerando o art. 1º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; considerando o art. 3º, § 2º, do Regimento Interno; e considerando as disposições da Portaria nº 48, de 26 de fevereiro de 2002, DETERMINA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de São José dos Campos fica autorizada a realizar no Plenário “Mário Scholz”, no dia 24 de março de 2021, das 18h30 às 21h00, a audiência pública para o recebimento de propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A capacidade de participantes fica limitada em 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 2º As medidas de higiene e distanciamento voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 deverão ser observadas durante a realização da audiência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 3 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo  
2º. Vice-Presidente  
Ver. Marcelo Garcia  
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

#### ATO DA MESA Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Autoriza as Vereadoras Juliana Fraga e Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, para acompanharem o julgamento do Processo 1501148-15.2020.8.26.0052, no Fórum Criminal da Barra Funda, São Paulo, em 5 de março de 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 419/2021, constante do processo nº 2721/2021, de autoria das Vereadoras Juliana Fraga e Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Ficam as Vereadoras Juliana Fraga e Amélia Naomi autorizadas a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, para acompanharem o julgamento do Processo 1501148-15.2020.8.26.0052, no Fórum Criminal da Barra Funda, São Paulo, em 5 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 5 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo  
2º. Vice-Presidente  
Ver. Marcelo Garcia  
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

## Fundhas

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 09/03/2021, às 13h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Os candidatos devem comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implica na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);

d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);

e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;

j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;

k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;

l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;

o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);

q) Certidão de Antecedentes Criminais;

r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;

s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;

t) Cartão do SUS;

u) Carteira de vacinação do candidato;

v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, ARTE E CULTURA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA; SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

LUCIANE GOMES PRIMO

ROSEMARY DA SILVA

DAYANNA MIRELLI DOS REIS BRAZ SANTOS

ROBERTA SANA DE OLIVEIRA

ÉRICA LANDIM MEDEIROS FERREIRA

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020

Concurso Homologado em: 24/02/2021

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 09/03/2021, às 13h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deve comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implica na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);

d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);

e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;

j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;

k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;

l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;

o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);

q) Certidão de Antecedentes Criminais;

r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;

s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;

t) Cartão do SUS;

u) Carteira de vacinação do candidato;

v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes

- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: ARTE E CULTURA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)  
PAULO PINTO PINHEIRO NETO  
LUCIANA MAYUMI TORAIWA  
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021  
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 12/03/2021, às 08h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo. O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
- Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
- Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
- Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
- Cartão do SUS;
- Carteira de vacinação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores. Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).  
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO  
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, ARTE E CULTURA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA; SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

CAROLINE SOUZA PEDROSO MARTINS  
AMANDA DA COSTA VIEIRA  
ADAN ALVES MOREIRA  
KEILA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA  
ALINE FREITAS DA COSTA DE OLIVEIRA  
LUCIANA MAYUMI TORAIWA  
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021  
A Fundhas a convocou para apresentação dos documentos, no dia 12/03/2021, às 08h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo. O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
- Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
- Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
  - 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
  - Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
  - Certidão de Antecedentes Criminais;
  - Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
  - Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
  - Cartão do SUS;
  - Carteira de vacinação do candidato;
  - Curriculum vitae;
  - Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores. Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes  
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: ARTE E CULTURA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)  
LUCAS LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS  
LUCIANA MAYUMI TORAIWA  
Divisão de Recursos Humanos

## PORTARIA 036/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.5006.2506	FUMDICAD – Demais Despesas para Manutenção das Atividades	
3.3.50.43	Subvenções Sociais .....	1.200.000,00
TOTAL GERAL .....		1.200.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2020, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio  
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo  
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº 037/2021

DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

DESTITUIR, a Sra. LÚCIA MARCELO SERRA, matrícula 106019, do cargo de Coordenador (a) I e reconduzi-la ao cargo de origem - Costureiro (a).

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio  
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo  
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº 038/2021

DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

DESTITUIR, o Sr. JULIANO EUGÊNIO DE SOUSA, matrícula 112800, do cargo de Coordenador (a) I e reconduzi-lo ao cargo de origem - Técnico (a) Agrícola.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio  
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo  
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior  
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 039/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. ROSANE ALCANTARA UEBE, para o cargo de GESTOR (A) DE CONTRATOS, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2020

DATA: 02/03/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS MARGARINA COM SAL E MARGARINA SEM SAL

VALOR: R\$ 6.219,80

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (REABERTURA)

PROCESSO DE COMPRA Nº 133/2020

São José dos Campos, 09 de março de 2021.

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

## Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	142/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	104/2021
CONTRATADO	SIMONE FONTES PATTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	42 DISPENSA Nº 96/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA ARTÍSTICA DE ENSAIO COREOGRÁFICO NOS NÚCLEOS PROFISSIONAL E SEMIPROFISSIONAL DO PROJETO "COMPANHIA JOVEM DE DANÇA".
VALOR	R\$ 4.992,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	141/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	107/2021
CONTRATADO	SÍRIA ARCANGELO LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	44 DISPENSA Nº 99/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA ARTÍSTICA DE BALLET CLÁSSICO E ENSAIO COREOGRÁFICO NOS NÚCLEOS PROFISSIONAL, SEMIPROFISSIONAL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DO PROJETO "COMPANHIA JOVEM DE DANÇA".
VALOR	R\$ 12.584,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	140/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	109/2021
CONTRATADO	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	45 DISPENSA Nº 101/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARADORA FÍSICA NOS NÚCLEOS INFANTIL, JUVENIL INTERMEDIÁRIO, SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 5.408,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	144/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	105/2021
CONTRATADO	ARTHUR DE MELO DUARTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	43 DISPENSA Nº 97/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NO NÚCLEO INFANTIL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 6.760,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	139/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	110/2021
CONTRATADO	DOUGLAS MICHAEL GUIMARÃES NOSSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	47 DISPENSA Nº 102/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE BALLET CLÁSSICO NOS NÚCLEOS INFANTIL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 6.240,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	147/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	112/2021
CONTRATADO	FLAVIO FACHINI FERREIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	50 DISPENSA Nº 104/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL/SOLFEJO NO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 8.928,00
VIGÊNCIA	05/03/2021 A 31/07/2021
CELEBRADO EM	02/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	152/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	114/2021
CONTRATADO	JACKSON APARECIDO RICARTE ALVES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	52 DISPENSA Nº 107/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL ARCOS&CORDAS VOCAIS, COM EXIBIÇÃO EM FORMA DE LIVE PELO CANAL DO YOUTUBE DA FCCR NO DIA 13 DE MARÇO, DENTRO DO MÊS DA MULHER.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	18/03/2021
CELEBRADO EM	02/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	178/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	127/2021
CONTRATADO	RICARDO RIBEIRO PESCARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	61 DISPENSA Nº 119/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÃO MUSICAL EM ENCONTRO VIRTUAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES CULTURAIS DURANTE A PANDEMIA.
VALOR	R\$ 800,00
VIGÊNCIA	07/03/2021
CELEBRADO EM	05/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	154/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	115/2021
CONTRATADO	C. C. KATSUMOTO & CIA LTDA (LCE EVENTOS)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	53 DISPENSA Nº 108/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "CECILIA CANTA ELAS", COM EXIBIÇÃO EM FORMA DE LIVE PELO CANAL DO YOUTUBE DA FCCR, NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
VALOR	R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA	08/03/2021
CELEBRADO EM	02/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	180/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	129/2021
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	63 DISPENSA Nº 121/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS PARTICIPANTES DO ENCONTRO VIRTUAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES CULTURAIS DURANTE A PANDEMIA.
VALOR	R\$ 3.200,00
VIGÊNCIA	07/03/2021
CELEBRADO EM	05/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	165/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	122/2021
CONTRATADO	JESSICA APARECIDA DE SOUZA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	60 DISPENSA Nº 115/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DIVAS – MÊS DA MULHER, A SER MONTADA EM PONTOS DE ÔNIBUS NO CENTRO DA CIDADE CONFORME ORIENTAÇÃO DA FCCR.
VALOR	R\$ 7.800,00
VIGÊNCIA	08/03/2021 A 13/03/2021
CELEBRADO EM	04/03/2021

## ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	606/SG/2020
CONTRATADO	CÉLIA DA CONCEIÇÃO BARROS PRODUÇÃO CULTURAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	022/FMC/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES AO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, PASSANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 05 (CINCO) MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, MAIS 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL.
VIGENCIA	13/10/2020 A 13/05/2021
VALOR	R\$ 10.000,00
CELEBRADO EM	04/03/2020

## Retificação

Retifica a publicação do Boletim do Município nº 2683 (pág. 17):

## Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	LAION DO CARMO SILVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	0027/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 A 01/08/2021
VALOR	R\$ 700,00
CELEBRADO EM	15/02/2021

## Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Cancelado
CONTRATADO	Cancelado
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	Cancelado
OBJETO	Cancelado
VIGENCIA	Cancelado
VALOR	Cancelado
CELEBRADO EM	Cancelado

## PORTARIA Nº 021/P/2021

De 03 de março de 2021

Dispõe sobre a exoneração da Srª. Rosane de Alcântara Uebe do cargo de Assessor de Gestão e Planejamento - cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Srª. Rosane de Alcântara Uebe - matrícula 27604, do cargo de Assessor de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/P/2017, de 23 de janeiro de 2017.

São José dos Campos, 03 de março de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 022/P/2021

de 04 de março de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme segue:

Ficha 07 -3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de março de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

## PORTARIA Nº 023/P/2021

de 04 de março de 2021

Dispõe sobre a regulamentação das prestações de contas dos adiantamentos concedidos sob o Regime de Adiantamento de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e da Lei Municipal nº 6.470, de 18 de dezembro de 2001, no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições regimentais baixa a seguinte Portaria:

## CAPITULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dispõe sobre a regulamentação das prestações de contas dos adiantamentos concedidos sob o regime de adiantamento para cobertura de despesas que não se subordinem ao processo normal de aplicação.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

– Adiantamento: a entrega de numerário ao empregado da Fundação Cultural Cassiano Ricardo com a finalidade de realizar despesa de pronto pagamento expressamente definida nesta Portaria e, que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação;

– Processo normal de aplicação: a realização da despesa por meio de procedimento licitatório, por dispensa ou inexigibilidade de licitação e, que deve obedecer, na ordem que segue, aos seguintes estágios: empenho, liquidação e pagamento, conforme artigos 60, 62, 63, 64, 65 e 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

– Despesas extraordinárias e urgentes: são aquelas que ocorrem em caráter esporádico e visem atender situações emergenciais cujo processo normal de compras possa prejudicar o bom andamento dos serviços prestados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

– Despesas miúdas e de pronto pagamento: Despesas postais, cópias reprográficas, cópias digitais, encadernação avulsa, pequenos carretos, táxi, transportes urbanos intermunicipais e interestaduais, Aquisição de materiais de escritório, de informática, de cozinha, de limpeza e de manutenção, impressos e papéis diversos em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e/ou imediato, não constantes do estoque do Almoxarifado da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

Aquisição avulsa de livros, jornais, revistas e publicações especializadas, desde que não sejam classificadas como materiais permanentes.

CAPITULO II

DA CONCESSÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 3º Os adiantamentos solicitados em formulário eletrônico padronizado deverão necessariamente conter a autorização expressa do Diretor da área responsável.

Art. 4º Os adiantamentos somente poderão ser concedidos nos casos de:

I – Viagens oficiais, para cobrir despesas com transporte e ajuda de custo;

II – Despesas judiciais (autenticações, reconhecimento de firma e custas);

– Despesas imprevisíveis em eventos promovidos pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

– Despesas extraordinárias e urgentes, cuja demora no atendimento possa provocar prejuízo às atividades da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e aquelas que ocorram em caráter esporádico e visem atender situações emergenciais;

– Despesas miúdas e de pronto pagamento.

Parágrafo único. Para as viagens, a autorização deve ser motivada de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão;

Art. 5º Não se farão adiantamentos:

– A empregado em alcance, que se caracteriza pela não prestação de contas no prazo estabelecido ou pela não aprovação das contas em virtude da aplicação de adiantamento em despesas que não aquelas para as quais foi fornecido o adiantamento;

– A responsável por 2 (dois) adiantamentos, sendo vedada a complementação dos mesmos;

– Na primeira semana do mês, salvo autorização expressa da Diretoria Administrativa.

– Aos membros da Diretoria Executiva.

Ao Contrôlo Interno e ao responsável pela Gerência Econômico-Financeira.

Art. 6º As despesas de adiantamento limitar-se-ão ao valor concedido ao seu respectivo responsável, ficando vedada a restituição de valores que ultrapassem o montante autorizado, posto que, se estas ocorrerem, deverão ser suportadas pelo próprio tomador do adiantamento.

§1º O valor máximo a ser concedido a título de adiantamento é de R\$500,00 (quinhentos reais).

§2º Nos casos em que houver a necessidade de adiantamento de valor acima do permitido pelo §1º, somente será concedido o adiantamento se houver expressa autorização da Diretoria Administrativa.

Art. 7º As despesas relativas aos adiantamentos somente poderão ser realizadas após a retirada do numerário pelo responsável do adiantamento.

Parágrafo único. A aplicação do recurso não poderá ser diferente daquela prevista na respectiva solicitação, devendo estar devidamente enquadrada nas dotações e itens orçamentários próprios.

Art. 8º É vedada a utilização do adiantamento para compra de material permanente ou qualquer despesa de investimento.

Art. 9º Fica vedada a utilização de recursos de adiantamento em substituição ao processo normal de aquisição de bens ou serviços bem como, também, o fracionamento de um mesmo tipo ou lote de bens ou serviços.

CAPITULO III

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10 O empregado responsável pelo adiantamento é obrigado a prestar contas da sua aplicação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, junto à Gerência Econômico-Financeira, contados a partir da data de recebimento do numerário.

§1º No caso de viagem, o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, será de até 03 (três) dias corridos, após o retorno do empregado detentor do adiantamento.

§2º A comprovação de dispêndios com viagens também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados.

Art. 11 A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas, constituída de:

– Relatório das despesas efetuadas assinado pelo responsável do adiantamento e pelo respectivo Diretor;

– Comprovantes das despesas realizadas, quitados e revestidos dos requisitos exigidos nesta Portaria;

– Comprovante de recolhimento do saldo, se houver.

§1º Os comprovantes das despesas deverão conter:

– No caso de nota fiscal de venda e de prestação de serviços: razão social da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, seu CNPJ, endereço completo, discriminação do produto ou serviço, quantidade, valor unitário e total

e a declaração ou carimbo de recebimento dos materiais ou serviços prestados no verso da nota;

– No caso de nota fiscal de serviços de prestador formalmente constituído: CPF, NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP;

– Recibos de serviços prestados por autônomo: nome do prestador, endereço completo, CPF, NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP, tipo do serviço prestado, local de prestação e período de execução;

– As despesas com táxi serão pagas, preferencialmente, mediante nota fiscal do serviço.

§2º Não serão considerados os documentos que apresentarem rasuras, emendas ou alterações que lhes prejudiquem a clareza e a exatidão, bem como, as despesas realizadas com cartão de crédito/débito.

§3º Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo ou outro documento que não especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em relatório a parte.

Art. 12 Toda a documentação pertinente às prestações de contas de adiantamento será arquivada nos respectivos documentos de contabilização da despesa, na Gerência Econômico-Financeira.

Art. 13 No exame e apreciação das prestações de contas, a Gerência Econômico-Financeira convocará, quando necessário, o responsável pela solicitação do adiantamento para esclarecimento de eventuais dúvidas.

§1º Se o convocado não atender ao pedido de esclarecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o fato deverá ser comunicado pela Gerência Econômico-Financeira ao Diretor Administrativo, que determinará a suspensão de novo adiantamento, além de outras medidas que julgar necessárias à regularização.

§2º Se os esclarecimentos prestados não forem suficientes ou se o responsável pela solicitação do adiantamento não atender ao pedido de esclarecimento, poderá o Diretor Administrativo glosar as despesas impugnadas, determinando que o referido responsável promova o recolhimento da importância igual à soma dos comprovantes glosados aos cofres da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 14 O Controle Interno deve emitir parecer mensal sobre a regularidade da prestação de contas dos adiantamentos.

Art. 15 A Gerência Econômico-Financeira aprovará as contas prestadas somente após análise, conferência e constatação das mesmas.

Art. 16 O responsável pelo adiantamento que não apresentar contas no prazo previsto no artigo 10 desta Portaria, terá seu adiantamento considerado em alcance, devendo o fato ser comunicado ao Diretor Administrativo que determinará abertura de processo administrativo para apuração da irregularidade, além da determinação do desconto do valor do respectivo adiantamento nos vencimentos do referido empregado.

§1º A Gerência Econômico-Financeira encaminhará à Gerência de Recursos Humanos, após a determinação do desconto, o valor a ser descontado do responsável, segundo as normas vigentes.

§2º O valor do adiantamento, a ser descontado, deverá ser atualizado monetariamente pela aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até a data de encaminhamento da determinação mencionada no parágrafo anterior, à Gerência de Recursos Humanos.

§3º Aplica-se o disposto neste artigo, na hipótese do §2º, do artigo 13, desta Portaria.

Art. 17 Todos os adiantamentos concedidos na vigência da Portaria nº 063/P/2019, de 10 de junho de 2019, ainda não prestadas as devidas contas até a presente data, poderão ser acertadas, dentro das condições ali especificadas.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 063/P/2019, de 10 de junho de 2019.

São José dos Campos, 04 de março de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se

#### PORTARIA Nº 024/P/2021

De 08 de março de 2021

Dispõe sobre substituição de empregado, interinamente, em virtude de férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear o Sr. José Olímpio Ribeiro, matrícula 27478, para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições da função gratificada de Monitor de Serviços Técnicos, em substituição ao empregado Gilberto Trinca, matrícula 27481, no período de 08 a 27 de março de 2021, por motivo de férias funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de março de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

## IPSM

#### PORTARIA Nº 0072/IPSM/21

De 08 de março de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV do artigo 18 da Lei Municipal nº. 4.220 de 08 de julho de 1.992, e em obediência ao disposto no inciso III do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR PREGOEIROS com a finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria.

Leandro Aquino Teixeira de Sá

Cargo: Chefe de Divisão do Departamento de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Informática – Vínculo Efetivo;

Soraia dos Santos Bueno

Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob o comando de pregoeiro devidamente designado, constituir EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRO com a finalidade de auxiliar no procedimento licitatório na modalidade pregão pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria;

Douglas Henrique Takezawa Paiva

Cargo: Analista em Gestão Municipal – T.I. – Vínculo Efetivo;

João Pedro Bernardes Borges Aguiar

Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo;

João Victor Tófoli

Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo.

III – CESSAR os efeitos da Portaria nº. 0422/IPSM/2020, de 05 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 073/IPSM/21

De 08 de março de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal- IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV do artigo 18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, e em obediência ao disposto no inciso III do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO que julgará as propostas das licitações, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta portaria:

1.Leandro Aquino Teixeira de Sá

2.João Victor Tófoli

3.Soraia dos Santos Bueno

4.João Pedro Bernardes Borges Aguiar

II – CESSAR os efeitos da Portaria nº. 423/IPSM/2020, de 05 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## Outros

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62857/2020 Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 354990401-562-000393-1-4 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0403-58 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn KM 134 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA CANONICI CPF: 20647845865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96441/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-463-000099-1-1 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98833/2019 Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 354990401-562-000382-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1638-60 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARTE RESTAURANTE PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: PRISCILLA CARDOSO DOS SANTOS CPF: 14474264878 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9486 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9169/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354990401-562-000403-1-2 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2615-24 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, s/n km 137 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: FERNANDA DE LESSA MOUTINHO CPF: 35261721881 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24447 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA HELENA DE LIMA ALMEIDA CPF: 33819895884 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41702 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99299/2020 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-562-000398-1-0 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2335-80 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn km 143 anexo petrobras JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-900 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: RENATA DE PAULA RIBEIRO CPF: 37692050813 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48336/p UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23036/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-360-000177-1-0 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0002-01 Endereço: Rua PARAIBUNA, 75 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JORGE DE BRITO BASTOS CPF: 13140671415 Resp. Técnico: TERCIO UEDA YAOKITI CPF: 04342915871 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601043780 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23045/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-360-000176-1-2 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - FVE CNPJ/CPF: 60.191.244/0004-73 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JORGE DE BRITO BASTOS CPF: 13140671415 Resp. Técnico: TERCIO UEDA YAOKITI CPF: 04342915871 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601043780 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6261/2021 Data de Protocolo: 20/01/2021 CEVS: 354990401-863-003776-1-9 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: STHETIC CLIN ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 40.415.701/0001-06 Endereço: Rua FAUZE DIMAS LUMUMBA GONÇALVES, 481 Jardim Santa Inês I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARINARA MARQUES DA SILVA CPF: 43942495899 Resp. Técnico: MARINARA MARQUES DA SILVA CPF: 43942495899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136807 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73351/2015-2 Data de Protocolo: 30/11/2020 CEVS: 354990401-360-000126-1-0 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: CENTURY DO BRASIL ELETRO ELETRONICALTDACNPJ/CPF: 00.539.975/0001-92 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA CPF: 08269811866 Resp. Técnico: DÉBORA LUCIANE REIS CPF: 02827746611 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04405451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19317/2019-2 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-464-000179-1-4 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: ODONTOMED DO VALE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77 Endereço: Rua CASEMIRO DE ABREU, 62 sala 02 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-600 UF: SP Resp. LEGAL: TAILANE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA CPF: 05858111726 Resp. Técnico: KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 23186202884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85288 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52818/2017-8 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-212-000001-1-6 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: PATRICIA ERDOSI DOS SANTOS CPF: 16691404823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22383 UF:SP Resp. Técnico: ALINE DAVET CPF: 02852227916 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40620 UF:SP Resp. Técnico: JEAN FABRICIO LARAFESTUCCIA CPF: 25823997876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29625 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87330/2016-3 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-477-000407-1-1 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: DROGARIA PHARMACAMPOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.421.566/0001-00 Endereço: Rua UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA, 375 sala 02 PQ INTERLAGOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-001 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA SHERON DE CAMPOS CPF: 33975409843 Resp. Técnico: TALITA SHERON DE CAMPOS CPF: 33975409843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53191 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138005/2016-3 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-266-000007-1-0 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA CNPJ/CPF: 08.982.421/0001-77 Endereço: Rua WILTON REIS COSTA, 110 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-574 UF: SP Resp. LEGAL: LUCI FERREIRA CPF: 02599819822 Resp. Técnico: LUCI FERREIRA CPF: 02599819822 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260234900-3 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6556/2020-0 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-360-000157-1-7 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: SORVETES ROCHINHA IND. COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 14.583.109/0001-03 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ LEITE, 120 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-576 UF: SP Resp. LEGAL: LUPERCIO FERNANDES DE MORAES CPF: 06630481844 Resp. Técnico: MADSON FERNANDO MARCONDES DE CARVALHO CPF: 88748146820 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486699 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17851/2020-0 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-360-000159-1-1 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: ASSOCIACAO CULT REC E ESPOR VALE DO PARAIBA ACREVALE CNPJ/CPF: 69.182.111/0002-43 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 205 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS CESCION CPF: 22240578815 Resp. Técnico: MADSON FERNANDO MARCONDES DE CARVALHO CPF: 88748146820 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486699 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116278/2016-3 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 354990401-871-000004-1-8 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: VALE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA CNPJ/CPF: 04.222.284/0001-11 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 175 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54508 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES MICHEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 25886813870 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104811 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94315/2016-3 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-477-000148-1-8 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: DROGARIA SOARES RIBEIRO SJCAMPOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.383.801/0001-71 Endereço: Praça MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES, 50 Campus do CTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-615 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUXILIADORA SOARES RIBEIRO CPF: 18387720810 Resp. Técnico: ALEXANDRE SOARES RIBEIRO CPF: 21864944854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52729 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA CRISTINA RIBEIRO CPF: 33734649862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59333 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23732/2016-11 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-464-000105-1-0 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: CORTICAL VALE COM DE PROD CIRÚRGICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.844.830/0001-47 Endereço: Avenida TIVOLI, 98 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FILIPE RIBEIRO E RIBEIRO CPF: 31229709886 Resp. Técnico: JOSSIVANE CARVALHO GRACIOLLI CPF: 04459425840 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:124224 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20030/2016-9 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-864-003228-1-4 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0010-34 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 154 DEP JOHNSON & JOHNSON Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 42527833802 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33330 UF:SP Resp. Técnico: ANA THAIS FRANCO CPF: 35374141880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19688 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE FARIA CPF: 15955846840 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4025 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-11 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: SHIRLEY DO PRADO CPF: 29126203847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25853 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155212/2019-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-360-000155-1-2 Data de Validade: 08/03/2022 Razão Social: J MACEDO S/A CNPJ/CPF: 14.998.371/0045-30 Endereço: Estrada PETYBON, 3001 Jaguari / vila dirce Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-031 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA LEILANE DE OMENA VERISSIMO CPF: 05270214407 Resp. Técnico: LUCAS DE SOUZA BARBOSA CPF: 22894311842 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04365513 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24687/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-000875-1-3 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: MARCELO ALVES REIS CNPJ/CPF: 13092615808 Endereço: AV BARBACENA, 1178 VILA TESOURO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES REIS CPF: 13092615808 Resp. Técnico: MARCELO ALVES REIS CPF: 13092615808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52707 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24744/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-002290-1-6 CEVS: 354990401-863-002290-1-6 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: LANDRI PADIAL MARTINS CNPJ/CPF: 19924225830 Endereço: Avenida PICO DAS AGULHAS NEGRAS, 715 JARDIM ALTOS DE SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-000 UF: SP Resp. LEGAL: LANDRI PADIAL MARTINS CPF: 19924225830 Resp. Técnico: LANDRI PADIAL MARTINS CPF: 19924225830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67204 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24744/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-002847-1-8 CEVS: 354990401-863-002290-1-6 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: LANDRI PADIAL MARTINS CNPJ/CPF: 19924225830 Endereço: Avenida PICO DAS AGULHAS NEGRAS, 715 JARDIM ALTOS DE SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-000 UF: SP Resp. LEGAL: LANDRI PADIAL MARTINS CPF: 19924225830 Resp. Técnico: LANDRI PADIAL MARTINS CPF: 19924225830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67204 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62857/2020 Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 354990401-562-000393-1-4 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0403-58 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn KM 134 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA CANONICI CPF: 20647845865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96441/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-463-000099-1-1 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73351/2015-0 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-360-000126-1-0 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: CENTURY DO BRASIL ELETRO ELETRONICALTDACNPJ/CPF: 00.539.975/0001-92 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA CPF: 08269811866 Resp. Técnico: DÉBORA LUCIANE REIS CPF: 02827746611 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04405451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98833/2019-1 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-562-000382-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1638-60 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARTE RESTAURANTE PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FLAVIA CARDOSO MARCELINO CPF: 34559208883 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22133 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74309/2016-12 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 544 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: AUGUSTO LINCOLN M BARBOZA CPF: 03906300129 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92652 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO CARDOSO CPF: 07722474802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13710 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27354/2018-8 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-477-000670-1-6 Data de Validade: 13/05/2021 Razão Social: RAI DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1815-12 Endereço: Praça NATAL, 320 330 E 340 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-621 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: SERGIO DA SILVA PEREIRA CPF: 05453582642 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69812 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO DUARTE DA ROSA CPF: 54190029653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25883 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82170/2016-28 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 750 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAROLINE PEREIRA SANCHES MIRANDA CPF: 08448887964 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88294 UF:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138581/2016-8 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-477-000284-1-0 Data de Validade: 03/06/2021 Razão Social: ALVES & MELO DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 07.145.884/0001-11 Endereço: Rua UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA, 162 Parque Interlagos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES DE MELO CPF: 27252583830 Resp. Técnico: LARISSA AZEVEDO AMADO CPF: 33888184878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9169/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354990401-562-000403-1-2 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2615-24 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, s/n km 137 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: FERNANDA DE LESSA MOUTINHO CPF: 35261721881 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24447 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA HELENA DE LIMA ALMEIDA CPF: 33819895884 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41702 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99299/2020 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-562-000398-1-0 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2335-80 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn km 143 anexo petrobras JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-900 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: RENATA DE PAULA RIBEIRO CPF: 37692050813 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48336/p UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78077/2018-10 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-477-000678-1-4 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: FARMA LESTE DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EPP CNPJ/CPF: 74.227.075/0002-27 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 113, 114, 115 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA TOMY SAKAMOTO CPF: 14655296836 Resp. Técnico: MICHELE SOUZA SILVA CPF: 05709343625 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-10 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6261/2021 Data de Protocolo: 20/01/2021 CEVS: 354990401-863-003776-1-9 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: STHETIC CLIN ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 40.415.701/0001-06 Endereço: Rua FAUZE DIMAS LUMUMBA GONÇALVES, 481 Jardim Santa Inês I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARINARA MARQUES DA SILVA CPF: 43942495899 Resp. Técnico: MARINARA MARQUES DA SILVA CPF: 43942495899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136807 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73351/2015-1 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-360-000126-1-0 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: CENTURY DO BRASIL ELETRO ELETRONICALTDA CNPJ/CPF: 00.539.975/0001-92 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA CPF: 08269811866 Resp. Técnico: DEBORA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA CPF: 08269811866 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04405451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98833/2019-0 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-562-000382-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1638-60 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARTE RESTAURANTE PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: PRISCILLA CARDOSO DOS SANTOS CPF: 14474264878 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9486 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27354/2018-7 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-477-000670-1-6 Data de Validade: 13/05/2021 Razão Social: RAI DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1815-12 Endereço: Praça NATAL, 320 330 E 340 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-621 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA KARENINA SILVEIRA ALVES DA CRUZ CPF: 22571937847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73797 UF:SP Resp. Técnico: SERGIO DA SILVA PEREIRA CPF: 05453582642 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119370/2016-7 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-477-000397-1-3 Data de Validade: 20/05/2021 Razão Social: RAI DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0748-64 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2200 LJ 2/3/4 NT Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAROLINE PEREIRA SANCHES MIRANDA CPF: 08448887964 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88294 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82170/2016-27 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: RAI DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 750 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: AMANDA JESSICA DA SILVA CARDOSO CPF: 39884396817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88022 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138581/2016-7 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-477-000284-1-0 Data de Validade: 03/06/2021 Razão Social: ALVES & MELO DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 07.145.884/0001-11 Endereço: Rua UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA, 162 Parque Interlagos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES DE MELO CPF: 27252583830 Resp. Técnico: GLAUCIO HENRIQUE DE JESUS AGUIAR CPF: 22419300831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72349 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AZEVEDO AMADO CPF: 33888184878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78077/2018-9 Data de Protocolo: 06/01/2021 CEVS: 354990401-477-000678-1-4 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: FARMA LESTE DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EPP CNPJ/CPF: 74.227.075/0002-27 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 113, 114, 115 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA TOMY SAKAMOTO CPF: 14655296836 Resp. Técnico: SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS CPF: 21923147870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-9 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: SARAH DE MOURA PEDROSO CPF: 30441593852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50549 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75057/2020-0 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-493-000164-1-1 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 18.233.211/0016-16 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 299 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF: 05094120840 Resp. Técnico: LIDIANE ROSSI CORREA PEREIRA CPF: 32587935814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69757 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38582/2016-13 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14 Endereço: Rua JAGUARÃO, 95 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO DE SOUZA FERREIRA CPF: 27080327806 Resp. Técnico: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 04534513658 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42184 UF:SP Resp. Técnico: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO CPF: 22374622835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40451 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116278/2016-4 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-871-00004-1-8 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: VALE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA CNPJ/CPF: 04.222.284/0001-11 Endereço: Rua ITAJÁ, 130 TÉRREO E 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54508 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES MICHEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 25886813870 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104811 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75057/2020-0 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-493-000164-1-1 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 18.233.211/0016-16 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 299 Jardim Limeeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF: 05094120840 Resp. Técnico: LIDIANE ROSSI CORREA PEREIRA CPF: 32587935814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69757 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76729/2016-21 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-477-000171-1-6 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0746-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 379 LOJA 01 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LIGIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 05338228661 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37420 UF:SP Resp. Técnico: EDNA VIEIRA DE MELO GUTIERREZ CPF: 35689233862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82847 UF:SP Resp. Técnico: PAULO SERGIO DA SILVA ALENCAR CPF: 16283216870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51711 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50695/2017-18 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-477-000651-1-0 Data de Validade: 08/07/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 1280 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: DEDRA LIDIANA MENGUI FAUSTINO CPF: 34389963830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81004 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DUTRA VILHENA CPF: 33778107810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52772 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS TOMAZ DA SILVA CPF: 41714370836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82457 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
 Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 18916/2021 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-863-003783-0-5 Data de Validade: Razão Social: MAIRAM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 37.141.104/0001-26 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 SALA 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 Resp. Técnico: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:284453 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
 Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18196/2021 LTA: 28/21 Razão Social: Ariovaldo Conde Junior CNPJ/CPF: 141.236.158-30 Endereço: Avenida Doutor João Batista de Souza Soares, 5300 e 5350 – Quadra N, Lote 5 e 6 – Eldorado Centro Industrial e Empresarial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-662 UF: SP Resp. LEGAL: Mario Luiz de Almeida Muniz CPF: 257.916.608-47 Resp. Técnico: Wesley Mendes Ankermann CAU: A109345-2 UF:SP

Condicionante:  
 Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;  
 Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;  
 O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais normas pertinentes;  
 Incluir lavatório na farmácia;  
 Revestimento B03 deverá ser liso, lavável e impermeável.

# Anexos

BALANÇO PATRIMONIAL			
Registro : CAT REG CIVIL 7090			
0109 CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES			
RUA ROMÉU CARNEVALLI, 140, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP			
05.054.061/0001-55			
Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual
( 10000 ) **** ATIVO ****		( 20000 ) **** PASSIVO ****	
( 10001 ) ATIVO CIRCULANTE	624.933,34	( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE	606.497,22
( 10002 ) DISPONIVEL	560.880,96	( 20002 ) FORNECEDORES	7.686,00
( 10003 ) CADA GERAL	72,99	( 20003 ) FORNECEDORES NACIONAIS	7.686,00
( 10020 ) BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.206,86	( 25176 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.048,44
( 10045 ) APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	541.601,11	( 25180 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.048,44
( 10066 ) REALIZAVEL A CURTO PRAZO	64.052,38	( 25376 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.311,64
( 15630 ) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.208,08	( 25380 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS	16.653,92
( 15570 ) RECURSOS DE PARCERIA EM PROJETO	51.927,03	( 25480 ) OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	9.657,72
( 15680 ) ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	9.917,27	( 25556 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	858,95
( 16196 ) ATIVO PERMANENTE	42.588,10	( 25560 ) IMPOSTOS A RECOLHER	858,95
( 16256 ) IMOBILIZADO	42.588,10	( 25626 ) OUTRAS OBRIGACOES	300,00
( 16360 ) BENS MOVEIS	71.934,21	( 25800 ) CONTAS A PAGAR	300,00
( 16520 ) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(29.346,11)	( 29000 ) RECURSOS DE PROJETOS	565.292,19
		( 29200 ) RECURSO DE PROJETO EM EXECUCAO	51.927,03
		( 29300 ) SUBVENCOES E ASSISTENCIAS A	513.365,16
		( 26096 ) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.922,17
		( 27102 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.922,17
		( 27103 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.922,17
		( 28216 ) PATRIMONIO LIQUIDO	50.102,05
		( 28217 ) CAPITAL SUBSCRITO	50.102,05
		( 28220 ) CAPITAL SOCIAL	50.102,05
		( 28500 ) SUPERAVITS OU DEFICITS	
<b>Total do Ativo :</b>	<b>667.521,44</b>	<b>Total do Passivo :</b>	<b>667.521,44</b>

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 de Dezembro de 2020

*Marcela de Andrade*

MARCELA DE ANDRADE  
 CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS  
 CNPJ: 05.054.061/0001-55  
 MARCELA RIBEIRO DE ANDRADE  
 CPF: 314.240.742/15  
 SÓCIO TITULAR

*João Elcio Camargo*

JOAO ELCIO CAMARGO  
 CRC: 176970  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Data de Emissão: 31/12/2020 Folha: 0001

Demonstração do Resultado do Exercício			
Registro : CAT REG CIVIL 7090			
0109 CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES			
RUA ROMÉU CARNEVALLI, 140, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP			
05.054.061/0001-55			
Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual
( 30000 ) ***** RECEITAS *****	1.201.978,15	( 40000 ) ***** CUSTOS/DESPESAS *****	1.125.634,74
( 30001 ) RECEITAS OPERACIONAIS	136.538,23	( 40001 ) DESPESAS OPERACIONAIS	103.018,87
( 33750 ) RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS	136.538,23	( 40900 ) DESPESAS ADMINIST.	0,00
( 33751 ) RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS	136.035,80	( 41200 ) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	0,00
( 33753 ) DOACOES	66.645,61	( 41700 ) OUTRAS DESPESAS	85.215,43
( 33763 ) CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	1.721,87	( 41701 ) DESPESAS CENTRO DANDARA	64.359,54
( 33772 ) PROJETO JUBILEU SUL	54.668,32	( 41750 ) COMBUSTIVEL	163,00
( 33773 ) PROJETO CARITAS BRASILEIRA	5.000,00	( 41754 ) VALE TRANSPORTE	309,74
( 33774 ) PROJETO FUNDACAO CULTURAL -	8.000,00	( 41760 ) MANUTENCAO E CONSERVACAO	110,00
( 39000 ) RECEITAS FINANCEIRAS	117,91	( 41763 ) ALUGUEIS	31.082,23
( 39001 ) RENDIMENTOS FINANCEIROS	51,48	( 41764 ) TELEFONE / INTERNET E TV P/ ASSI	2.264,91
( 39008 ) REND. APLICACAO - PROJ. JUBILEU	66,43	( 41771 ) IMPOSTOS E TAXAS	209,80
( 34050 ) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	384,52	( 41772 ) ENERGIA ELETRICA	1.400,90
( 34051 ) DESCONTOS OBTIDOS	298,40	( 41774 ) USO E CONSUMO	15.514,19
( 33509 ) JUROS ATIVOS	86,12	( 41779 ) OUTRAS DESPESAS	4.748,28
( 34100 ) RECEITA COM RESTRICAO	1.065.439,92	( 41782 ) DESPESAS DE DEPRECIACAO	5.898,36
( 34101 ) ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	965.215,62	( 41785 ) AGUA	1.278,23
( 34102 ) PROJETO ABRIGO PROTEGIDO	479.648,33	( 41786 ) ASSISTENCIA MEDICA	400,00
( 34103 ) SUBVENCOES	476.781,26	( 41787 ) BENS DE PEQUENO VALOR	979,90
( 34104 ) RECEITA FINANCEIRA APLIC AUT	2.866,27	( 44010 ) DESPESAS - PROJ. JUBILEU SUL	17.632,14
( 34105 ) DESCONTOS OBTIDOS	0,00	( 44011 ) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISI	6.716,00
( 34200 ) PROJETO MORADORAS DE	485.567,29	( 44012 ) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA	8.720,00
( 34204 ) SUBVENCOES	483.911,59	( 44013 ) MATERIAL DE CONSUMO	1.565,00
( 34205 ) RECEITA FINANCEIRA APLIC AUT	1.655,69	( 44015 ) DESPESAS BANCARIAS	631,14
( 34205 ) DESCONTOS OBTIDOS	0,01	( 44020 ) DESPESAS - PROJ. FUNDACAO	3.223,75
( 34300 ) ATIVIDADES DE DIREITOS	100.224,30	( 44021 ) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISI	1.890,00
( 34301 ) PROJETO TRILHANDO DIREITOS	100.224,30	( 44022 ) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA	1.090,25
( 34302 ) SUBVENCOES	100.000,00	( 44025 ) DESPESAS BANCARIAS	243,50
( 34303 ) RECEITA FINANCEIRA APLIC AUT	224,30	( 41703 ) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	17.571,41
		( 41704 ) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	17.571,41
		( 41705 ) DESPESAS BANCARIAS	9.827,94
		( 41706 ) JUROS	7.735,26
		( 41711 ) DESPESAS COM APLICACAO	8,21
		( 42500 ) DESPESAS TRIBUTARIAS	232,03
		( 42600 ) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	232,03
		( 42611 ) TAXA DE LICENCA PARA	119,54
		( 42613 ) PERDAS	112,49
		( 45000 ) ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	941.521,89
		( 45001 ) PROJETO ABRIGO PROTEGIDO	401.338,42
		( 45002 ) EQUIPE DE TRABALHO	332.199,88
		( 45101 ) SALARIOS E ORDENADOS	211.993,24
		( 45102 ) DESPESA INSS	52.649,62
		( 45103 ) DESPESA FGTS	21.956,50
		( 45104 ) DESPESA PIS S/ FOLHA	1.893,86
		( 45105 ) VALE TRANSPORTE	4.762,76
		( 45106 ) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	38.903,90
		( 45003 ) SERVICOS DE TERCEIROS -	43.346,11
		( 45201 ) VIGILANCIA PATRIMONIAL	2.200,00
		( 45202 ) DESPESA COM ALIMENTACAO	20.648,57
		( 45203 ) DESPESA COM CONTADOR	12.000,00
		( 45204 ) DESPESAS MEDICAS	100,00
		( 45205 ) DESPESA COM ROUPARIA	6.093,07
		( 45206 ) MANUT PREDIAL E DE EQUIP	588,50
		( 45207 ) DESPESA COM TRANSPORTE	1.715,97
		( 45004 ) MATERIAL DE CONSUMO	17.651,76

Data de Emissão: 31/12/2020 Folha: 0001

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
Janeiro a Dezembro de 2020

Registro : CAT REG CIVIL 7090  
0109 CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES 05.054.061/0001-55  
RUA ROMEU CARNEVALI, 140, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual	
( 45301 )		MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL	2.426,05	
( 45302 )		MATERIAIS DE LIMPEZA	2.278,94	
( 45303 )		LANCHES E REFEIÇÕES	10.766,31	
( 45304 )		MEDICAMENTOS	81,16	
( 45305 )		MATERIAIS DE	2.099,30	
( 45005 )		<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	6.185,40	
( 45401 )		AGUA/LUZ/TELEFONE/INTERNET/GAS	6.185,40	
( 45006 )		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	1.955,27	
( 45503 )		DESPESAS COM APLICACAO	1.955,27	
( 46001 )		<b>PROJETO MORADORAS DE</b>	540.183,47	
( 46002 )		<b>EQUIPE DE TRABALHO</b>	165.637,26	
( 46101 )		SALARIOS E ORDENADOS	108.855,60	
( 46102 )		DESPESA INSS	21.064,68	
( 46103 )		DESPESA FGTS	15.273,25	
( 46104 )		DESPESA PIS S/ FOLHA	757,75	
( 46105 )		VALE TRANSPORTE	967,95	
( 46106 )		VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	18.718,03	
( 46003 )		<b>SERVICOS DE TERCEIROS -</b>	360.828,85	
( 46201 )		VIGILANCIA PATRIMONIAL	176.676,84	
( 46203 )		DESPESA COM ALIMENTACAO	166.232,20	
( 46204 )		DESPESA COM CONTADOR	6.727,00	
( 46205 )		DESPESAS MEDICAS	470,00	
( 46206 )		DESPESA COM OFICINEIRO	7.068,00	
( 46207 )		MANUT PREDIAL E DE EQUIP	2.165,01	
( 46208 )		DESPESA COM TRANSPORTE	1.489,80	
( 46004 )		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	11.495,92	
( 46301 )		MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL	2.048,25	
( 46302 )		MATERIAS DE LIMPEZA	5.367,51	
( 46303 )		MATERIAIS DE	1.848,45	
( 46304 )		DESPESA COM VESTUARI	2.231,71	
( 46005 )		<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	1.420,39	
( 46401 )		AGUA/LUZ/TELEFONE/INTERNET/GAS	1.420,39	
( 46006 )		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	801,05	
( 46503 )		DESPESAS COM APLICACAO	801,05	
( 47000 )		<b>ATIVIDADES DE DIREITOS</b>	81.093,98	
( 47001 )		<b>PROJETO TRILHANDO DIREITOS</b>	81.093,98	
( 47002 )		<b>EQUIPE DE TRABALHO</b>	13.508,00	
( 47102 )		DESPESA INSS	13.508,00	
( 47003 )		<b>SERVICOS DE TERCEIROS -</b>	67.540,00	
( 47201 )		AUTONOMOS	67.540,00	
( 47006 )		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	45,98	
( 47503 )		DESPESAS COM APLICACAO	45,98	
<b>Total das Receitas :</b>		1.201.978,15	<b>Total das Despesas :</b>	1.125.634,74
Resultado do Exercício				76.343,41

Data de Emissão: 31/12/2020 Folha: 0002

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 Página: 9  
Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS São José dos Campos/SP -  
CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
01	ATIVO	4.787.056,72D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	295.353,34D
01.1.1	DISPONIBILIDADES	269.275,33D
01.1.1.01	CAIXA	500,00D
01.1.1.01.001	Caixa	500,00D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	49,72D
01.1.1.02.009	Banco do Brasil S/A	49,72D
01.1.1.02.009.004	Banco Brasil S/A C/C FUNDHAS	49,72D
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	250.247,73D
01.1.1.03.011	Banco Brasil S/A	250.247,73D
01.1.1.03.011.01	Banco Brasil Aplic	214.423,59D
01.1.1.03.011.02	Banco Brasil Aplic Conv	27.314,85D
01.1.1.03.011.11	Banco Brasil Aplic	8.509,29D
01.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	18.477,88D
01.1.1.04.004	Poupança Ouro Diaria	18.477,88D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	26.078,01D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	22.032,39D
01.1.2.01.001	Clientes nacionais	22.032,39D
01.1.2.10	ADIANTAMENTOS	1.020,70D
01.1.2.10.001	Adiantamentos de salários e empregados	4,36D
01.1.2.10.005	Adiantamento a fornecedores	65,00D
01.1.2.10.007	Adiantamento Férias	951,34D
01.1.2.14	ESTOQUES	3.024,92D
01.1.2.14.006	Alimentação/Material a distribuir	3.024,92D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.491.703,38D
01.2.3	IMOBILIZADO	4.491.103,38D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.863.765,66D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	10.538,78D
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	102.797,57D
01.2.3.01.004	Imóveis	2.862.632,00D
01.2.3.01.005	Veículos	29.034,22D
01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	198.639,99D
01.2.3.01.007	Direito de uso linha telefonica	4.442,83D
01.2.3.01.014	Instalações	10.912,27D
01.2.3.01.015	Construções para Edifícios	1.644.768,00D
01.2.3.05	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	372.662,28C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	3.638,78C
01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	81.209,51C
01.2.3.05.005	(-) Veículos 2	9.034,22C
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	151.910,41C
01.2.3.05.008	(-)Instalações	9.162,27C
01.2.3.05.010	(-)Construções	97.707,09C
01.2.4	ATIVO INTANGIVEL	600,00D
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGIVEL	600,00D
01.2.4.01.006	Projeto Softwares/Programas de Computador	600,00D

MARIO DOMINGOS DE MORAES

Presidente

CPF: 185.715.498-34

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

Contador

CPF: 194.908.107-97

CRC: RJ-008367/O-4T

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
Janeiro a Dezembro de 2020

Registro : CAT REG CIVIL 7090  
0109 CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES 05.054.061/0001-55  
RUA ROMEU CARNEVALI, 140, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual
SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
<i>Marcela de Andrade</i>			
<i>Amoroso</i>			
CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS			
CNPJ: 05.054.061/0001-55			
MARCELA RIBEIRO DE ANDRADE			
CPF: 314.240.742/15			
SÓCIO TITULAR			
JOAO ELCIO CAMARGO			
- CRC: 176970			
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			

Data de Emissão: 31/12/2020 Folha: 0003

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 Página: 10  
Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS São José dos Campos/SP -  
CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
02	PASSIVO	4.787.056,72C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.854,77C
02.1.1	FORNECEDORES	4.094,71C
02.1.1.01	FORNECEDORES	4.094,71C
02.1.1.01.001	Fornecedores	4.094,71C
02.1.2	CONTAS A PAGAR	16.689,76C
02.1.2.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	565,26C
02.1.2.02.009	Cheques a Compensar	430,00C
02.1.2.02.012	Valores Convenios a devolver	135,26C
02.1.2.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	16.124,50C
02.1.2.03.004	Doação Horta Acessível	13.099,58C
02.1.2.03.005	Doações Alimentos/Mat. a distribuir	3.024,92C
02.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.092,36C
02.1.5.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.042,34C
02.1.5.04.001	INSS a pagar	2.241,66C
02.1.5.04.003	FGTS a pagar	2.800,68C
02.1.5.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	18.050,02C
02.1.5.05.002	Provisão de férias	16.714,33C
02.1.5.05.004	Provisão FGTS Férias	1.335,69C
02.1.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.977,94C
02.1.6.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.977,94C
02.1.6.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.527,97C
02.1.6.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	79,18C
02.1.6.01.003	ISS Retido a Recolher	125,33C
02.1.6.01.007	Impostos Ret a recolher 4,65%	245,46C
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.741.201,95C
02.4.2	PATRIMONIO	617.495,45C
02.4.2.01	PATRIMONIO LIQUIDO	617.495,45C
02.4.2.01.001	Patrimonio Social	616.095,45C
02.4.2.01.004	Doação Moveis/Maquinas	1.400,00C
02.4.4	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.147.700,88C
02.4.4.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.147.700,88C
02.4.4.01.007	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.147.700,88C
02.4.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.994,38D
02.4.5.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	64,74C
02.4.5.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	64,74C
02.4.5.05	SUPERAVIT OU DEFICIT	24.059,12D
02.4.5.05.002	-Deficit Acumulado	24.059,12D

MARIO DOMINGOS DE MORAES

Presidente

CPF: 185.715.498-34

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

Contador

CPF: 194.908.107-97

CRC: RJ-008367/O-4T

CIROGRAPHUS

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 Página: 11  
 Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
03	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
03.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26C
03.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	405.452,77C
03.1.01.006	Remessa de Industrialização Prod. Terc.	409.365,62C
03.1.01.015	Remessa de Comodato Prod. Terc.	4.356,35D
03.1.01.016	Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	443,50C
03.1.03	SUBVENÇÕES A RECEBER	376.405,51D
03.1.03.003	Termo Adit N.01 Termo Colaboração 22/18	376.405,51D
03.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26D
03.2.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26D
03.2.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	405.452,77D
03.2.1.01.006	Remessa de Industrialização Prod. Terc.	409.365,62D
03.2.1.01.015	Remessa de Comodato Prod. Terc.	4.356,35C
03.2.1.01.016	Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	443,50D
03.2.1.02	OUTROS DEBITOS	376.405,51C
03.2.1.02.00	Termo Adit. N01 Termo Colaboração 22/18	376.405,51C

MARIO DOMINGOS DE MORAES

Presidente

CPF:

185.715.498-34

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

Contador

CPF: 194.908.107-97

CRC: RJ-008367/O-4T

CIROGRAPHUS

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 1

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO		
ATIVO		4.449.324,25
CIRCULANTE		4.121.687,97
DISPONÍVEL		908,49
Caixa		908,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.019.265,49
Banco Bradesco S/A C/C 27604-9		1,00
Banco Bradesco S/A C/C 31521-4		578,77
Banco Sicredi - C/C 68064-3		10.043,49
Banco do Brasil C/C 20.495-1 Poupança		179.532,17
Banco Brasil C/C 53.117-0 Poupança TC 67/18		82.756,84
Banco do Brasil C/C 23.117-7 Poupança		17.659,78
Banco Brasil C/C 34.814-7 Poupança TC 39/18		21.750,35
Banco do Brasil C/C 23.117-7 Poupança		36.751,60
Banco do Brasil C/C 33.117-1 Poupança		87.977,40
Banco do Brasil C/C 43.117-6 Poupança		15.552,51
Banco do Brasil C/C 3117-8 Poupança		197.847,78
Aplic. Financeira Bradesco C/C 27604-9		10.759,74
Aplic. Financeira Bradesco C/C 3885-7		4.733,87
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 33.117-1		236.291,78
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 43.117-1		336.399,46
Aplic. Finan. B.B. C/C 53.117-0 TC 67/18		1.022.298,79
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 20.495-1		53.563,00
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 23.117-7		430.947,45
Aplic. Financ. B. B. C/C 34.814-7-TC 39/18		541.854,01
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 63.117-5		35.767,95
Aplic. Banco Santander S/A C/C 13000035-3		672,11
Aplic. Banco do Brasil S/A C/C 3117-8		11.128,78
Banco do Brasil S/A C/C 21620-8		85.266,12
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 73.117-X		144.567,72
Banco do Brasil C/C 73.117-X Poupança		221,24
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 21670-4		47.644,34
Aplic. Financeira B. Brasil C/C 21620-8		234.953,76
Banco do Brasil C/C 21723-9		56.944,68
Banco do Brasil C/C 21723-9 Poupança		115.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		88.290,64
Cientes		88.290,64
TRIBUTOS A COMPENSAR		13.223,35
Contrib. INSS a Compensar		13.223,35
PERMANENTE		327.636,28
INVESTIMENTOS		130.403,50
Cotas de Consorcio		105.136,57
Títulos de Capitalização		25.266,93
IMOBILIZADO		197.232,78
Móveis e Utensílios		108.127,21
Equipamentos de Informática		26.802,40
Maquinas e Equipamentos		28.246,17
Veículos		34.058,00

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir

Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$ Página: 8

Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Código	Classificação	Nome	Movimento
01	01	RECEITA BRUTA	620.253,00
02	1.001	Serviços de Industrialização	197.428,95
04	1.002	Receita com Prestação de Serviços	7.240,00
109	1.005	Conv. Mun. SJC Campos - Termo 22/18	347.451,24
138	1.031	Prev.Social Isenção Cota Patronal	68.132,81
116	02	DOAÇÕES	50.290,80
117	2.001	Doações Combustíveis	2.566,33
119	2.003	Doações em Especies PJ	1.346,38
120	2.004	Doações em Especies PF	11.892,40
121	2.005	Doações Medicas	800
122	2.006	Socio Contribuinte	2.105,00
123	2.007	Doações Diversas	6.900,42
136	2.008	Doações Alimentos	956,75
146	2.009	Doações Manut/Utensílios	4.000,00
147	2.010	Doações Mat Consumo/Limpeza	3.345,77
148	2.011	Doações Alimentos/Mat a Distribuir	16.377,75
124	3	OUTRAS RECEITAS	2.150,00
141	3.007	Promoções da Entidade	2.150,00
11	05	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	672.693,80
21	07	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	672.693,80
22	08	DESPESAS OPERACIONAIS	700.251,31
23	8.001	Despesas Administrativas	17.011,21
25	8.007	Despesas Gerais	205.596,56
7	8.014	Custos Bolsa Premio	16.740,00
8	8.015	Custos Projeto SASC	338.450,07
100	8.016	Custos Projeto Contra Partida	54.320,66
142	8.019	Prev.Social Isenção Cota Patronal	68.132,81
133	09	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTARIAS	(497,35)
28	9.001	Despesas Financeiras	253,06
29	9.002	Despesas Tributárias	244,29
19	10	RECEITAS FINANCEIRAS	3.995,74
58	10.001	Receitas Financeiras	3.947,08
102	10.004	Juros/Descontos Eventuais	48,66
30	11	SUPERÁVIT / DEFICIT	24.059,12
99	99	SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL LIQUIDO	24.059,12

MARIO DOMINGOS DE MORAES

Presidente

CPF: 185.715.498-34

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA

Contador

CPF: 194.908.107-97

CRC: RJ-008367/O-4T

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 2

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO		
PASSIVO		4.449.324,25
CIRCULANTE		2.775.588,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		90.180,87
Adiantamento de Clientes		90.180,87
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		6.347,75
T. C. 1938/2016 Programa Recomeço		3.263.419,28
(-) Recursos Aplicados		(2.786.877,58)
(-) Rec. Aplic. Jambiero 09.123.386/0002-84		(470.193,95)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		146.196,28
T.C. 78205/17 Centro do kiosco Taubaté		372.752,27
(-) Recursos Aplicados T.C. 78205/2017		(231.142,82)
Rendimentos de Aplicação TC 78205/2017		4.586,83
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		278.330,05
T.C. 65/2018 Abrigo AVD		651.423,37
(-) Recursos Aplicados T.C. 65/2018		(379.290,73)
Rendimentos de Poupança T.C. 65/2018		781,45
Rendimentos de Aplicação T.C. 65/2018		5.823,36
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 65/2018		(210,44)
Encargos Financeiros T.C. 65/2018		(196,96)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		183.295,80
T.C. 66/2018 Abrigo Guararapes		1.889.118,62
(-) Recursos Aplicados T.C. 66/2018		(1.738.851,34)
Rendimentos de Poupança T.C. 66/2018		1.003,74
Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018		35.021,95
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 66/2018		(2.608,41)
Encargos Financeiros T.C. 66/2018		(388,76)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		909.845,03
T.C. 67/2018 Abordagem		2.158.129,64
(-) Recursos Aplicados T.C. 67/2018		(1.275.764,08)
Rendimentos de Aplicação T.C. 67/2018		27.068,54
Rendimentos de Poupança T.C. 67/2018		1.583,39
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 67/2018		(829,46)
Encargos Financeiros T.C. 67/2018		(343,00)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		386.535,33
Rec. Recebidos T.C. 39/2018 Abr. Família		851.856,93
(-) Recursos Aplicados T.C. 39/2018		(478.445,60)
Rendimentos Poupança T.C. 39/2018		2.022,02
Rendimentos Aplicação T.C. 39/2018		11.849,50
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 39/2018		(232,58)
Encargos Financeiros T.C. 39/2018		(514,94)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		22.320,24
T.C. 008/2017 Abrigo - Emergencial		2.401.500,00
(-) Recursos Aplicados T.C. 008/2017		(2.388.507,06)
Rendimentos de Aplicação T.C. 008/2017		308,78
Rendimentos de Poupança T.C. 008/2017		9.069,26
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 008/2017		(50,74)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL		35.627,06
T.C. 65/2018 Abrigo AVD - FEDERAL		35.627,06
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL		524.300,61
T.C. 66/2018 Abrigo Guararapes - FEDERAL		524.300,51
Encargos Financeiros T.C. 66/2018		0,10
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL		144.944,71

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir

Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 3  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

## Balancete Patrimonial

T.C. 67/2018 Abordagem - FEDERAL	144.944,71
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL	47.664,82
Rec. Recebidos T.C. 39/2018 Abr. Família	47.664,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.673.735,70
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	1.673.735,70
Superávit / Déficit do Exercício	1.673.735,70

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.449.324,25 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco Centavos).

PRFIDENTE  
 DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA  
 CPF: 183.687.158-42

Tec Contabil  
 JOSE ROBERTO UGEDA  
 TC CRC: 1SP10312300

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir

Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E Folha: 2  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.03	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.089.018,29D	2.135.705,80	4.136.433,45	88.290,64 D
3259	Aplic. Finan. B.B. C/C 53.117-0 TC 67/18	662.999,13D	0,00	662.999,13	0,00 D
3265	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 20.495-1	19.739,88D	0,00	19.739,88	0,00 D
3262	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 23.117-7	630.668,60D	0,00	630.668,60	0,00 D
3257	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 33.117-1	109.536,06D	0,00	109.536,06	0,00 D
3258	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 43.117-1	153.664,94D	0,00	153.664,94	0,00 D
111	Aplic. Financeira Bradesco C/C 27604-9	9.678,82D	0,00	9.678,82	0,00 D
112	Aplic. Financeira Bradesco C/C 3885-7	4.733,87D	0,00	4.733,87	0,00 D
3266	Aplic. Finan. B. B. C/C 34.814-7-TC 39/18	350.761,95D	0,00	350.761,95	0,00 D
114	Clientes	147.235,04D	2.135.705,80	2.194.650,20	88.290,64 D
1.1.05	TRIBUTOS A COMPENSAR	13.223,35D	0,00	0,00	13.223,35 D
134	Contrib. INSS a Compensar	13.223,35D	0,00	0,00	13.223,35 D
1.3	PERMANENTE	258.252,12D	69.384,16	0,00	327.636,28 D
1.3.01	INVESTIMENTOS	120.290,44D	10.113,06	0,00	130.403,50 D
160	Cotas de Consórcio	95.023,51D	10.113,06	0,00	105.136,57 D
161	Títulos de Capitalização	25.266,93D	0,00	0,00	25.266,93 D
1.3.02	IMOBILIZADO	137.961,68D	59.271,10	0,00	197.232,78 D
171	Equipamentos de Informática	26.802,40D	0,00	0,00	26.802,40 D
172	Maquinas e Equipamentos	6.083,07D	22.162,10	0,00	28.245,17 D
170	Móveis e Utensílios	71.018,21D	37.109,00	0,00	108.127,21 D
173	Veículos	34.058,00D	0,00	0,00	34.058,00 D
2	PASSIVO	2.840.985,95C	36.648.879,02	38.257.217,32	4.449.324,25 C
2.1	CIRCULANTE	1.447.102,93C	22.766.423,84	24.094.909,46	2.775.588,55 C
2.1.05	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00C	0,00	90.180,87	90.180,87 C
3109	Adiantamento de Clientes	0,00C	0,00	90.180,87	90.180,87 C
2.1.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	205.426,42C	205.426,42	0,00	0,00 C
246	Banco Bradesco SA	91.666,67C	91.666,67	0,00	0,00 C
245	Banco Bradesco SA C/C 31521-4	75.000,00C	75.000,00	0,00	0,00 C
3264	Banco Santander Brasil SA	38.759,75C	38.759,75	0,00	0,00 C
2.1.07	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	0,00C	2.805.696,06	2.812.043,81	6.347,75 C
249	(-) Recursos Aplicados	2.786.877,58D	995.686,02	995.686,02	2.786.877,58 D
247	(-) Rec. Aplic. Jambreiro 09.123.386/0002-84	470.193,95D	407.162,01	407.162,01	470.193,95 D
248	T. C. 1938/2016 Programa Recomeço	3.257.071,53C	1.402.848,03	1.409.195,78	3.263.419,28 C
2.1.08	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	13.444,01C	1.119.909,77	1.252.662,04	146.196,28 C
3374	(-) IR e IOF s/ Aplic. T.C 78205/2017	0,00C	20,14	20,14	0,00 C
3246	(-) Recursos Aplicados T. C. 78205/2017	231.142,82D	560.175,27	560.175,27	231.142,82 D
3375	Encargos Financeiros T. C. 78205/2017	0,00C	64,35	64,35	0,00 C
3377	Rendimentos de Aplicação TC 78205/2017	4.586,83C	2.482,85	2.482,85	4.586,83 C
3376	Rendimentos de Poupança TC 78205/2017	0,00C	2.162,87	2.162,87	0,00 C
3245	T. C. 78205/17 Centro do Idoso Taubaté	240.000,00C	555.004,29	687.756,56	372.752,27 C
2.1.09	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	95.444,04C	1.969.690,44	2.152.576,45	278.330,05 C
3280	(-) IR e IOF s/ Aplicação T. C. 65/2018	210,44D	0,00	0,00	210,44 D
3248	(-) Recursos Aplicados T. C. 65/2018	379.290,73D	0,00	0,00	379.290,73 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir

Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E Folha: 1  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.840.985,95D	55.430.597,79	53.822.259,49	4.449.324,25 D
1.1	CIRCULANTE	2.582.733,83D	55.361.213,63	53.822.259,49	4.121.687,97 D
1.1.01	DISPONÍVEL	10.696,98D	506.844,88	516.633,37	908,49 D
1	Caixa	10.696,98D	506.844,88	516.633,37	908,49 D
1.1.02	BANCOS CONT A MOVIMENTO	469.795,21D	52.718.662,95	49.169.192,67	4.019.265,49 D
3583	Aplic. Banco do Brasil SA C/C 3117-8	0,00D	745.773,08	734.644,30	11.128,78 D
3401	Aplic. Finan. B.B. C/C 53.117-0 TC 67/18	0,00D	4.685.534,04	3.663.235,25	1.022.298,79 D
3403	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 20.495-1	0,00D	55.529,16	1.966,16	53.563,00 D
3373	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 20659-8	0,00D	289.147,80	289.147,80	0,00 D
3891	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 21620-8	0,00D	234.953,76	0,00	234.953,76 D
3889	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 21670-4	0,00D	57.495,12	9.850,78	47.644,34 D
3404	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 23.117-7	0,00D	3.665.029,86	3.234.082,41	430.947,45 D
3399	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 33.117-1	0,00D	798.003,09	561.711,31	236.291,78 D
3400	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 43.117-1	0,00D	1.235.188,64	898.789,18	336.399,46 D
3581	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 63.117-5	0,00D	53.041,25	17.273,30	35.767,95 D
3886	Aplic. Financeira B. Brasil C/C 73.117-X	0,00D	242.296,39	97.728,67	144.567,72 D
3402	Aplic. Financeira Bradesco C/C 31521-4	0,00D	226.450,71	226.450,71	0,00 D
3397	Aplic. Financeira Bradesco C/C 27604-9	0,00D	1.165.475,87	1.154.716,13	10.759,74 D
3398	Aplic. Financeira Bradesco C/C 3885-7	0,00D	4.733,87	0,00	4.733,87 D
3582	Aplic. Banco Santander SA C/C 13000035-3	0,00D	869.662,00	868.989,89	672,11 D
3405	Aplic. Finan. B. B. C/C 34.814-7-TC 39/18	0,00D	1.590.737,30	1.049.083,29	541.654,01 D
12	Banco Bradesco SA C/C 27604-9	132,39D	4.108.243,75	4.108.375,14	1,00 D
16	Banco Bradesco SA C/C 31521-4	172,26D	618.597,37	618.190,86	578,77 D
15	Banco Bradesco SA C/C 3885-7	0,00D	6.749,34	6.749,34	0,00 D
3888	Banco Brasil - C/C 21670-4-T. C. 39/2018	0,00D	71.922,18	71.922,18	0,00 D
17	Banco Brasil - C/C 34814-7-T. C. 39/2018	0,00D	2.380.462,41	2.380.462,41	0,00 D
3267	Banco Brasil C/C 34.814-7 Poup. TC 39/18	24.986,68D	18.287,92	21.524,25	21.750,35 D
36	Banco Brasil C/C 53.117-0 Poup. TC 67/18	64.810,64D	57.836,38	39.891,18	82.755,84 D
34	Banco Brasil SA C/C 53.117-0-T. C. 67/18	0,00D	7.725.721,09	7.725.721,09	0,00 D
29	Banco do Brasil C/C 20.495-1 Poupança	182.114,59D	159.215,05	161.797,47	179.532,17 D
3896	Banco do Brasil C/C 21723-9	0,00D	171.944,68	115.000,00	56.944,68 D
3897	Banco do Brasil C/C 21723-9 Poupança	0,00D	115.000,00	0,00	115.000,00 D
3263	Banco do Brasil C/C 23.117-7 Poupança	17.659,78D	0,00	0,00	17.659,78 D
3268	Banco do Brasil C/C 23.117-7 Poupança	37.249,68D	42.005,77	42.503,85	36.751,60 D
3273	Banco do Brasil C/C 3117-8 Poupança	1.850,71D	1.170.939,27	974.942,20	197.847,78 D
3269	Banco do Brasil C/C 33.117-1 Poupança	77.066,77D	77.121,76	66.211,13	87.977,40 D
3270	Banco do Brasil C/C 43.117-6 Poupança	13.087,21D	15.233,20	12.767,90	15.552,51 D
3887	Banco do Brasil C/C 73.117-X Poupança	0,00D	399,72	178,48	221,24 D
18	Banco do Brasil SA - C/C 20495-1	35.655,27D	320.750,12	356.405,39	0,00 D
20	Banco do Brasil SA - C/C 20659-8	0,00D	1.494.680,75	1.494.680,75	0,00 D
3594	Banco do Brasil SA C/C 21620-8	0,00D	641.020,98	555.754,86	85.266,12 D
31	Banco do Brasil SA C/C 23.117-7	0,00D	6.380.516,16	6.380.516,16	0,00 D
11	Banco do Brasil SA C/C 3117-8	4.742,24D	4.234.913,04	4.239.655,28	0,00 D
32	Banco do Brasil SA C/C 33.117-1	0,00D	1.318.602,95	1.318.602,95	0,00 D
33	Banco do Brasil SA C/C 43.117-6	0,00D	2.088.386,75	2.088.386,75	0,00 D
35	Banco do Brasil SA C/C 63.117-5	0,00D	398.349,65	398.349,65	0,00 D
3885	Banco do Brasil SA C/C 73.117-X	0,00D	348.481,18	348.481,18	0,00 D
28	Banco do Brasil-C/C 20.737-3 - Jambreiro	223,50D	436.208,12	436.431,62	0,00 D
13	Banco Santander SA C/C 13000035-3	0,00D	2.398.021,42	2.398.021,42	0,00 D
19	Banco Sicredi - C/C 68064-3	10.043,49D	0,00	0,00	10.043,49 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir

Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E Folha: 3  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3519	Desp. Sindicato S/ Folha T.C 65/2018	0,00C	176,91	176,91	0,00 C
3507	Despesa Alimentação/Pao/Lanche TC65/2018	0,00C	25.452,29	25.452,29	0,00 C
3510	Despesas C/ Acolhidos T. C. 65/2018	0,00C	2.983,96	2.983,96	0,00 C
3514	Despesas C/ Rec. Humanos T. C. 65/2018	0,00C	331.171,61	331.171,61	0,00 C
3527	Despesas Com Água T. C. 65/2018	0,00C	922,50	922,50	0,00 C
3531	Despesas Com Férias T. C. 65/2018	0,00C	24.072,00	24.072,00	0,00 C
3513	Despesas Com Mat. Escritorio T. C. 65/2018	0,00C	4.877,47	4.877,47	0,00 C
3509	Despesas Com Refeição T. C. 65/2018	0,00C	210.450,00	210.450,00	0,00 C
3530	Despesas Com Rescisão T. C. 65/2018	0,00C	30.128,19	30.128,19	0,00 C
3523	Despesas Com Uniforme T. C. 65/2018	0,00C	10.029,81	10.029,81	0,00 C
3528	Despesas Com Vale Alimentação TC 65/2018	0,00C	65.795,80	65.795,80	0,00 C
3548	Despesas Com Vale Transporte T. C. 65/2018	0,00C	15.808,80	15.808,80	0,00 C
3511	Despesas Copa Cozinha/ Higiene TC65/2018	0,00C	18.867,79	18.867,79	0,00 C
3512	Despesas Manut. e Conservação TC 65/2018	0,00C	1.304,48	1.304,48	0,00 C
3529	Despesas Mat. Artesanato T. C. 65/2018	0,00C	2.108,47	2.108,47	0,00 C
3526	Despesas Oficina de Arte T. C. 65/2018	0,00C	1		

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 4
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
3293	Despesas Copa Cozinha/Limpeza TC 66/2018	0,00C	80.916,44	80.916,44	0,00C	
3294	Despesas Manut. e Conservação TC 66/2018	0,00C	32.969,25	32.969,25	0,00C	
3409	Despesas Manut. Equip. TC 66/2018	0,00C	9.466,71	9.466,71	0,00C	
3303	Encargos Financeiros T.C. 66/2018	388,76D	91,05	91,05	388,76D	
3297	FGTST.C. 66/2018	0,00C	127.159,23	127.159,23	0,00C	
3301	Impostos s/ Serviços PJ T.C. 66/2018	0,00C	470,85	470,85	0,00C	
3298	INSS T.C. 66/2018	0,00C	94.947,60	94.947,60	0,00C	
3302	IRRF S/ Folha T.C. 66/2018	0,00C	6.211,66	6.211,66	0,00C	
3300	ISSQN S/ Serviços PJ T.C. 66/2018	0,00C	3.888,96	3.888,96	0,00C	
3299	Pis S/ Folha T.C. 66/2018	0,00C	12.403,63	12.403,63	0,00C	
3282	Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018	35.021,96C	10.389,70	10.389,69	35.021,95C	
3281	Rendimentos de Poupança T.C. 66/2018	1.003,74C	839,69	839,69	1.003,74C	
3290	Serviços de Pessoa Jurídica T.C. 66/2018	0,00C	308.530,20	308.530,20	0,00C	
3249	T.C. 66/2018 Abrigo Guararapes	2.100.160,00C	3.302.995,92	3.091.954,54	1.889.118,62C	
2.1.11	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	516.443,84C	7.279.596,52	7.672.997,71	909.845,03C	
3285	(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 67/2018	829,46D	1,93	1,93	829,46D	
3252	(-) Recursos Aplicados T.C. 67/2018	1.275.360,63D	556,45	153,00	1.275.764,08D	
3444	Desp. Contr. Assistencial T.C. 67/2018	0,00C	37,78	37,78	0,00C	
3443	Desp. Sindicato S/ Folha T.C. 67/2018	0,00C	1.012,99	1.012,99	0,00C	
3428	Despesas Alimentação/Mercado T.C. 67/2018	0,00C	5.684,10	5.684,10	0,00C	
3431	Despesas C/ Acolhidos T.C. 67/2018	0,00C	7.907,66	7.907,66	0,00C	
3435	Despesas C/ Rec. Humanos T.C. 67/2018	0,00C	1.241.503,44	1.241.503,44	0,00C	
3452	Despesas Com Locação TC 67/2018	0,00C	1.311.944,40	1.311.944,40	0,00C	
3434	Despesas Com Mat. Escritorio T.C. 67/2018	0,00C	8.464,43	8.464,43	0,00C	
3430	Despesas Com Refeição/Lanche T.C. 67/2018	0,00C	127.833,14	127.833,14	0,00C	
3453	Despesas Com Rescisão TC 67/2018	0,00C	67.674,92	67.674,92	0,00C	
3454	Despesas Com Telefone TC 67/2018	0,00C	10.170,54	10.170,54	0,00C	
3442	Despesas Com Vale Transporte T.C. 67/2018	0,00C	59.856,08	59.856,08	0,00C	
3455	Despesas Com XeroxTC 67/2018	0,00C	5.076,00	5.076,00	0,00C	
3432	Despesas Copa Cozinha/Higiene TC 67/2018	0,00C	50.188,09	50.188,09	0,00C	
3449	Despesas Férias TC 67/2018	0,00C	119.806,69	119.806,69	0,00C	
3433	Despesas Manut. e Conservação TC 67/2018	0,00C	3.700,46	3.700,46	0,00C	
3447	Despesas Material de Uso TC 67/2018	0,00C	2.012,96	2.012,96	0,00C	
3448	Despesas Pensão Alimentícia TC 67/2018	0,00C	3.032,82	3.032,82	0,00C	
3451	Despesas Serviços Advocaticos TC 67/2018	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C	
3450	Despesas Serviços Contábeis TC 67/2018	0,00C	50.400,00	50.400,00	0,00C	
3446	Despesas Vale Alimentação TC 67/2018	0,00C	219.412,90	219.412,90	0,00C	
3367	Encargos Financeiros T.C. 67/2018	343,00D	96,75	96,75	343,00D	
3436	FGTST.C. 67/2018	0,00C	155.640,71	155.640,71	0,00C	
3440	Impostos s/ Serviços PJ T.C. 67/2018	0,00C	99,51	99,51	0,00C	
3437	INSS T.C. 67/2018	0,00C	139.823,10	139.823,10	0,00C	
3441	IRRF S/ Folha T.C. 67/2018	0,00C	16.484,66	16.484,66	0,00C	
3439	ISSQN S/ Serviços PJ T.C. 67/2018	0,00C	72,60	72,60	0,00C	
3438	Pis S/ Folha T.C. 67/2018	0,00C	16.340,81	16.340,81	0,00C	
3274	Rendimentos Aplicação T.C. 67/2018	26.768,54C	8.311,73	8.611,73	27.068,54C	
3284	Rendimentos de Poupança T.C. 67/2018	1.583,39C	1.627,64	1.627,64	1.583,39C	
3429	Serviços de Pessoa Jurídica T.C. 67/2018	0,00C	16.540,39	16.540,39	0,00C	
3251	T.C. 67/2018 Abordagem	1.764.625,00C	3.616.280,84	4.009.785,48	2.158.129,64C	
2.1.12	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	200.780,33C	2.233.831,04	2.419.586,04	386.535,33C	
3277	(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 39/2018	232,58D	30,95	30,95	232,58D	

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 6
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
2.1.16	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL	0,00C	233.495,03	757.795,64	524.300,61C	
3681	Desp. Com Uniformes/Roup TC 66/2018	0,00C	3.039,00	3.039,00	0,00C	
3682	Desp. Vagas Suplementares TC 66/2018	0,00C	56.944,68	56.944,68	0,00C	
3655	Despesas Alimentação/Leite T.C. 66/2018	0,00C	7.685,54	7.685,54	0,00C	
3658	Despesas C/ Acolhidos T.C. 66/2018	0,00C	21.423,75	21.423,75	0,00C	
3657	Despesas Com Refeição T.C. 66/2018	0,00C	24.398,50	24.398,50	0,00C	
3659	Despesas Copa Cozinha/Limpeza TC 66/2018	0,00C	14,80	14,80	0,00C	
3673	Despesas Manut. Equip. TC 66/2018	0,00C	3.038,00	3.038,00	0,00C	
3669	Encargos Financeiros T.C. 66/2018	0,00C	156,50	156,60	0,10C	
3666	ISSQN S/ Serviços PJ T.C. 66/2018	0,00C	62,00	62,00	0,00C	
3653	Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018	0,00C	180,24	180,24	0,00C	
3650	T.C. 66/2018 Abrigo Guararapes - FEDERAL	0,00C	116.552,02	640.852,53	524.300,51C	
2.1.17	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL	0,00C	203.207,24	348.151,95	144.944,71C	
3688	(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 67/2018	0,00C	0,27	0,27	0,00C	
3697	Despesas C/ Rec. Humanos T.C. 67/2018	0,00C	23.461,00	23.461,00	0,00C	
3714	Despesas Com Locação TC 67/2018	0,00C	38.666,66	38.666,66	0,00C	
3696	Despesas Com Mat. Escritorio T.C. 67/2018	0,00C	64,20	64,20	0,00C	
3692	Despesas Com Refeição/Lanche T.C. 67/2018	0,00C	14.673,30	14.673,30	0,00C	
3715	Despesas Com Rescisão TC 67/2018	0,00C	686,45	686,45	0,00C	
3704	Despesas Com Vale Transporte T.C. 67/2018	0,00C	1.248,00	1.248,00	0,00C	
3694	Despesas Copa Cozinha/Higiene TC 67/2018	0,00C	967,10	967,10	0,00C	
3709	Despesas Material de Uso TC 67/2018	0,00C	10.176,50	10.176,50	0,00C	
3708	Despesas Vale Alimentação TC 67/2018	0,00C	2.332,00	2.332,00	0,00C	
3689	Encargos Financeiros T.C. 67/2018	0,00C	175,70	175,70	0,00C	
3698	FGTST.C. 67/2018	0,00C	2.329,41	2.329,41	0,00C	
3699	INSS T.C. 67/2018	0,00C	2.363,98	2.363,98	0,00C	
3703	IRRF S/ Folha T.C. 67/2018	0,00C	71,68	71,68	0,00C	
3700	Pis S/ Folha T.C. 67/2018	0,00C	291,18	291,18	0,00C	
3686	Rendimentos Aplicação T.C. 67/2018	0,00C	20,22	20,22	0,00C	
3691	Serviços de Pessoa Jurídica T.C. 67/2018	0,00C	50,00	50,00	0,00C	
3684	T.C. 67/2018 Abordagem - FEDERAL	0,00C	105.629,59	250.574,30	144.944,71C	
2.1.18	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA - FEDERAL	0,00C	28.912,68	76.577,50	47.664,82C	
3724	Despesas Alimentação/Lanche T.C. 39/2018	0,00C	3.404,98	3.404,98	0,00C	
3727	Despesas Com Acolhidos T.C. 39/2018	0,00C	2.767,80	2.767,80	0,00C	
3726	Despesas Com Refeição T.C. 39/2018	0,00C	4.420,00	4.420,00	0,00C	
3741	Despesas Com Uniformes T.C. 39/2018	0,00C	3.813,80	3.813,80	0,00C	
3723	Encargos Financeiros T.C. 39/2018	0,00C	60,00	60,00	0,00C	
3718	Rec. Recebidos T.C. 39/2018 Abr. Família	0,00C	14.406,58	62.071,40	47.664,82C	
3721	Rendimentos Aplicação T.C. 39/2018	0,00C	39,52	39,52	0,00C	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.529,00C	14.529,00	0,00	0,00C	
2.2.02	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14.529,00C	14.529,00	0,00	0,00C	
261	Banco Bradesco SA	14.529,00C	14.529,00	0,00	0,00C	
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.379.354,02C	0,00	294.881,68	1.673.735,70C	
2.4.06	SUPERAVID/DEFICIT ACUMULADOS	1.379.354,02C	0,00	294.881,68	1.673.735,70C	
2402	Superavit/Deficit	1.379.354,02C	0,00	294.881,68	1.673.735,70C	

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 5
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
3254	(-) Recursos Aplicados T.C. 39/2018	588.941,07D	0,00	110.495,47	478.445,60D	
3481	Desp. Sindicato S/ Folha T.C. 39/2018	0,00C	128,81	128,81	0,00C	
3467	Despesas Alimentação/Lanche T.C. 39/2018	0,00C	40.588,77	40.588,77	0,00C	
3474	Despesas C/ Rec. Humanos T.C. 39/2018	0,00C	399.882,99	399.882,99	0,00C	
3470	Despesas Com Acolhidos T.C. 39/2018	0,00C	5.237,76	5.237,76	0,00C	
3493	Despesas Com Férias T.C. 39/2018	0,00C	43.943,44	43.943,44	0,00C	
3473	Despesas Com Mat. Escritorio TC 39/2018	0,00C	4.614,00	4.614,00	0,00C	
3469	Despesas Com Refeição T.C. 39/2018	0,00C	196.408,50	196.408,50	0,00C	
3492	Despesas Com Rescisão T.C. 39/2018	0,00C	67.215,30	67.215,30	0,00C	
3484	Despesas Com Uniformes T.C. 39/2018	0,00C	18.952,72	18.952,72	0,00C	
3483	Despesas Com Vale Transporte T.C. 39/2018	0,00C	22.132,57	22.132,57	0,00C	
3494	Despesas Cons. de Água T.C. 39/2018	0,00C	1.525,50	1.525,50	0,00C	
3471	Despesas Copa Cozinha/Higiene TC 39/2018	0,00C	36.043,74	36.043,74	0,00C	
3488	Despesas Manut. Equipamentos T.C. 39/2018	0,00C	4.292,00	4.292,00	0,00C	
3472	Despesas Manut. e Conservação TC 39/2018	0,00C	7.460,95	7.460,95	0,00C	
3495	Despesas Mat. de Segurança T.C. 39/2018	0,00C	1.259,62	1.259,62	0,00C	
3487	Despesas Material Uso e Cons T.C. 39/2018	0,00C	1.101,27	1.101,27	0,00C	
3489	Despesas Serv. Lavanderia T.C. 39/2018	0,00C	4.980,45	4.980,45	0,00C	
3485	Despesas Serviços Contábeis T.C. 39/2018	0,00C	12.600,00	12.600,00	0,00C	
3491	Despesas Transp. de Pessoas TC 39/2018	0,00C	48.000,00	48.000,00	0,00C	
3490	Despesas Vale Alimentação T.C. 39/2018	0,00C	64.106,00	64.106,00	0,00C	
3336	Encargos Financeiros T.C. 39/2018	517,54D	61,40	61,40	514,94D	
3475	FGTST.C. 39/2018	0,00C				

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 8
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
3008	Despesas com Veículos/Manutenção	0,00D	26.678,97	26.678,97	0,00D	
3011	Despesas com Viagens e Estádias	0,00D	5.776,52	5.776,52	0,00D	
3014	Material de Escritório e Informática	0,00D	2.044,94	2.044,94	0,00D	
391	Material de Uso e Consumo	0,00D	144.905,22	144.905,22	0,00D	
3003	Propaganda e Publicidade	0,00D	17.470,00	17.470,00	0,00D	
398	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00D	68.539,92	68.539,92	0,00D	
3.2.06	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	285.884,17	285.884,17	0,00D	
3117	13º Salário	0,00D	21.893,00	21.893,00	0,00D	
3021	Férias	0,00D	13.793,10	13.793,10	0,00D	
3118	Indenizações Trabalhistas	0,00D	2.837,33	2.837,33	0,00D	
3384	IRRF s/ Folha de Pagamento	0,00D	2.393,22	2.393,22	0,00D	
3185	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00D	2.711,07	2.711,07	0,00D	
3020	Salários e Outras Remunerações	0,00D	199.564,83	199.564,83	0,00D	
3164	Vale Refeição	0,00D	28.465,57	28.465,57	0,00D	
3120	Vale-Transporte	0,00D	14.226,05	14.226,05	0,00D	
3.2.07	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	46.460,21	46.460,21	0,00D	
3121	F.G.T.S.	0,00D	21.833,02	21.833,02	0,00D	
3122	Previdência Social	0,00D	24.627,19	24.627,19	0,00D	
3.2.08	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	184.197,48	184.197,48	0,00D	
3123	Aluguéis	0,00D	56.694,66	56.694,66	0,00D	
3133	Bens de Pequeno Valor	0,00D	338,00	338,00	0,00D	
3127	Despesas com Água e Esgoto	0,00D	2.494,57	2.494,57	0,00D	
3167	Despesas com Copa, Cozinha e Limpeza	0,00D	4.428,87	4.428,87	0,00D	
3126	Despesas com Energia Elétrica	0,00D	3.688,70	3.688,70	0,00D	
3131	Despesas com Manutenção e Conservação	0,00D	4.778,13	4.778,13	0,00D	
3135	Despesas com Refeições	0,00D	4.822,62	4.822,62	0,00D	
3125	Despesas com Telefone	0,00D	3.762,49	3.762,49	0,00D	
3615	Impostos e Taxas Municipais	0,00D	1.693,04	1.693,04	0,00D	
3608	IRRF s/ Aluguel	0,00D	7.148,35	7.148,35	0,00D	
3137	Material de Escritório e Informática	0,00D	4.352,16	4.352,16	0,00D	
3124	Material de Uso e Consumo	0,00D	2.519,33	2.519,33	0,00D	
3130	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00D	87.476,56	87.476,56	0,00D	
3.2.09	DESPESAS COM PESSOAL - CT	0,00D	479.224,95	479.224,95	0,00D	
3141	13º Salário	0,00D	42.244,00	42.244,00	0,00D	
3898	Bens de Pequeno Valor	0,00D	2.750,00	2.750,00	0,00D	
3611	Despesas Contribuição Sindical	0,00D	415,39	415,39	0,00D	
3140	Férias	0,00D	33.892,41	33.892,41	0,00D	
3142	Indenizações Trabalhistas	0,00D	47.410,51	47.410,51	0,00D	
3383	IRRF s/ Folha de Pagamento	0,00D	4.160,62	4.160,62	0,00D	
3182	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00D	6.862,67	6.862,67	0,00D	
3139	Salários e Outras Remunerações	0,00D	316.350,52	316.350,52	0,00D	
3610	Vale Refeição	0,00D	860,00	860,00	0,00D	
3144	Vale-Transporte	0,00D	24.278,83	24.278,83	0,00D	
3.2.10	ENCARGOS SOCIAIS - CT	0,00D	85.298,23	85.298,23	0,00D	
3145	F.G.T.S.	0,00D	44.132,93	44.132,93	0,00D	
3146	Previdência Social	0,00D	41.165,30	41.165,30	0,00D	

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 10
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
3225	Vale-Transporte	0,00D	2.740,80	2.740,80	0,00D	
3.2.20	ENCARGOS SOCIAIS - JAMBEIRO	0,00D	18.860,37	18.860,37	0,00D	
3227	F.G.T.S.	0,00D	8.481,12	8.481,12	0,00D	
3226	Previdência Social	0,00D	10.379,25	10.379,25	0,00D	
3.2.21	DESP. ADMINISTRATIVAS - JAMBEIRO	0,00D	62.029,21	62.029,21	0,00D	
3233	Desp. Mat. de Escritório e Informática	0,00D	2.213,07	2.213,07	0,00D	
3614	Despesas com Acolhidos	0,00D	735,00	735,00	0,00D	
3231	Despesas com Água e Esgoto	0,00D	1.653,52	1.653,52	0,00D	
3603	Despesas com Copa e Cozinha	0,00D	4.553,93	4.553,93	0,00D	
3230	Despesas com Energia Elétrica	0,00D	15.318,77	15.318,77	0,00D	
3604	Despesas com Higiene e Limpeza	0,00D	3.291,11	3.291,11	0,00D	
3597	Despesas com Manutenção e Conservação	0,00D	8.986,89	8.986,89	0,00D	
3235	Despesas com Refeições	0,00D	7.810,39	7.810,39	0,00D	
3232	Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	6.363,40	6.363,40	0,00D	
3229	Despesas com Telefone	0,00D	3.880,13	3.880,13	0,00D	
3244	Despesas com Veículos/Combustível	0,00D	1.424,48	1.424,48	0,00D	
3242	Honorários Contábeis	0,00D	800,00	800,00	0,00D	
3243	I.P.T.U.	0,00D	2.278,56	2.278,56	0,00D	
3228	Material de Uso e Consumo	0,00D	2.403,50	2.403,50	0,00D	
3606	Taxa Licença de Funcionamento	0,00D	316,46	316,46	0,00D	
3.2.25	T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES	0,00D	3.302.995,92	3.302.995,92	0,00D	
3565	Desp. Com Uniformes/Roup TC 66/2018	0,00D	55.879,36	55.879,36	0,00D	
3561	Desp. Serviços Advocaciais T.C. 66/2018	0,00D	19.000,00	19.000,00	0,00D	
3562	Desp. Serviços Contábeis T.C. 66/2018	0,00D	36.120,00	36.120,00	0,00D	
3557	Desp. Sindicato S/ Folha TC 66/2018	0,00D	136,58	136,58	0,00D	
3613	Desp. Vagas Suplementares TC 66/2018	0,00D	229.398,00	229.398,00	0,00D	
3306	Despesas Alimentação/Leite T.C. 66/2018	0,00D	109.060,66	109.060,66	0,00D	
3309	Despesas C/ Acolhidos T.C. 66/2018	0,00D	8.282,35	8.282,35	0,00D	
3313	Despesas C/ Rec. Humanos T.C. 66/2018	0,00D	904.706,60	904.706,60	0,00D	
3556	Despesas Com Água TC 66/2018	0,00D	1.273,50	1.273,50	0,00D	
3425	Despesas Com Férias TC 66/2018	0,00D	40.246,69	40.246,69	0,00D	
3414	Despesas Com Lavanderia TC 66/2018	0,00D	44.309,05	44.309,05	0,00D	
3413	Despesas Com Locação TC 66/2018	0,00D	49.500,00	49.500,00	0,00D	
3312	Despesas Com Mat. Escritório T.C. 66/2018	0,00D	7.247,73	7.247,73	0,00D	
3308	Despesas Com Refeição T.C. 66/2018	0,00D	776.845,00	776.845,00	0,00D	
3416	Despesas Com Rescisão TC 66/2018	0,00D	160.572,58	160.572,58	0,00D	
3564	Despesas Com Vale Alimentação TC 66/2018	0,00D	146.795,16	146.795,16	0,00D	
3412	Despesas Com Vale Transp. TC 66/2018	0,00D	40.011,91	40.011,91	0,00D	
3310	Despesas Copa Cozinha/Limpeza TC 66/2018	0,00D	80.916,44	80.916,44	0,00D	
3311	Despesas Manut. e Conservação TC 66/2018	0,00D	35.936,25	35.936,25	0,00D	
3415	Despesas Manut. Equip. TC 66/2018	0,00D	5.176,71	5.176,71	0,00D	
3314	F.G.T.S. T.C. 66/2018	0,00D	124.732,45	124.732,45	0,00D	
3318	Impostos s/ Serviços PJ T.C. 66/2018	0,00D	470,85	470,85	0,00D	
3315	INSS T.C. 66/2018	0,00D	95.937,28	95.937,28	0,00D	
3319	IRRF S/ Folha T.C. 66/2018	0,00D	6.211,66	6.211,66	0,00D	
3317	ISSQN S/ Serviços PJ T.C. 66/2018	0,00D	2.899,28	2.899,28	0,00D	
3316	Pis S/ Folha T.C. 66/2018	0,00D	12.403,63	12.403,63	0,00D	
3307	Serviços de Pessoa Jurídica T.C. 66/2018	0,00D	308.926,20	308.926,20	0,00D	

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E						Folha: 9
CNPJ: 09.123.386/0001-01						
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
3.2.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CT	0,00D	569.373,62	569.373,62	0,00D	
3147	Aluguéis	0,00D	152.174,00	152.174,00	0,00D	
3156	Assinaturas de Jornais, Revistas e TV	0,00D	2.112,07	2.112,07	0,00D	
3157	Bens de Pequeno Valor	0,00D	1.001,01	1.001,01	0,00D	
3168	Desp. c/ Locação de Jogos, Maq. e Equip.	0,00D	3.876,00	3.876,00	0,00D	
3166	Despesas com Acolhidos	0,00D	7.331,18	7.331,18	0,00D	
3151	Despesas com Água e Esgoto	0,00D	8.241,33	8.241,33	0,00D	
3163	Despesas com Copa e Cozinha	0,00D	44.075,02	44.075,02	0,00D	
3596	Despesas com Correo	0,00D	291,43	291,43	0,00D	
3150	Despesas com Energia Elétrica	0,00D	35.907,79	35.907,79	0,00D	
3165	Despesas com Higiene e Limpeza	0,00D	7.987,42	7.987,42	0,00D	
3155	Despesas com Manutenção e Conservação	0,00D	30.815,07	30.815,07	0,00D	
3160	Despesas com Refeições	0,00D	65.837,96	65.837,96	0,00D	
3605	Despesas Com Segurança e Vigilância	0,00D	2.309,08	2.309,08	0,00D	
3149	Despesas com Telefone	0,00D	29.560,75	29.560,75	0,00D	
3158	Despesas com Veículos/Combustível	0,00D	8.829,45	8.829,45	0,00D	
3159	Despesas com Viagens e Estádias	0,00D	156,95	156,95	0,00D	
3609	Impostos S/ Serviços Tomados	0,00D	157,44	157,44	0,00D	
3161	Material de Escritório e Informática	0,00D	6.653,79	6.653,79	0,00D	
3148	Material de Uso e Consumo	0,00D	9.809,51	9.809,51	0,00D	
3154	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00D	151.457,29	151.457,29	0,00D	
3599	Taxa de Licença	0,00D	789,08	789,08	0,00D	
3.2.12	DESPESAS COM PESSOAL - ABRIGOS	0,00D	34.610,65	34.610,65	0,00D	
3171	13º Salário	0,00D	2.240,00	2.240,00	0,00D	
3170	Férias	0,00D	8.591,81	8.591,81	0,00D	
3172	Indenizações Trabalhistas	0,00D	961,65	961,65	0,00D	
3385	IRRF s/ Folha de Pagamento	0,00D	74,93	74,93	0,00D	
3183	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00D	187,84	187,84	0,00D	
3169	Salários e Outras Remunerações	0,00D	15.730,61	15.730,61	0,00D	
3192	Vale-Refeição	0,00D	5.523,81	5.523,81	0,00D	
3174	Vale-Transporte	0,00D	1.300,00	1.300,00	0,00D	
3.2.13	ENCARGOS SOCIAIS - ABRIGOS	0,00D	10.755,80	10.755,80	0,00D	
3180	F.G.T.S.	0,00D	7.606,33	7.606,33	0,00D	
3181	Previdência Social	0,00D	3.149,47	3.149,47	0,00D	
3.2.14	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ABRIGOS	0,00D	7.489,51	7.489,51	0,00D	
3195						

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E					Folha: 12
CNPJ: 09.123.386/0001-01					
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3350	IRRF S/ Folha T.C 65/2018	0,00D	2.294,87	2.294,87	0,00D
3348	ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 65/2018	0,00D	83,10	83,10	0,00D
3347	Pis S/ Folha T.C 65/2018	0,00D	4.722,92	4.722,92	0,00D
3338	Servicos de Pessoa Juridica T.C. 65/2018	0,00D	15.056,88	15.056,88	0,00D
3.2.28	T.C. 67/2018 ABORDAGEM	0,00D	3.616.280,84	3.616.280,84	0,00D
3372	Desp. Contr. Assistencial T.C 67/2018	0,00D	37,78	37,78	0,00D
3371	Desp. Sindicato S/ Folha T.C 67/2018	0,00D	1.012,99	1.012,99	0,00D
3353	Despesas Alimentação/Mercado T.C 67/2018	0,00D	5.684,10	5.684,10	0,00D
3356	Despesas C/ Acolhidos T.C 67/2018	0,00D	7.799,66	7.799,66	0,00D
3360	Despesas C/ Rec. Humanos T.C 67/2018	0,00D	1.224.015,44	1.224.015,44	0,00D
3423	Despesas Com Locação TC 67/2018	0,00D	1.311.944,40	1.311.944,40	0,00D
3359	Despesas Com Mat. Escritorio T.C 67/2018	0,00D	8.336,03	8.336,03	0,00D
3355	Despesas Com Refeição/Lanche T.C 67/2018	0,00D	127.833,14	127.833,14	0,00D
3424	Despesas Com Rescisão TC 67/2018	0,00D	67.674,92	67.674,92	0,00D
3426	Despesas Com Telefone TC 67/2018	0,00D	10.149,53	10.149,53	0,00D
3370	Despesas Com Vale Transporte T.C 67/2018	0,00D	56.112,08	56.112,08	0,00D
3427	Despesas Com Xerox TC 67/2018	0,00D	5.076,00	5.076,00	0,00D
3357	Despesas Copa Cozinha/Higiene TC 67/2018	0,00D	50.143,09	50.143,09	0,00D
3420	Despesas Férias TC 67/2018	0,00D	119.806,69	119.806,69	0,00D
3358	Despesas Manut. e Conservação TC 67/2018	0,00D	3.700,46	3.700,46	0,00D
3418	Despesas Material de Uso TC 67/2018	0,00D	2.012,96	2.012,96	0,00D
3419	Despesas Pensão Alimentícia TC 67/2018	0,00D	3.032,82	3.032,82	0,00D
3422	Despesas Serviços Advocaciais TC 67/2018	0,00D	12.000,00	12.000,00	0,00D
3421	Despesas Serviços Contábeis TC 67/2018	0,00D	50.400,00	50.400,00	0,00D
3417	Despesas Vale Alimentação TC 67/2018	0,00D	209.174,64	209.174,64	0,00D
3361	FGTST.C. 67/2018	0,00D	152.657,38	152.657,38	0,00D
3365	Impostos s/ Servicos PJ T.C 67/2018	0,00D	99,51	99,51	0,00D
3362	INSS T.C 67/2018	0,00D	138.326,60	138.326,60	0,00D
3366	IRRF S/ Folha T.C 67/2018	0,00D	16.484,66	16.484,66	0,00D
3364	ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 67/2018	0,00D	72,60	72,60	0,00D
3363	Pis S/ Folha T.C 67/2018	0,00D	16.152,97	16.152,97	0,00D
3354	Servicos de Pessoa Juridica T.C. 67/2018	0,00D	16.540,39	16.540,39	0,00D
3.2.29	T.C. 1938/2016 Recomeço	0,00D	1.402.848,03	1.402.848,03	0,00D
3396	Rec.Aplic.Jambeiro 09.123.386/0002-84	0,00D	407.162,01	407.162,01	0,00D
3392	Recursos Aplicados TC 1938/2016 Recomeço	0,00D	995.686,02	995.686,02	0,00D
3.2.30	T.C. 78205/2018 Centro Idoso Taubaté	0,00D	557.609,92	557.609,92	0,00D
3570	(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C.78205/2017	0,00D	20,14	20,14	0,00D
3926	Desp. Com Mat. Escritorio TC 78205/2017	0,00D	7.455,78	7.455,78	0,00D
3949	Desp. Com Uniformes/Roup TC 78205/2017	0,00D	483,10	483,10	0,00D
3948	Desp. Com Vale Alimentação TC 78205/2017	0,00D	29.986,00	29.986,00	0,00D
3924	Desp. Copa Cozinha/Limpeza TC 78205/2017	0,00D	9.897,17	9.897,17	0,00D
3925	Desp. Manut. e Conservação TC 78205/2017	0,00D	18.280,90	18.280,90	0,00D
3947	Desp. Servicos Contábeis TC 78205/2017	0,00D	12.600,00	12.600,00	0,00D
3952	Despesas 13º Salario TC 78205/2017	0,00D	14.599,00	14.599,00	0,00D
3920	Despesas Alimentação/Leite TC 78205/2017	0,00D	40.296,37	40.296,37	0,00D
3923	Despesas C/ Acolhidos TC 78205/2017	0,00D	1.767,94	1.767,94	0,00D
3927	Despesas C/ Rec. Humanos TC 78205/2017	0,00D	194.817,00	194.817,00	0,00D
3941	Despesas Com Férias TC 78205/2017	0,00D	31.774,05	31.774,05	0,00D
3937	Despesas Com Locação TC 78205/2017	0,00D	77.550,00	77.550,00	0,00D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E					Folha: 14
CNPJ: 09.123.386/0001-01					
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.06	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	43.079,79	43.079,79	0,00D
400	Despesas Bancárias	0,00D	10.358,71	10.358,71	0,00D
403	Encargos Financeiros	0,00D	30.223,72	30.223,72	0,00D
401	Multas/Juros	0,00D	2.497,36	2.497,36	0,00D
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00C	13.868.872,69	13.868.872,69	0,00C
4.1	RECEITAS	0,00C	13.721.031,39	13.721.031,39	0,00C
4.1.01	OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	0,00C	13.721.031,39	13.721.031,39	0,00C
9	Outras Receitas - Nota Fiscal Paulista	0,00C	2.777,49	2.777,49	0,00C
3953	Rec. Prestação Serv. Governo Federal SIC	0,00C	880.001,87	880.001,87	0,00C
3955	Rec. Serv. de Recup. Social SAMA	0,00C	914.883,42	914.883,42	0,00C
3956	Rec. Serv. Recup. Social Pref. Caraguá	0,00C	9.350,00	9.350,00	0,00C
3902	Rec. Subven. TC.67/2018 Abr. Abordagem FE	0,00C	105.629,59	105.629,59	0,00C
3389	Rec. Subvenção. TC. 39/2018 Abr. Família	0,00C	1.117.511,90	1.117.511,90	0,00C
3386	Rec. Subvenção. TC. 65/2018 Abrigo AVD	0,00C	975.065,81	975.065,81	0,00C
3901	Rec. Subvenção TC. 65/2018 Abrigo AVD FE	0,00C	30.639,34	30.639,34	0,00C
3388	Rec. Subvenção TC.67/2018 Abr. Abordagem	0,00C	3.616.280,84	3.616.280,84	0,00C
3954	Rec.Prest. Serv.Governo Federal Jambeiro	0,00C	331.470,51	331.470,51	0,00C
3903	Rec.Subven.TC. 66/2018 Abr. Guararapes FE	0,00C	116.552,02	116.552,02	0,00C
3904	Rec.Subvenção.TC. 39/2018 Abr.Família FE	0,00C	14.406,58	14.406,58	0,00C
3387	Rec.Subvenção.TC. 66/2018 Abr. Guararapes	0,00C	3.302.995,92	3.302.995,92	0,00C
6	Receita de Doação	0,00C	59.271,10	59.271,10	0,00C
3395	Receitas T.C.78205/2016 C.I Taubaté	0,00C	555.004,29	555.004,29	0,00C
3394	Receitas T.C.1938/2016 Programa Recomeço	0,00C	1.402.848,03	1.402.848,03	0,00C
3591	Receitas Vagas Suplementares - Sazonais	0,00C	286.342,68	286.342,68	0,00C
4.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00C	36.517,99	36.517,99	0,00C
4.2.01	RECEITA FINANCEIRA	0,00C	36.517,99	36.517,99	0,00C
411	Receita de Aplicações Financeira	0,00C	424,83	424,83	0,00C
3571	Rendimentos de Aplicação TC 78205/2017	0,00C	2.477,10	2.477,10	0,00C
3569	Rendimentos de Poupança TC 78205/2017	0,00C	2.162,87	2.162,87	0,00C
3578	Rendimentos de Aplicação T.C. 39/2018	0,00C	3.729,43	3.729,43	0,00C
3899	Rendimentos de Aplicação T.C. 39/2018 FE	0,00C	39,52	39,52	0,00C
3572	Rendimentos de Aplicação T.C. 65/2018	0,00C	2.002,45	2.002,45	0,00C
3892	Rendimentos de Aplicação T.C. 65/2018 FE	0,00C	4,94	4,94	0,00C
3574	Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018	0,00C	10.370,17	10.370,17	0,00C
3593	Rendimentos de Poupança T.C. 66/2018 FE	0,00C	180,24	180,24	0,00C
3576	Rendimentos de Aplicação T.C. 67/2018	0,00C	7.768,31	7.768,31	0,00C
3895	Rendimentos de Aplicação T.C. 67/2018 FE	0,00C	20,22	20,22	0,00C
414	Rendimentos de Poupança	0,00C	4.021,36	4.021,36	0,00C
3577	Rendimentos de Poupança T.C. 39/2018	0,00C	515,95	515,95	0,00C
3568	Rendimentos de Poupança T.C. 65/2018	0,00C	333,27	333,27	0,00C
3573	Rendimentos de Poupança T.C. 66/2018	0,00C	839,69	839,69	0,00C
3575	Rendimentos de Poupança T.C. 67/2018	0,00C	1.627,64	1.627,64	0,00C
4.3	RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00C	111.323,31	111.323,31	0,00C
4.3.01	RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00C	111.323,31	111.323,31	0,00C
421	Recuperação de Despesas	0,00C	111.323,31	111.323,31	0,00C

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E					Folha: 13
CNPJ: 09.123.386/0001-01					
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3940	Despesas Com Rescisão TC 78205/2017	0,00D	16.773,89	16.773,89	0,00D
3936	Despesas Com Vale Transp.TC 78205/2017	0,00D	4.663,81	4.663,81	0,00D
3939	Despesas Manut. Equip. TC 78205/2017	0,00D	1.179,00	1.179,00	0,00D
3951	FGTST.C 78205/2017	0,00D	29.246,31	29.246,31	0,00D
3933	IRRF S/ Folha TC 78205/2017	0,00D	1.188,62	1.188,62	0,00D
3931	ISSQN S/ Servicos PJ TC 78205/2017	0,00D	13.227,36	13.227,36	0,00D
3930	Pis S/ Folha TC 78205/2017	0,00D	3.032,76	3.032,76	0,00D
3921	Servico de Pessoa Juridica TC 78205/2017	0,00D	48.770,72	48.770,72	0,00D
3.2.32	T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES- FEDERAL	0,00D	116.552,02	116.552,02	0,00D
3784	Desp. Com Uniformes/Roup TC 66/2018	0,00D	3.039,00	3.039,00	0,00D
3785	Desp. Vagas Suplementares TC 66/2018	0,00D	56.944,68	56.944,68	0,00D
3754	Despesas Alimentação/Leite T.C. 66/2018	0,00D	7.685,54	7.685,54	0,00D
3757	Despesas C/ Acolhidos T.C 66/2018	0,00D	21.369,50	21.369,50	0,00D
3756	Despesas Com Refeição T.C. 66/2018	0,00D	24.398,50	24.398,50	0,00D
3759	Despesas Manut. e Conservação TC 66/2018	0,00D	14,80	14,80	0,00D
3773	Despesas Manut. Equip. TC 66/2018	0,00D	3.038,00	3.038,00	0,00D
3765	ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 66/2018	0,00D	62,00	62,00	0,00D
3.2.33	T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - FEDERAL	0,00D	14.406,58	14.406,58	0,00D
3786	Despesas Alimentação/Lanche T.C 39/2018	0,00D	3.404,98	3.404,98	0,00D
3789	Despesas Com Acolhidos T.C 39/2018	0,00D	2.767,80	2.767,80	0,00D
3788	Despesas Com Refeição T.C 39/2018	0,00D	4.420,00	4.420,00	0,00D
3803	Despesas Com Uniformes T.C 39/2018	0,00D	3.813,80	3.813,80	0,00D
3.2.34	T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - FEDERAL	0,00D	30.639,34	30.639,34	0,00D
3823	Despesas C/ Acolhidos T.C 65/2018	0,00D	2.385,20	2.385,20	0,00D
3822	Despesas Com Refeição T.C. 65/2018	0,00D	4.058,62	4.058,62	0,00D
3837	Despesas Com Uniforme T.C 65/2018	0,00D	3.401,41	3.401,41	0,00D
3824	Despesas Copa Cozinha/Higiene TC 65/2018	0,00D	705,10	705,10	0,00D
3835	Despesas Excedentes	0,00D	209,01	209,01	0,00D
3825	Despesas Manut. e Conservação TC 65/2018	0,00D	19.600,00	19.600,00	0,00D
3830	ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 65/2018	0,00D	280,00	280,00	0,00D
3.2.35	T.C. 67/2018 ABORDAGEM - FEDERAL	0,00D	105.629,59	105.629,59	0,00D
3852	Despesas Alimentação/Mercado T.C 67/2018	0,00D	874,67	874,67	0,00D

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 1  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	
<b>OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS</b> 13.721.031,39 C	
Rec. Subvenção - Nota Fiscal Paulista	59.271,10 C
Rec. Subvenção. TC. 65/2018 Abrigo AVD	2.777,49 C
Rec. Subvenção. TC. 66/2018 Abr. Guararapes	975.065,81 C
Rec. Subvenção. TC. 67/2018 Abr. Abordagem	3.302.995,92 C
Rec. Subvenção. TC. 39/2018 Abr. Família	3.616.280,84 C
Rec. Subvenção. TC. 65/2018 Programa Recomeço	1.117.511,90 C
Rec. Subvenção. TC. 66/2018 C.I Taubaté	1.402.848,03 C
Rec. Subvenção. TC. 66/2018 Sazonais	555.004,29 C
Rec. Subvenção. TC. 65/2018 Abrigo AVD FE	286.342,68 C
Rec. Subven. TC. 67/2018 Abr. Abordagem FE	30.639,34 C
Rec. Subven. TC. 66/2018 Abr. Guararapes FE	105.629,59 C
Rec. Subvenção. TC. 39/2018 Abr. Família FE	116.552,02 C
Rec. Prestação Serv. Governo Federal SJC	14.406,58 C
Rec. Prest. Serv. Governo Federal Jambiro	880.001,87 C
Rec. Serv. de Recup. Social SAMA	331.470,51 C
Rec. Serv. Recup. Social Pref. Caraguá	914.883,42 C
Rec. Serv. Recup. Social Pref. Caraguá	9.350,00 C
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>35.571,48 C</b>
Rec. de Aplicações Financeira	411,39 C
Rendimentos de Poupança	4.021,36 C
Rendimentos de Poupança T.C. 65/2018	333,27 C
Rendimentos de Poupança TC 78205/2017	2.162,87 C
Rendimentos de Aplicação TC 78205/2017	2.471,35 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 65/2018	1.887,24 C
Rendimentos de Poupança T.C. 66/2018	839,69 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018	10.350,64 C
Rendimentos de Poupança T.C. 67/2018	1.627,64 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 67/2018	7.224,89 C
Rendimentos de Poupança T.C. 39/2018	515,95 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 39/2018	3.480,27 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 66/2018 FE	180,24 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 65/2018 FE	4,94 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 67/2018 FE	20,22 C
Rendimentos de Aplicação T.C. 39/2018 FE	39,52 C
<b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS</b>	<b>111.323,31 C</b>
Recuperação de Despesas	111.323,31 C
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>	
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b> 12.516,53 D	
I.O.F.	10.521,45 D
Impostos e Taxas	1.425,11 D
IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,94 D
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 66/2018	98,27 D
Encargos Financeiros T.C. 66/2018	45,50 D
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 67/2018	1,93 D
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 39/2018	30,95 D
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 65/2018 FE	0,16 D
Encargos Financeiros T.C. 65/2018 FE	156,25 D
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C. 67/2018 FE	0,27 D
Encargos Financeiros T.C. 67/2018 FE	175,70 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 3  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Despesas com Telefone	3.762,49 D
Despesas com Energia Elétrica	3.688,70 D
Despesas com Água e Esgoto	2.377,57 D
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.145,88 D
Despesas com Manutenção e Conservação	4.778,13 D
Bens de Pequeno Valor	338,00 D
Despesas com Refeições	4.822,62 D
Material de Escritório e Informática	4.352,16 D
Despesas com Copa, Cozinha e Limpeza	4.428,87 D
IRRF s/ Aluguel	7.148,35 D
Impostos e Taxas Municipais	1.693,04 D
<b>DESPESAS COM PESSOAL - CT</b>	<b>478.063,95 D</b>
Salários e Outras Remunerações	315.189,52 D
Férias	33.892,41 D
13º Salário	42.244,00 D
Indenizações Trabalhistas	47.410,51 D
Vale-Transporte	24.278,83 D
PIS s/ Folha de Pagamento	6.862,67 D
IRRF s/ Folha de Pagamento	4.160,62 D
Vale Refeição	860,00 D
Despesas Contribuição Sindical	415,39 D
Bens de Pequeno Valor	2.750,00 D
<b>ENCARGOS SOCIAIS - CT</b>	<b>85.298,23 D</b>
F.G.T.S.	44.132,93 D
Previdência Social	41.165,30 D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CT</b>	<b>553.540,36 D</b>
Aluguéis	152.174,00 D
Material de Uso e Consumo	9.809,51 D
Despesas com Telefone	29.560,75 D
Despesas com Energia Elétrica	35.907,79 D
Despesas com Água e Esgoto	8.241,33 D
Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	137.445,41 D
Despesas com Manutenção e Conservação	28.993,69 D
Assinaturas de Jornais, Revistas e TV	2.112,07 D
Bens de Pequeno Valor	1.001,01 D
Despesas com Veículos/Combustível	8.829,45 D
Despesas com Viagens e Estádias	156,95 D
Despesas com Refeições	65.837,96 D
Material de Escritório e Informática	6.653,79 D
Despesas com Copa e Cozinha	44.075,02 D
Despesas com Higiene e Limpeza	7.987,42 D
Despesas com Acolhidos	7.331,18 D
Desp. c/ Locação de Jogos, Maq. e Equip.	3.876,00 D
Despesas com Correio	291,43 D
Taxa de Licença	789,08 D
Despesas Com Segurança e Vigilância	2.309,08 D
Impostos S/ Serviços Tomados	157,44 D
<b>DESPESAS COM PESSOAL - ABRIGOS</b>	<b>27.566,78 D</b>
Salários e Outras Remunerações	15.506,61 D
Férias	1.791,94 D
13º Salário	2.240,00 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 2  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Encargos Financeiros T.C. 39/2018 FE	60,00 D
<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS</b>	<b>1.209,40 D</b>
I.S.S.	956,08 D
Impostos e Taxas	253,32 D
<b>DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO</b>	<b>86.300,36 D</b>
Salários e Outras Remunerações	54.422,71 D
Vale-Transporte	5.102,19 D
Assistência Médica/Odontológica	1.264,99 D
Indenizações Trabalhistas	5.863,25 D
Vale-Refeição	16.057,97 D
Férias	3.004,44 D
IRRF s/ Folha de Pagamento	584,81 D
<b>ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO</b>	<b>9.914,87 D</b>
F.G.T.S.	9.914,87 D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>384.948,80 D</b>
Aluguéis	42.572,00 D
Material de Uso e Consumo	59.587,00 D
Despesas com Telefone	21.829,83 D
Despesas com Energia Elétrica	8.073,60 D
Despesas com Água e Esgoto	769,42 D
Despesas com Seguros	1.000,00 D
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.539,92 D
Despesas com Manutenção e Conservação	1.135,70 D
Assinaturas de Jornais, Revistas e TV	1.463,90 D
Bens de Pequeno Valor	358,90 D
Propaganda e Publicidade	17.470,00 D
Despesas com Veículos/Combustível	44.276,59 D
Despesas com Lanches e Refeições	26.678,97 D
Despesas com Viagens e Estádias	73.854,29 D
Desp. com Locação de Maq. e Equipamentos	5.776,52 D
Material de Escritório e Informática	654,00 D
Despesas com Correios	2.044,94 D
Despesas com Cartório	1.121,22 D
Despesas com Estacionamento	85,78 D
Despesas com Copa e Cozinha	8,00 D
Despesas com Copa e Cozinha	7.648,22 D
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>285.884,17 D</b>
Salários e Outras Remunerações	199.564,83 D
Férias	13.793,10 D
13º Salário	21.893,00 D
Indenizações Trabalhistas	2.837,33 D
Vale-Transporte	14.226,05 D
Vale Refeição	28.465,57 D
PIS s/ Folha de Pagamento	2.711,07 D
IRRF s/ Folha de Pagamento	2.393,22 D
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>46.460,21 D</b>
F.G.T.S.	21.833,02 D
Previdência Social	24.627,19 D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>178.672,30 D</b>
Aluguéis	56.694,66 D
Material de Uso e Consumo	2.441,83 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

Empresa: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO Folha: 4  
 CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

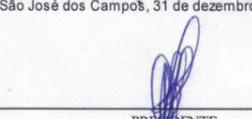
Indenizações Trabalhistas	961,65 D
Vale-Transporte	1.300,00 D
PIS s/ Folha de Pagamento	187,84 D
Vale-Refeição	5.523,81 D
IRRF s/ Folha de Pagamento	74,93 D
<b>ENCARGOS SOCIAIS - ABRIGOS</b>	<b>10.755,80 D</b>
F.G.T.S.	7.606,33 D
Previdência Social	3.149,47 D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ABRIGOS</b>	<b>3.393,54 D</b>
Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	187,20 D
Despesas com Refeições	1.091,69 D
Despesas com Acolhidos	162,25 D
Material de Uso e Consumo	1.824,00 D
Desp. Mat. Escritório e Informática	128,40 D
<b>DESPESAS COM PESSOAL - JAMBEIRO</b>	<b>48.390,50 D</b>
Salários e Outras Remunerações	17.806,53 D
Férias	12.649,09 D
13º Salário	8.207,00 D
Indenizações Trabalhistas	4.240,19 D
Vale-Transporte	2.740,80 D
PIS s/ Folha de Pagamento	1.597,59 D
IRRF s/ Folha de Pagamento	1.149,30 D
<b>ENCARGOS SOCIAIS - JAMBEIRO</b>	<b>18.860,37 D</b>
Previdência Social	10.379,25 D
F.G.T.S.	8.481,12 D
<b>DESP ADMINISTRATIVAS - JAMBEIRO</b>	<b>62.029,21 D</b>
Material de Uso e Consumo	2.403,50 D
Despesas com Telefone	3.880,13 D
Despesas com Energia Elétrica	15.318,77 D
Despesas com Água e Esgoto	1.653,52 D
Despesas com Serviços de Terceiros	6.363,40 D
Desp. Mat. de Escritório e Informática	2.213,07 D
Despesas com Refeições	7.810,39 D
Honorários Contábeis	800,00 D
I.P.T.U.	2.278,56 D
Despesas com Veículos/Combustível	1.424,48 D
Despesas com Manutenção e Conservação	8.986,89 D
Despesas Com Copa e Cozinha	4.553,93 D
Despesas Com Higiene e Limpeza	3.291,11 D
Taxa Licença de Funcionamento	316,46 D
Despesas Com Acolhidos	735,00 D
<b>T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES</b>	<b>3.302.995,92 D</b>
Despesas Alimentação/Leite T.C. 66/2018	109.060,66 D
Servicos de Pessoa Juridica T.C. 66/2018	308.926,20 D
Despesas Com Refeição T.C. 66/2018	776.845,00 D
Despesas C/ Acolhidos T.C 66/2018	8.282,35 D
Despesas Copa Cozinha/Limpeza TC 66/2018	80.916,44 D
Despesas Manut. e Conservação TC 66/2018	35.936,25 D
Despesas Com Mat. Escritório T.C 66/2018	7.247,73 D
Despesas C/ Rec. Humanos T.C 66/2018	904.706,60 D
FGTS T.C. 66/2018	124.732,45 D

Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir  
 Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783

<b>Empresa:</b> GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO		Folha: 5
<b>CNPJ:</b> 09.123.386/0001-01		
<b>Período:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
INSS T.C.66/2018	95.937,28 D	
Pis S/ Folha T.C.66/2018	12.403,63 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 66/2018	2.899,28 D	
Impostos s/ Servicos PJ T.C.66/2018	470,85 D	
IRRF S/ Folha T.C.66/2018	6.211,66 D	
Despesas Com Vale Transp.TC.66/2018	40.011,91 D	
Despesas Com Locação TC.66/2018	49.500,00 D	
Despesas Com Lavanderia TC.66/2018	44.309,05 D	
Despesas Manut. Equip. TC.66/2018	5.176,71 D	
Despesas Com Rescisão TC.66/2018	160.572,58 D	
Despesas Com Férias TC.66/2018	40.246,69 D	
Despesas Com Água TC.66/2018	1.273,50 D	
Desp. Sindicato S/ Folha TC.66/2018	136,58 D	
Desp. Servicos Advocatícios T.C. 66/2018	19.000,00 D	
Desp. Servicos Contábeis T.C. 66/2018	36.120,00 D	
Despesas Com Vale Alimentação TC.66/2018	146.795,16 D	
Desp. Com Uniformes/Roup TC.66/2018	55.879,36 D	
Desp. Vagas Suplementares TC.66/2018	229.398,00 D	
<b>T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA</b>	<b>1.117.511,90 D</b>	
Despesas Alimentação/Lanche T.C.39/2018	40.254,66 D	
Serviços de Pessoa Juridica T.C.39/2018	23.865,23 D	
Despesas Com Refeição T.C.39/2018	196.408,50 D	
Despesas Com Acolhidos T.C.39/2018	5.237,76 D	
Despesas Copa Cozinha/Higiene TC.39/2018	36.043,74 D	
Despesas Manut. e Conservação TC.39/2018	7.460,95 D	
Despesas Com Mat. Escritorio TC.39/2018	4.614,00 D	
Despesas C/ Rec. Humanos T.C.39/2018	399.882,99 D	
FGTS T.C.39/2018	58.754,11 D	
INSS T.C.39/2018	35.828,34 D	
PIS S/ Folha T.C.39/2018	5.100,73 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C.39/2018	468,10 D	
Impostos s/ Servicos PJ T.C.39/2018	3.910,88 D	
IRRF S/ Folha T.C.39/2018	3.220,70 D	
Desp. Sindicato S/ Folha T.C.39/2018	128,81 D	
Despesas Com Vale Transporte T.C.39/2018	22.132,57 D	
Despesas Com Uniformes T.C.39/2018	18.682,72 D	
Despesas Servicos Contábeis T.C.39/2018	12.600,00 D	
Despesas Material Uso e Cons T.C.39/2018	1.101,27 D	
Despesas Manut. Equipamentos T.C.39/2018	2.969,00 D	
Despesas Serv. Lavanderia T.C.39/2018	4.980,45 D	
Despesas Vale Alimentação T.C.39/2018	69.786,00 D	
Despesas Transp. de Pessoas TC.39/2018	48.000,00 D	
Despesas Com Rescisão T.C.39/2018	67.965,79 D	
Despesas Com Férias T.C.39/2018	45.329,48 D	
Despesas Cons. de Água T.C.39/2018	1.525,50 D	
Despesas Mat. de Segurança T.C.39/2018	1.259,62 D	
<b>T.C. 65/2018 ABRIGO AVD</b>	<b>975.065,81 D</b>	
Despesa Alimentação/Pao/Lanche TC.65/2018	25.448,81 D	
Serviços de Pessoa Juridica T.C. 65/2018	15.056,88 D	
Despesas Com Refeição T.C. 65/2018	210.450,00 D	
Despesas C/ Acolhidos T.C.65/2018	2.866,16 D	
<b>Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir</b>		
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783		

<b>Empresa:</b> GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO		Folha: 7
<b>CNPJ:</b> 09.123.386/0001-01		
<b>Período:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
Recursos Aplicados TC.1938/2016 Recomeço	996.686,02 D	
Rec. Aplic. Jambreiro 09.123.386/0002-84	407.162,01 D	
<b>T.C. 78205/2018 Centro Idoso Taubaté</b>	<b>556.024,43 D</b>	
(-) IR e IOF s/ Aplicação T.C.78205/2017	20,14 D	
Despesas Alimentação/Leite TC.78205/2017	40.296,37 D	
Serviço de Pessoa Juridica TC.78205/2017	48.770,72 D	
Despesas C/ Acolhidos TC.78205/2017	1.767,94 D	
Desp. Copa Cozinha/Limpeza TC.78205/2017	9.897,17 D	
Desp. Manut. e Conservação TC.78205/2017	18.280,90 D	
Desp. Com Mat. Escritorio TC.78205/2017	7.455,78 D	
Despesas C/ Rec. Humanos TC.78205/2017	194.817,00 D	
Pis S/ Folha TC.78205/2017	3.032,76 D	
ISSQN S/ Servicos PJ TC.78205/2017	13.227,36 D	
IRRF S/ Folha TC.78205/2017	1.188,62 D	
Despesas Com Vale Transp.TC.78205/2017	4.663,81 D	
Despesas Com Locação TC.78205/2017	77.550,00 D	
Despesas Manut. Equip. TC.78205/2017	1.179,00 D	
Despesas Com Rescisão TC.78205/2017	16.773,89 D	
Despesas Com Férias TC.78205/2017	29.188,56 D	
Desp. Servicos Contábeis TC.78205/2017	12.600,00 D	
Desp. Com Vale Alimentação TC.78205/2017	29.986,00 D	
Desp. Com Uniformes/Roup TC.78205/2017	483,10 D	
FGTS TC.78205/2017	29.246,31 D	
Despesas 13º Salario TC.78205/2017	14.599,00 D	
<b>T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES- FEDERAL</b>	<b>116.552,02 D</b>	
Despesas Alimentação/Leite T.C. 66/2018	7.685,54 D	
Despesas Com Refeição T.C. 66/2018	24.398,50 D	
Despesas C/ Acolhidos T.C.66/2018	21.369,50 D	
Despesas Manut. e Conservação TC.66/2018	14,80 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 66/2018	62,00 D	
Despesas Manut. Equip. TC.66/2018	3.038,00 D	
Desp. Com Uniformes/Roup TC.66/2018	3.039,00 D	
Desp. Vagas Suplementares TC.66/2018	56.944,68 D	
<b>T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - FEDERAL</b>	<b>14.406,58 D</b>	
Despesas Alimentação/Lanche T.C.39/2018	3.404,98 D	
Despesas Com Refeição T.C.39/2018	4.420,00 D	
Despesas Com Acolhidos T.C.39/2018	2.767,80 D	
Despesas Com Uniformes T.C.39/2018	3.813,80 D	
<b>T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - FEDERAL</b>	<b>30.639,34 D</b>	
Despesas Com Refeição T.C. 65/2018	4.058,62 D	
Despesas C/ Acolhidos T.C.65/2018	2.385,20 D	
Despesas Copa Cozinha/Higiene TC.65/2018	705,10 D	
Despesas Manut. e Conservação TC.65/2018	19.600,00 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 65/2018	280,00 D	
Despesas Excedentes	209,01 D	
Despesas Com Uniforme T.C.65/2018	3.401,41 D	
<b>T.C. 67/2018 ABORDAGEM - FEDERAL</b>	<b>105.629,59 D</b>	
Despesas Alimentação/Mercado T.C.67/2018	874,67 D	
Serviços de Pessoa Juridica T.C. 67/2018	50,00 D	
Despesas Com Refeição/Lanche T.C.67/2018	13.608,63 D	
Despesas Copa Cozinha/Higiene TC.67/2018	967,10 D	
<b>Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir</b>		
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783		

<b>Empresa:</b> GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO		Folha: 6
<b>CNPJ:</b> 09.123.386/0001-01		
<b>Período:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
Despesas Copa Cozinha/Higiene TC.65/2018	18.867,79 D	
Despesas Manut. e Conservação TC.65/2018	1.304,48 D	
Despesas Com Mat. Escritorio T.C.65/2018	4.877,47 D	
Despesas C/ Rec. Humanos T.C.65/2018	331.171,61 D	
FGTS T.C. 65/2018	43.617,55 D	
INSS T.C.65/2018	59.751,37 D	
Pis S/ Folha T.C.65/2018	4.722,92 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 65/2018	83,10 D	
Impostos s/ Servicos PJ T.C.65/2018	283,08 D	
IRRF S/ Folha T.C.65/2018	2.294,87 D	
Despesas Com Vale Transporte T.C.65/2018	15.808,80 D	
Desp. Sindicato S/ Folha T.C.65/2018	176,91 D	
Despesas Com Uniforme T.C.65/2018	10.029,81 D	
Despesas Serv. de Lavanderia T.C.65/2018	3.829,25 D	
Despesas Transporte Usuario T.C.65/2018	88.000,00 D	
Despesas Oficina de Arte T.C.65/2018	12.510,00 D	
Despesas Com Água T.C.65/2018	922,50 D	
Despesas Com Vale Alimentação TC.65/2018	60.115,80 D	
Despesas Mat. Artesanato T.C.65/2018	2.108,47 D	
Despesas Com Rescisão T.C.65/2018	28.416,05 D	
Despesas Com Férias T.C.65/2018	17.272,13 D	
Despesas Servicos Contábeis TC.65/2018	15.080,00 D	
<b>T.C. 67/2018 ABORDAGEM</b>	<b>3.616.280,84 D</b>	
Despesas Alimentação/Mercado T.C.67/2018	5.684,10 D	
Serviços de Pessoa Juridica T.C. 67/2018	16.540,39 D	
Despesas Com Refeição/Lanche T.C.67/2018	127.833,14 D	
Despesas C/ Acolhidos T.C.67/2018	7.799,66 D	
Despesas Copa Cozinha/Higiene TC.67/2018	50.143,09 D	
Despesas Manut. e Conservação TC.67/2018	3.700,46 D	
Despesas Com Mat. Escritorio T.C.67/2018	8.336,03 D	
Despesas C/ Rec. Humanos T.C.67/2018	1.224.015,44 D	
FGTS T.C. 67/2018	152.657,38 D	
INSS T.C.67/2018	138.326,60 D	
Pis S/ Folha T.C.67/2018	16.152,97 D	
ISSQN S/ Servicos PJ T.C. 67/2018	72,60 D	
Impostos s/ Servicos PJ T.C.67/2018	99,51 D	
IRRF S/ Folha T.C.67/2018	16.484,66 D	
Despesas Com Vale Transporte T.C.67/2018	56.112,08 D	
Desp. Sindicato S/ Folha T.C.67/2018	1.012,99 D	
Desp. Contr. Assistencial T.C.67/2018	37,78 D	
Despesas Vale Alimentação TC.67/2018	209.174,64 D	
Despesas Material de Uso TC.67/2018	2.012,96 D	
Despesas Pensão Alimenticia TC.67/2018	3.032,82 D	
Despesas Férias TC.67/2018	119.806,69 D	
Despesas Servicos Contábeis TC.67/2018	50.400,00 D	
Despesas Servicos Advocatícios TC.67/2018	12.000,00 D	
Despesas Com Locação TC.67/2018	1.311.944,40 D	
Despesas Com Rescisão TC.67/2018	67.674,92 D	
Despesas Com Telefone TC.67/2018	10.149,53 D	
Despesas Com Xerox TC.67/2018	5.076,00 D	
<b>T.C. 1938/2016 Recomeço</b>	<b>1.402.848,03 D</b>	
<b>Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir</b>		
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783		

<b>Empresa:</b> GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO		Folha: 8
<b>CNPJ:</b> 09.123.386/0001-01		
<b>Período:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
Despesas Com Mat. Escritorio T.C.67/2018	64,20 D	
Despesas C/ Rec. Humanos T.C.67/2018	24.015,00 D	
FGTS T.C. 67/2018	2.329,41 D	
INSS T.C.67/2018	2.363,98 D	
Pis S/ Folha T.C.67/2018	291,18 D	
IRRF S/ Folha T.C.67/2018	71,68 D	
Despesas Com Vale Transporte T.C.67/2018	3.952,00 D	
Despesas Vale Alimentação TC.67/2018	7.322,13 D	
Despesas Material de Uso TC.67/2018	10.366,50 D	
Despesas Com Locação TC.67/2018	38.666,66 D	
Despesas Com Rescisão TC.67/2018	686,45 D	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>42.764,66 D</b>	
Despesas Bancárias	10.043,58 D	
Multas/Juros	2.497,36 D	
Encargos Financeiros	30.223,72 D	
<b>= Superávit</b>	<b>294.381,68 C</b>	
São José dos Campos, 31 de dezembro de 2020.		
 PRESIDENTE DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA CPF: 183.687.158-42		 Tec Contabil JOSE ROBERTO UGEDA TC CRC: ISP10312300
<b>Equipe Contábil Soluções Contábeis Eir</b>		
Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior 2143 - São José dos Campos - SP - 12240-000 - Fone: (12)3307-3783		

**PROCESSO SELETIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL 01/2021  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DEMAIS CURSOS -**

Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Administração De Empresas	Lina Tavares Boaventura	02/01/1984	10	9	19
2	Administração De Empresas	Bruno Perri Brito	01/03/2001	10	9	19
3	Administração De Empresas	Isabela Cristina Silva	04/08/1999	9	10	19
4	Processos Gerenciais	Maxwell Jose Da Silva	24/03/1992	10	8	18
5	Gestão Financeira	Thais Rodrigues Figueiredo	02/05/2001	10	8	18
6	Administração De Empresas	Gabriel David Dos Santos	02/08/2001	10	8	18
7	Administração De Empresas	Kelly Da Silva Silvério	19/01/1996	9	9	18
8	Administração De Empresas	Murilo Henrique Vieira Silvino	19/05/1996	9	9	18
9	Gestão Pública	Evelyn De Almeida Bernardo	31/08/1999	9	9	18
10	Gestão Empresarial	Bruna Ferreira De Paula	13/12/1999	9	9	18
11	Administração De Empresas	Ana Luiza Almeida Santos	13/04/2000	9	9	18
12	Administração De Empresas	Maria Soberana Pereira De Lima Anjos	10/08/1985	8	10	18
13	Administração De Empresas	Mariana Alves Neves	16/11/1998	8	10	18
14	Administração De Empresas	Gabriela Das Graças Lucchesi Cabral Lopes	26/03/1979	9	8	17
15	Gestão Pública	Leonardo De Oliveira Moura Ferreira	02/02/1996	9	8	17
16	Administração De Empresas	Adriana Alves Da Silva	05/11/2001	9	8	17
17	Administração De Empresas	Regina Estela Pinto	01/01/1960	8	9	17
18	Administração De Empresas	Andreia De Jesus Andrade Monteiro	31/03/1984	8	9	17
19	Administração De Empresas	Camila Aparecida De Viveiros	10/09/1990	8	9	17
20	Administração De Empresas	Gabriel Pavanato De Oliveira	09/05/2001	7	10	17
21	Administração De Empresas	Vitória Ferreira Faria Gonzaga	04/10/2001	7	10	17
22	Administração De Empresas	Bruno De Faria Assis	05/10/2000	9	7	16
23	Administração De Empresas	Lais Caldas Vilela Lopes	08/09/1987	8	8	16
24	Administração De Empresas	Suelen Cristina Henrique Ferreira	03/10/1993	8	8	16
25	Administração De Empresas	Larissa Caroline Soares De Oliveira	28/08/1994	8	8	16
26	Administração De Empresas	Luccas Meira Dominguez	14/02/1998	8	8	16
27	Administração De Empresas	Arthur Bravo De Oliveira	23/06/1999	8	8	16
28	Administração De Empresas	Isabella Venâncio Cepkauskas Pinto	26/02/2003	8	8	16
29	Gestão Empresarial	Edir Martins De Oliveira	03/01/1963	7	9	16
30	Administração De Empresas	Kleber Rodrigues Correa	02/02/1994	7	9	16
31	Gestão Financeira	Karina Teresa Lopes Silva	09/12/1996	7	9	16
32	Administração De Empresas	Thiago Costa Lira Santos Pedrosa	14/07/1997	7	9	16
33	Administração De Empresas	Laura Amaral Santos	15/11/1997	7	9	16
34	Gestão Pública	Bruno De Oliveira Santos	29/12/2000	7	9	16
35	Administração De Empresas	Ana Clara Pimenta Guedes	10/06/2002	7	9	16
36	Administração De Empresas	Maria Jennifer Santos Vargas	06/02/1997	6	10	16
37	Administração De Empresas	Carolina De Souza Gomes	15/11/1997	6	10	16
38	Administração De Empresas	Rodrigo Mota Mello Rodrigues	24/06/1999	6	10	16
39	Administração De Empresas	Valquiria Monte Pereira	28/04/1998	8	7	15
40	Administração De Empresas	Lara Cecília Marins De Sá	12/01/2000	8	7	15
41	Administração De Empresas	Viviane Samerom Dos Santos	02/08/2001	8	7	15

42	Gestão Pública	Juliano Costa Carvalho	11/11/1995	7	8	15
43	Administração De Empresas	Ana Leticia Maciel	24/11/1995	7	8	15
44	Administração De Empresas	Camila Yukari Yasuda	05/12/1996	7	8	15
45	Administração De Empresas	Beatriz Poli Lupiao	13/11/1998	7	8	15
46	Administração De Empresas	Leonardo Cavalcante Tavares Beato	27/10/1999	7	8	15
47	Administração De Empresas	Vitoria Beatriz Amaral Fogo	22/04/2000	7	8	15
48	Administração De Empresas	Rafaela Karoline Teixeira	14/03/1996	6	9	15
49	Administração De Empresas	Rafaella Ayumi Moritani	17/08/2002	6	9	15
50	Administração De Empresas	Giovanna Cavalcante Gimenez	16/04/2003	6	9	15
51	Administração De Empresas	Fernanda Chagas Gomes	15/04/1991	9	5	14
52	Administração De Empresas	Yasmin Da Cruz Leite	19/05/2003	9	5	14
53	Administração De Empresas	Silvana Elaine Ferreira Da Costa Claudino	18/04/1976	8	6	14
54	Administração De Empresas	Douglas Henrique Mariano De Oliveira	08/12/1993	8	6	14
55	Administração De Empresas	Larissa Andrade Priante	16/02/2000	8	6	14
56	Administração De Empresas	Suelen Cristina Souza Rocha	07/02/1992	7	7	14
57	Administração De Empresas	Leticia Fernandes Bezerra	14/04/1994	7	7	14
58	Administração De Empresas	Márcia Dias Miranda	18/02/1996	7	7	14
59	Administração De Empresas	Jaqueline Fatima Da Silva	29/07/1996	7	7	14
60	Gestão Pública	Vinicius Florencio De Souza	04/07/1998	7	7	14
61	Administração De Empresas	Adriana Carolina Domingues Acevedo Jimenez	21/05/1999	7	7	14
62	Administração De Empresas	Beatriz Andrade De Jesus	11/09/1999	7	7	14
63	Gestão Empresarial	Pedro Oliveira Vilhena De Moraes	13/01/2000	7	7	14
64	Administração De Empresas	Giovanna Machado De Oliveira	25/05/2000	7	7	14
65	Administração De Empresas	Malcon Antonio Da Fonseca	15/03/2001	7	7	14
66	Administração De Empresas	Maria Júlia Lacerda Da Motta Lima	26/03/2001	7	7	14
67	Administração De Empresas	Larissa Neves Dos Santos	12/03/1998	6	8	14
68	Administração De Empresas	Henrique Gaspareto Pangoni	18/10/1998	6	8	14
69	Gestão Financeira	Juliana De Oliveira Vinhas	08/03/1999	6	8	14
70	Administração De Empresas	Leticia Stephani De Oliveira	05/05/2000	6	8	14
71	Administração De Empresas	Paula Emanuela De Oliveira Da Silva	13/08/2000	6	8	14
72	Administração De Empresas	Leonardo Rodrigues Da Silva	17/04/1995	5	9	14
73	Gestão Pública	Pedro Cesar De Toledo	29/11/1997	5	9	14
74	Administração De Empresas	Leticia Goncalves C Da Silva	12/11/1998	5	9	14
75	Administração De Empresas	Raissa Paula Passos Mota	01/03/1990	4	10	14
76	Administração De Empresas	Beatriz Evelyn Nogueira Da Silva	02/08/1998	8	5	13
77	Gestão Financeira	Thamires Caldeira Pinheiro	28/07/1996	7	6	13
78	Administração De Empresas	Thais Kelly De Oliveira Luz	21/11/1996	7	6	13
79	Administração De Empresas	Maria Beatriz Barbosa Dos Santos Leal	06/04/2000	7	6	13
80	Administração De Empresas	Catarina Moretti Eboli Tsukamoto	04/02/1980	6	7	13
81	Administração De Empresas	Wellington Barbosa	03/01/1981	6	7	13
82	Processos Gerenciais	Luiz Diego De Oliveira Licurci	04/06/1981	6	7	13
83	Administração De Empresas	Paula Viviane Lima Silva	18/11/1985	6	7	13
84	Administração De Empresas	Fernando Fernandes Andrade	01/02/1995	6	7	13
85	Administração De Empresas	Tamires Zilda De Carvalho Braga	28/02/1995	6	7	13
86	Administração De Empresas	Larissa Sayuri Takahashi Memura	23/01/1997	6	7	13
87	Administração De Empresas	Gabriel Teixeira Magalhães	14/03/1997	6	7	13

88	Administração De Empresas	Isabella Smargiassi Diniz	05/10/1997	6	7	13
89	Administração De Empresas	Julia Mayara Martins Andrade	07/05/1998	6	7	13
90	Administração De Empresas	Maria Eduarda Soares De Carvalho	28/05/1998	6	7	13
91	Administração De Empresas	Yasmin Fernanda Santos De Oliveira	12/07/1998	6	7	13
92	Administração De Empresas	Luana Patricia Domingues	30/04/1999	6	7	13
93	Gestão Financeira	Cauan Vinicius Martins Souza	13/05/1999	6	7	13
94	Administração De Empresas	Joao Vitor Pacifico Rocha	25/10/1999	6	7	13
95	Administração De Empresas	Larissa Moitinho Correia Da Silva	19/04/2000	6	7	13
96	Gestão Pública	Andreia Marques De Carvalho	12/10/1979	5	8	13
97	Gestão Financeira	Tarcisio Constantino Dos Santos	06/08/1981	5	8	13
98	Administração De Empresas	Monica Benedita De Souza Oliveira	22/07/1985	5	8	13
99	Administração De Empresas	Jesse Rufino De Lima	13/07/1993	5	8	13
100	Administração De Empresas	Luane Fidelis De Silva E Lira	13/03/1994	5	8	13
101	Administração De Empresas	Lia Yoshigae Nakao	04/09/1996	5	8	13
102	Administração De Empresas	Felipe Augusto Duarte Manrique De Almeida	01/05/1998	5	8	13
103	Administração De Empresas	Marcela De Oliveira Nogueira	12/10/1999	5	8	13
104	Administração De Empresas	Bianca Nayara G. Dos Santos Vieira	27/10/2000	5	8	13
105	Administração De Empresas	Jennifer Da Cunha Monteiro	11/02/2001	5	8	13
106	Administração De Empresas	Rafaela Goncalves Santos	22/02/2001	5	8	13
107	Gestão Financeira	Deborah Aparecida Moreira De Souza	29/06/2001	5	8	13
108	Administração De Empresas	Mariane Dos Reis Gomes	21/10/2001	5	8	13
109	Administração De Empresas	Reiza Monique Guadanhini	27/03/2003	5	8	13
110	Administração De Empresas	Nadjane De Oliveira Souza	26/09/1982	4	9	13
111	Administração De Empresas	Claudia Danielle De Carvalho Celenza Moura	13/11/1990	4	9	13

112	Administração De Empresas	Pamela Thais Bernardo De Oliveira Matos	15/12/1992	4	9	13
113	Administração De Empresas	Mayara Angelita Ferreira Dos Santos	28/12/1995	4	9	13
114	Administração De Empresas	Cecilia Amador Dos Santos	15/04/1999	4	9	13
115	Administração De Empresas	Julia Rodrigues Da Cruz	10/09/1996	8	4	12
116	Administração De Empresas	Lucimeire Moreira De Souza Arantes	18/05/1982	7	5	12
117	Administração De Empresas	Leticia Da Silva Meireles De Oliveira	17/12/1986	7	5	12
118	Administração De Empresas	Yanne Martins Lourenco	24/02/1997	7	5	12
119	Administração De Empresas	Layla Georgia Da Silva Barbosa	18/12/2000	7	5	12
120	Administração De Empresas	Priscilla De Melo Sampaio Coelho	12/02/1977	6	6	12
121	Administração De Empresas	Amanda Camila Alexandre Bernardes	12/11/1984	6	6	12
122	Administração De Empresas	Tatiana Magalhaes Leal De Souza	20/02/1985	6	6	12
123	Administração De Empresas	Nicole Pereira Dos Santos Soares	22/09/1985	6	6	12
124	Administração De Empresas	Maria Ellisa Neves De Freitas	05/05/1995	6	6	12
125	Administração De Empresas	Eric Pinto Riper Araujo	04/06/1996	6	6	12
126	Administração De Empresas	Isabelle Maria Pereira	13/03/1999	6	6	12
127	Administração De Empresas	Luana Rodrigues Pereira	27/07/1999	6	6	12
128	Gestão Pública	María Eduarda Sant Anna	15/08/2000	6	6	12
129	Administração De Empresas	Daniel Américo Diniz	24/11/2003	6	6	12
130	Administração De Empresas	Maria Cristina Da Silva Agatao	15/10/1984	5	7	12
131	Administração De Empresas	Bruna Magdalena Lopes Pohl	01/02/1990	5	7	12
132	Administração De Empresas	Juliana Thais Paes Dos Santos	26/02/1995	5	7	12
133	Administração De Empresas	Tainan Orbolato De Carvalho	25/04/1995	5	7	12
134	Administração De Empresas	Laise Fernanda Faria De Souza Costa	03/01/2000	5	7	12
135	Administração De Empresas	Helen Leticia De Almeida Silva	28/03/2000	5	7	12
136	Administração De Empresas	Thiago Da Silva Lucas	06/08/2000	5	7	12
137	Administração De Empresas	Isabelle Nicoli De Oliveira Mota	09/02/2001	5	7	12
138	Administração De Empresas	Luiz Ricardo Dos S. Peneluppi Medeiros	13/11/2001	5	7	12
139	Administração De Empresas	Gabriela Caroline Ferreira	14/04/2002	5	7	12
140	Administração De Empresas	Tifany Nayara Soares Da Silva	11/09/2003	5	7	12
141	Gestão Financeira	Andressa Estevam Xudre Villa	07/04/1984	4	8	12
142	Administração De Empresas	Pamela Julia Ferreira Carneiro	29/05/1987	4	8	12
143	Administração De Empresas	Larissa Karoline Ferreira De Campos Lemes	26/09/1990	4	8	12
144	Administração De Empresas	Deivide Carvalho Araujo	16/09/1992	4	8	12
145	Administração De Empresas	Lucas Silva De Oliveira	16/09/1995	4	8	12
146	Administração De Empresas	Rebeca Aparecida Alves Moreno	24/11/1998	4	8	12
147	Administração De Empresas	Jacqueline Duarte Mota Da Rocha	12/12/1998	4	8	12
148	Administração De Empresas	Ana Karoline Moreira Dos Santos	19/08/1993	3	9	12
149	Administração De Empresas	Gabrielcarlomagno Taranto	03/03/1995	6	5	11
150	Administração De Empresas	Gildete Carolina Da Silva Moreira	14/08/1995	6	5	11

151	Administração De Empresas	Nicholas Araujo Berto	17/09/1995	6	5	11
152	Secretariado Executivo	Letícia Amanda Do Nascimento Viegas	20/04/1998	6	5	11
153	Administração De Empresas	Lara Cristina Alves	04/09/1999	6	5	11
154	Administração De Empresas	Laisa Gabriele Quirino Da Silva	30/04/2003	6	5	11
155	Gestão Pública	Cecilia Da Silva Cardoso De Araujo	09/02/1982	5	6	11
156	Administração De Empresas	Ariane Silva Pereira	15/09/1986	5	6	11
157	Processos Gerenciais	Tiele Vieira Da Silva	28/12/1994	5	6	11
158	Administração De Empresas	Gilson Cabral Florentino	03/02/1995	5	6	11
159	Administração De Empresas	Stefani Aparecida Morgado Da Silva	09/05/1999	5	6	11
160	Administração De Empresas	Marcello Cavalcante Tavares Beato	27/10/1999	5	6	11
161	Administração De Empresas	Pamella Aparecida Pereira	02/07/2002	5	6	11
162	Administração De Empresas	Ana Clara Da Silva Reginaldo	15/02/2003	5	6	11
163	Administração De Empresas	Camilly Vitória Martins Maciel Parente	09/10/2003	5	6	11
164	Gestão Pública	Aline Ferreira De Oliveira	05/11/1981	4	7	11
165	Administração De Empresas	Walquiria Aparecida Da Cruz Matias	14/03/1988	4	7	11
166	Administração De Empresas	Mirian Do Nascimento Nunes	05/01/2002	4	7	11
167	Administração De Empresas	Aline Regina Dos Santos Souza	08/12/1989	3	8	11
168	Gestão Empresarial	Mayara Dias Soares Martins Oliveira	08/06/1991	3	8	11
169	Processos Gerenciais	Danielle Costa Cavalcanti	29/12/1986	6	4	10
170	Administração De Empresas	Ana Beatriz Faria Dias	02/01/2002	6	4	10
171	Processos Gerenciais	Juliana Carvalho Gamas	22/10/1992	5	5	10
172	Administração De Empresas	July Anne Tunes	26/10/1995	5	5	10
173	Administração De Empresas	Luciana Moraes Melo	30/03/1996	5	5	10
174	Administração De Empresas	Raiane Gabriela Faria	07/05/1996	5	5	10
175	Gestão Financeira	Kamilla Moreira Pontes	14/07/1996	5	5	10
176	Administração De Empresas	Raphaela Da Costa Albuquerque	28/07/1999	5	5	10
177	Administração De Empresas	Sabrina De Souza Carvalho	22/08/1999	5	5	10
178	Administração De Empresas	Taina Queiciane Monteiro	03/02/2000	5	5	10
179	Administração De Empresas	Isatamara De Melo Carvalho	20/02/2000	5	5	10
180	Gestão Financeira	Maria Dominique Araujo De Lima	18/09/2002	5	5	10
181	Administração De Empresas	Nivea Adriana Passos Da Silva	21/06/1973	4	6	10
182	Administração De Empresas	Luana Priscila De Sousa	05/07/1984	4	6	10
183	Administração De Empresas	Luzia Aparecida Fortes De Mesquita	15/06/1989	4	6	10
184	Administração De Empresas	Flavia Amaral Miranda Umbelino	11/04/1991	4	6	10
185	Administração De Empresas	Arinus Kruszynski De Oliveira	27/07/1995	4	6	10
186	Administração De Empresas	Cyntia De Paula Pinto	01/09/1995	4	6	10
187	Gestão Financeira	Leticia De Camargo Prado Oliveira	02/06/1998	4	6	10
188	Administração De Empresas	Ana Rafaela Santos Silva	02/11/1998	4	6	10
189	Administração De Empresas	Stefani Emanuelle Da Silva Freitas	27/12/1998	4	6	10

190	Administração De Empresas	Maiele Fernanda Monteiro Lima	07/01/1999	4	6	10
191	Administração De Empresas	Suellen De Souza Silva	18/04/1999	4	6	10
192	Administração De Empresas	Eduardo Lima Pires	28/02/2000	4	6	10
193	Administração De Empresas	Adrielle Caroline Marques Da Silva	21/04/2000	4	6	10
194	Administração De Empresas	Victor Simoes Do Vale	24/11/2000	4	6	10
195	Administração De Empresas	Aruan Natanael Batista	25/12/2000	4	6	10
196	Administração De Empresas	Victoria Uchoas Avelino Moura	05/05/2001	4	6	10
197	Administração De Empresas	Milena Danielle Mendes	06/04/1985	3	7	10
198	Administração De Empresas	Nathalia Rabelo Costa	18/01/1986	3	7	10
199	Administração De Empresas	Fabricia Fernanda De Souza	17/01/1994	3	7	10
200	Administração De Empresas	Juliana Silva Barbosa	10/02/1995	3	7	10
201	Administração De Empresas	Talitha Brandão De Sá	16/03/1997	3	7	10
202	Administração De Empresas	Taina Cristine Fernandes Dos Santos	30/03/1997	3	7	10
203	Gestão Pública	Mayara Barros Carvalho Da Silva	23/08/1999	3	7	10
204	Administração De Empresas	Isabella Caroline Silva Godoy	19/10/1999	3	7	10
205	Administração De Empresas	Cauane Gonçalves Rocha	30/11/2000	3	7	10
206	Administração De Empresas	Bruna Mikaela Marcelino Ribeiro	10/03/2003	3	7	10
207	Administração De Empresas	Gabrielle Nascimento Da Silva	23/04/2003	3	7	10
208	Administração De Empresas	Daniele De Lima Santos	06/06/2003	3	7	10
209	Administração De Empresas	Rafael Moreira Vito	18/08/1992	2	8	10
210	Administração De Empresas	Fabricio Santos Oliveira	04/05/1999	2	8	10
211	Administração De Empresas	Alice Aparecida Santos De Oliveira	18/11/1999	2	8	10
212	Administração De Empresas	Vitoria Lima Da Silva	31/01/2000	1	9	10
Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Publicidade E Propaganda	Giordan Santos De Moraes	13/06/2000	9	7	16
2	Publicidade E Propaganda	Rodrigo De Sousa Rodrigues	16/09/1997	7	7	14
3	Publicidade E Propaganda	Leonardo De Oliveira Arantes	03/05/1999	4	9	13
4	Publicidade E Propaganda	Ester De Lima Ferraz	07/01/2003	1	9	10
Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Direito	Fernando Mei Men Wei	24/02/2000	10	10	20
2	Direito	Jean Gustavo De Souza Costa	31/10/1996	9	10	19
3	Direito	Juliana Silva Pastore	02/02/1998	9	10	19
4	Direito	Fernanda Martins Gonçalves Da Silva	04/06/2000	9	10	19
5	Direito	Fernando Martins Machado Junior	23/11/1992	10	8	18
6	Direito	Adriel Vinicio Ferreira Nascimento	11/01/1999	10	8	18
7	Direito	Alexandre Gomes Dos Santos Nunes	01/08/1999	10	8	18
8	Direito	Amanda Gambelim Ximenes Costa	13/10/1999	10	8	18

9	Direito	Felipe Michelman De Sousa	20/03/1988	9	9	18
10	Direito	Igor Nascimento Da Silva	13/04/1998	9	9	18
11	Direito	Maria Clara Moura Aguiar	21/07/1999	8	10	18
12	Direito	Suzany Menossi Bizinha	02/06/1995	10	7	17
13	Direito	Larissa Pereira Silva	23/10/1996	9	8	17
14	Direito	Jose Airton Barreto Filho	25/06/1998	9	8	17
15	Direito	Juan Guilherme De Souza Costa	05/11/1998	9	8	17
16	Direito	Maria Fernanda Naldoni Simão	10/06/2000	9	8	17
17	Direito	Ramonia Graziela Dutra De Abreu	17/03/1988	8	9	17
18	Direito	Isabela Silva Mansur	04/08/1994	8	9	17
19	Direito	Ana Leticia Faria Vieira	14/09/1997	8	9	17
20	Direito	Ana Luiza Rodrigues Barbosa	09/04/1999	8	9	17
21	Direito	Bárbara Leandra Do Nascimento	02/09/2000	8	9	17
22	Direito	Mariana Simplicio Flor Tenorio Martins	06/11/2000	10	6	16
23	Direito	Thiago Tirado Carvalho	22/08/1988	9	7	16
24	Direito	Luciano Lourenço Neto	08/04/1996	9	7	16
25	Direito	Ana Carolina Leite De Alcantara	29/07/1999	9	7	16
26	Direito	Suelen Vitoria Oliveira Vicente	17/07/1994	8	8	16
27	Direito	Leonardo Dos Santos Silva	18/01/1999	8	8	16
28	Direito	Pedro Araujo De Castro	23/08/1999	8	8	16
29	Direito	Paola Leticia Silva Pires	20/10/1999	8	8	16
30	Direito	Thainá Fernandes Dos Santos	13/02/2001	8	8	16
31	Direito	Vitoria Barreto Vera	25/04/2001	8	8	16
32	Direito	Julia Isabel Siqueira Reis	25/05/2001	8	8	16
33	Direito	Maria Aparecida De Carvalho Domingos	02/09/1995	7	9	16
34	Direito	Pablo Henrique Dias Pereira	01/06/1999	7	9	16
35	Direito	Tirza Naili Santana Gruber De Oliveira	22/07/2000	7	9	16
36	Direito	Fillipe Henrique Goncalves De Lima	11/05/1996	9	6	15
37	Direito	Kimberly Kauane Da Silva Souza	03/10/2001	9	6	15
38	Direito	Aline Martins De Almeida Mugtussidis	20/03/1974	8	7	15
39	Direito	Eduarda Oliveira Dantas	25/09/1998	8	7	15
40	Direito	Breno Florenco Dos Santos	14/12/1998	8	7	15
41	Direito	Renata Da Rosa Oliveira	02/07/1999	8	7	15
42	Direito	Julio Cesar Nogueira Junior	31/10/1999	8	7	15
43	Direito	Ana Paula Romao Caetano	04/06/1974	7	8	15
44	Direito	Caroline Stephanie Portes	27/07/1994	7	8	15
45	Direito	Raphaela Prado Sousa Messias	20/11/1998	7	8	15
46	Direito	Ana Carolina Regis De Souza	31/12/1998	7	8	15
47	Direito	Bianca Santos Chagas	24/06/2000	7	8	15

48	Direito	Beatriz Stephani Impere De Castro	12/09/2000	7	8	15
49	Direito	Brenno Couto	07/04/2001	7	8	15
50	Direito	Katiele Regina Vieira Martins Reis	11/01/1999	6	9	15
51	Direito	Guilherme Rodrigues Assumpção	13/01/2001	6	9	15
52	Direito	Anderson Medeiros De Oliveira	19/10/1974	5	10	15
53	Direito	Amedeo Pereira Viola	07/05/1994	5	10	15
54	Direito	Arthur Vinicius Sanches Masson	26/03/1999	9	5	14
55	Direito	Gabriela Camargo De Oliveira	19/06/1997	8	6	14
56	Direito	Eduarda Enne Mendes Ribeiro	21/09/1998	8	6	14
57	Direito	Giovana Galvani Rodrigues	24/10/1999	8	6	14
58	Direito	Mayara Chrystina Maciel Monteiro	08/04/2000	8	6	14
59	Direito	Lais Felix Bonfim	30/04/1998	7	7	14
60	Direito	Milene Aparecida Dos Santos	24/01/2000	7	7	14
61	Direito	Nathalia Goes Amorim Santos	26/11/2000	7	7	14
62	Direito	Maria Tereza Marchini Morales	03/10/1975	6	8	14
63	Direito	Gabriel William Dos Santos	21/01/2000	6	8	14
64	Direito	Isabella De Góes Gouveia	24/09/2000	5	9	14
65	Direito	Enrique Rezende Da Silva	21/05/2002	5	9	14
66	Direito	Rafaela Santos Almeida	04/01/1999	4	10	14
67	Direito	Thais De Oliveira Amin	23/02/1987	8	5	13
68	Direito	Crystiane Roberta Da Silva	25/02/1972	7	6	13
69	Direito	Darlene De Souza E Silva	11/06/1987	7	6	13
70	Direito	Rafael Fonseca Spoljaric	28/07/1989	7	6	13
71	Direito	Daiany Ap De Siqueira Ribeiro	06/04/1990	7	6	13
72	Direito	Giulia Furlan	17/06/1999	7	6	13
73	Direito	Guilherme Constantino Pereira Lima	29/04/1997	6	7	13
74	Direito	Giovanni Dos Santos Pereira	25/09/1997	6	7	13
75	Direito	Gustavo Nogueira De Paula	10/06/1998	6	7	13
76	Direito	Yasmin De Castro Faustino Coelho	01/09/1998	6	7	13
77	Direito	Gustavo Henrique Ramos Pereira	12/02/1999	6	7	13
78	Direito	Gabriel Maciel Alves Santos	06/07/2000	6	7	13
79	Direito	Karina Verissimo De Oliveira	30/06/2001	6	7	13
80	Direito	Anselmo Alves De Souza	14/06/1984	5	8	13
81	Direito	Cintia Da Silva Moraes	15/03/2001	5	8	13
82	Direito	Jonas Nascimento Queiroz	12/12/1991	8	4	12
83	Direito	Ingrid Rodrigues De Sa	05/07/1995	7	5	12
84	Direito	Marcia Cristina Nespoli Ando	06/05/1986	6	6	12
85	Direito	Bruno Alacrino Bandorim Centeno	11/08/1998	6	6	12
86	Direito	Bianca De Souza Botaro	05/10/1998	6	6	12

87	Direito	Daniel Henrique De Aguiar Costa	10/08/1995	5	7	12
88	Direito	Adrielle Gimenez Da Silva Dancinguer	25/02/1996	5	7	12
89	Direito	Gabriel De Souza	09/03/1996	5	7	12
90	Direito	Laricia Pereira Dos Santos	07/07/1996	5	7	12
91	Direito	Eryca Aparecida De Almeida Moreira	28/01/2000	5	7	12
92	Direito	Laura Bertoluci Da Silva	04/01/2001	5	7	12
93	Direito	Bruna Larissa Alves Dos Santos	30/06/1999	4	8	12
94	Direito	Ana Livia Ferraz Leone	08/07/2001	4	8	12
95	Direito	Felipe Cabral Goncalves	05/04/1996	6	5	11
96	Direito	Melissa Paola Da Rocha Ribeiro	06/01/1997	6	5	11
97	Direito	Vitor Faria Morais	07/04/1998	6	5	11
98	Direito	Camila Cristina De Sousa	19/02/1999	6	5	11
99	Direito	Giselle Brenda Marcelino	22/05/2000	6	5	11
100	Direito	Reidner William De Jesus Ribeiro	14/02/2001	6	5	11
101	Direito	Aline Silva De Morais	14/12/1993	5	6	11
102	Direito	Julia Evelyn Caparroz Dobis	26/08/1999	5	6	11
103	Direito	Fernanda Martins Do Nascimento	24/12/1999	5	6	11
104	Direito	Leticia Gabriela Da Silva	15/05/2000	5	6	11
105	Direito	Luana De Oliveira Junqueira	05/07/2000	5	6	11
106	Direito	Maria Eduarda Rharena Pereira Felix	05/03/2001	5	6	11
107	Direito	Ivaneide Marques De Oliveira Gomes Da Silva	03/09/1978	4	7	11
108	Direito	Camila Da Silva Correa	27/01/1988	4	7	11
109	Direito	Matheus Patrick Da Silva	21/02/1996	4	7	11
110	Direito	Vinicius Aparecido Fernandes	19/08/1996	4	7	11
111	Direito	Milena Gabriel Da Silva	27/02/1998	4	7	11
112	Direito	Raissa Stefane Fagundes Salles Da Silva	21/03/1999	4	7	11
113	Direito	Andre Tsao Faria	02/08/2000	4	7	11
114	Direito	Thais Viana Ladislau	14/04/2002	4	7	11
115	Direito	Silvia Renata Siqueira Da Silva	07/09/1981	3	8	11
116	Direito	Layla Layssa Coura De Oliveira	09/02/1996	3	8	11
117	Direito	Nicole Madeleine Souza	21/11/1996	3	8	11
118	Direito	Ronaldo Lima Dos Santos	13/03/1986	6	4	10
119	Direito	Debora Da Silva Cristovam	26/10/1988	5	5	10
120	Direito	Eliane Fátima De Paulo	22/07/1989	5	5	10
121	Direito	Jose Lucas Silva	19/11/1990	5	5	10
122	Direito	Caroline De Lima Pedro	31/01/1998	5	5	10
123	Direito	Gabrielle Fogaca Alves	09/02/1999	5	5	10
124	Direito	Bianca Martins Silva	14/07/1999	5	5	10
125	Direito	Mariana Matos Quirino	22/12/2000	5	5	10

126	Direito	Brenda Lee Pereira Da Silva	07/06/2001	5	5	10
127	Direito	Rita De Cássia Alves Teixeira	10/01/1994	4	6	10
128	Direito	Thiago Cury Sobral	10/07/1998	4	6	10
129	Direito	Beatriz Guardiano De Castro Moreira	12/04/2000	4	6	10
130	Direito	Isabella Tenedini Novas	26/12/2000	4	6	10
131	Direito	Lucas Cunha De Oliveira	26/05/2001	4	6	10
132	Direito	Paloma Da Silva Ribeiro	22/03/1995	3	7	10
133	Direito	Victoria Santana De Souza	24/11/2001	3	7	10
134	Direito	Barbara Totti Silva	22/08/1999	2	8	10
Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Jornalismo	Wendy Da Silveira Pena	29/06/2002	8	9	17
2	Jornalismo	Isabela Dos Santos Sardinha	01/08/2002	7	8	15
3	Jornalismo	Rebeca Milleny Felix Da Silva	27/12/1999	7	7	14
4	Jornalismo	Júlia Dias Pereira	17/11/1999	6	8	14
5	Jornalismo	Andressa De Souza Pereira	16/03/2002	5	9	14
6	Jornalismo	Bruno Leonardo Cardoso De Oliveira	23/05/1987	8	5	13
7	Jornalismo	Catherine Rodrigues Paixão	29/12/1994	6	7	13
8	Jornalismo	Franklin Cirino Ribeiro	23/10/1979	7	5	12
9	Jornalismo	Pedro Leone	29/08/2002	6	6	12
10	Jornalismo	Karla Taciana Araujo Alves	29/08/1982	5	6	11
11	Jornalismo	Raissa Vitoria Macedo Dos Santos	15/02/2002	5	6	11
12	Jornalismo	Moises Fernandes Da Silva Chaves	16/08/1999	4	7	11
13	Jornalismo	Rafaele Cristine De Oliveira	08/08/1990	4	6	10
14	Jornalismo	Caio Goulart Leite	22/03/2001	1	9	10
Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Propaganda E Marketing	Matheus Reboucas Rocha	07/04/1999	9	6	15
2	Propaganda E Marketing	Isadora Uchôas Silva	20/01/2000	7	8	15
3	Propaganda E Marketing	Suelen Kats De Almeida De Lima E Silva	24/06/1997	5	9	14
4	Propaganda E Marketing	Paloma Sales Santos De Siqueira	03/04/1996	6	6	12
5	Propaganda E Marketing	Luana Pereira De Paula	01/04/2000	5	7	12
Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Resultado
1	Rádio E Tv	Eduardo Gomes Geraldo	03/02/1980	6	8	14
2	Rádio E Tv	Ana Carolina De Oliveira	18/04/2000	6	7	13
3	Rádio E Tv	Thais Porto Silva	29/07/1998	5	8	13
4	Rádio E Tv	Jose Tobias Cardozo Ribeiro	15/06/2000	7	5	12
5	Rádio E Tv	Matheus De Oliveira Silva	31/12/1997	5	7	12

6	Rádio E Tv	Giovanna Ribeiro Silva	16/01/2001	3	8	11
7	Rádio E Tv	Jose Paulo De Oliveira Barbosa	13/06/2000	7	3	10
8	Rádio E Tv	Mirela Ferreira De Melo	23/04/2001	5	5	10

**PROCESSO SELETIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL  
01/2021 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CURSOS DE INFORMÁTICA**

Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Informática	Resultado
1	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Graziela Cruz De Santana	13/06/1995	4	5	10	19
2	Engenharia Da Computação	Rafael Cabral Camilo Da Silva	15/08/1997	5	5	9	19
3	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Leticia Soares De Macedo	13/06/2002	5	5	9	19
4	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Matheus Gabriel De Souza	05/10/1994	5	4	8	17
5	Engenharia Da Computação	Luis Henrique De Souza Pereira	23/07/2001	4	5	8	17
6	Engenharia Da Computação	Bruno Da Silva Marques	20/05/1988	4	4	8	16
7	Análise De Sistemas	Augusto Cesar Mendes Pinto Ribeiro	11/05/1991	4	4	8	16
8	Tecnologia Em Banco De Dados	Vinicius De Oliveira Takei	10/08/1999	4	4	8	16
9	Engenharia Da Computação	Leticia Gabriella De Souza	30/07/1997	5	5	6	16
10	Análise De Sistemas	Marcos Vitor Pereira	05/10/1998	3	4	8	15
11	Tecnologia Em Banco De Dados	Carolina De Paula Silva	07/10/1996	2	5	8	15
12	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bruno Vrenna	15/07/1999	2	5	8	15
13	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Victor Bruno De Faria Sousa	23/05/1999	4	4	7	15
14	Engenharia Da Computação	Camila Regina Ferreira	05/01/1987	3	5	7	15
15	Engenharia Da Computação	Deuseni Nunes Nogueira	14/12/1984	4	5	6	15
16	Engenharia Da Computação	Felipe Do Quental Anunciação	19/07/1999	4	5	6	15
17	Engenharia Da Computação	Gabriel Correa Ribeiro	03/07/2001	1	4	9	14
18	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Marcelo Antonio Paulo De Souza	12/06/1983	1	5	8	14
19	Engenharia Da Computação	Felipe Ferreira Santana	19/12/2001	4	3	7	14
20	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Cassiano Ribeiro De Siqueira	11/05/2002	3	4	7	14
21	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bruno Cesar Firmino	29/12/1989	2	5	7	14
22	Tecnologia Em Banco De Dados	Juan Gabriel De Souza Oliveira	17/09/1997	4	4	6	14
23	Análise De Sistemas	Isabele Cristina De Moura Silva	25/07/1998	4	4	6	14

24	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Larisse Rodrigues De Lima Barros	12/02/1996	3	5	6	14
25	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Daniel Bernardo Ferreira	14/07/1998	3	5	6	14
26	Engenharia Da Computação	Gerson Da Silva Venceslau	06/01/1973	1	4	8	13
27	Engenharia Da Computação	Vinicius Kimura De Oliveira	19/05/2002	1	4	8	13
28	Engenharia Da Computação	Pedro Andersen Delfim Neves	09/12/1997	2	4	7	13
29	Engenharia Da Computação	Henrique Augusto Oliveira Toledo Silva	25/05/1993	3	4	6	13
30	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Breno Santos Capano Silva	03/03/1996	3	4	6	13
31	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Nicolas Gustavo Da Cruz	15/07/2003	3	4	6	13
32	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Pedro Lucas De Araújo Barbosa	21/05/1991	2	5	6	13
33	Engenharia Da Computação	Dioner Patrese Valeze	13/06/1993	2	5	6	13
34	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Everton Henrique Morino Coutinho	10/02/2003	0	4	8	12
35	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Guilherme Mori De Freitas	10/10/1999	2	3	7	12
36	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Pedro Paulo De Siqueira Bernardes	22/07/1998	1	5	6	12
37	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Luiz Claudio Ramos Gouvêa	05/02/1974	4	4	4	12
38	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Nicole Reboucas Valleira Silva	19/01/1996	4	4	4	12
39	Engenharia Da Computação	Andre Lopes De Oliveira	04/09/1996	3	5	4	12
40	Engenharia Da Computação	Gislaine De Fatima Cardoso	01/12/1996	2	2	7	11
41	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Diogo Souza Vieira Dos Santos	21/07/1998	2	2	7	11
42	Tecnologia Em Banco De Dados	Victor Cardial De Menezes Pereira	05/03/1999	1	3	7	11
43	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Thiago Mauricio Messias	23/06/1986	3	2	6	11
44	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Heloisa Lourenco E. Ferreira	18/05/1992	1	4	6	11
45	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bruno Antunes De Oliveira	13/10/1997	1	4	6	11
46	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Kelvin Gabriel Ribeiro	24/03/2002	1	4	6	11
47	Engenharia Da Computação	Lucas Martins Pinto Pereira	11/11/1993	3	4	4	11
48	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Denivaldo Aparecido Silva Fonseca	30/01/1986	3	5	3	11
49	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Paulo Santos Soares Junior	12/08/1984	2	2	6	10
50	Engenharia Da Computação	Ana Beatriz De Oliveira Bussola	15/07/2000	1	3	6	10
51	Tecnologia Em Sistemas De Informação	Alexandre Dos Santos Costa Junior	23/10/1994	0	4	6	10
52	Engenharia Da Computação	Tarcisio Nogueira Dos Santos Junior	19/04/1989	1	4	5	10
53	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Guilherme Cleyton Pereira	02/08/1991	2	4	4	10

54	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Matheus Andrade Prado De Azevedo	07/11/1994	2	4	4	10
55	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Caio Vinicius Cabral Barboza De Carvalho	12/01/2002	2	4	4	10
56	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Augusto Ceron Goncalves	29/04/2002	2	4	4	10

**PROCESSO SELETIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL 01/2021  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Classif	Curso	Nome	Data de Nascimento	Português	Conhecimentos Gerais	Informática	Resultado
1	Engenharia Da Computação	Dioner Patrese Valeze	13/06/1993	2	5	6	13



**PROTOKOLO DE INTENÇÕES DO CONECTAR -  
CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES  
BRASILEIRAS**

PROTOKOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM OS MUNICÍPIOS DESCRITOS EM SEU ANEXO I, QUE TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA COMBATE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), ALÉM DE OUTROS OBJETIVOS PREVISTOS EM SUAS CLÁUSULAS, QUE SE ENCONTRAM REDIGIDAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SEU DECRETO FEDERAL REGULAMENTADOR Nº 6.017/2007, DIPLOMAS QUE DISPÕEM SOBRE NORMAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PELOS ENTES FEDERADOS.

**CLÁUSULA 1ª**

**Denominação**

O presente consórcio será denominado, CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras.

**CLÁUSULA 2ª**

**Finalidades do consórcio**

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



7. O consórcio possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sendo a Assembleia Geral seu principal órgão de deliberação.

**CLÁUSULA 8ª**

**Representação do consórcio perante outras esferas de governo**

8.1. O presidente do consórcio terá competência para representar os municípios consorciados, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer esferas de governo ou de poder, bem como perante entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais.

8.2. O presidente representará o consórcio ativa e passivamente, nas esferas judicial e extrajudicial.

**CLÁUSULA 9ª**

**Normas de convocação e funcionamento da assembleia geral – elaboração, aprovação e alteração do estatuto social**

9.1. A assembleia geral será convocada, de forma ordinária, pelo presidente do consórcio, e, de forma extraordinária, por 1/6 (um sexto) dos votos de seus membros.

9.2. A reunião ordinária da assembleia geral deverá ser convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias. A reunião extraordinária deverá ser convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. As reuniões deverão ter ampla divulgação na mídia, notadamente na rede mundial de computadores (internet).

9.3. O estatuto social será aprovado na primeira reunião da assembleia geral.

9.4. O estatuto social somente poderá ser alterado por 2/3 dos votos dos membros presentes à assembleia geral, em reunião com grande divulgação, e especialmente convocada para esta finalidade.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



2.1 A finalidade precípua do consórcio público é a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus (COVID-19) e suas variantes.

2.2 O consórcio também tem como finalidade a aquisição de medicamentos, insumos, serviços e equipamentos na área da saúde em geral.

**CLÁUSULA 3ª**

**Prazo de duração**

3. O prazo de duração do presente consórcio é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª**

**Sede do consórcio**

4. A sede do consórcio será em Brasília/DF.

**CLÁUSULA 5ª**

**Identificação dos entes federados participantes**

5. O presente consórcio é constituído inicialmente pelos municípios brasileiros descritos no Anexo I deste protocolo de intenções, sendo facultado o ingresso de outros municípios nos termos da Lei nº 11.107/2005.

**CLÁUSULA 6ª**

**Área de atuação**

6. A área de atuação do consórcio corresponde à área de abrangência dos municípios que compõem o consórcio. Na medida em que outros municípios façam a adesão ao presente protocolo de intenções, fica automaticamente estendida a área de atuação do consórcio.

**CLÁUSULA 7ª**

**Natureza jurídica**

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



**CLÁUSULA 10ª**

**Assembleia geral e sua forma de deliberação**

10.1. A assembleia geral é a instância máxima de deliberação do consórcio, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Federal nº 11.107/2005.

10.2. Cada membro do consórcio terá direito a pelo menos um voto na assembleia geral, independentemente da sua população, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 11.107/2005. Os consorciados terão direito a mais um voto na assembleia geral a cada 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes que possuir, de acordo com dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), limitado a 150 (cento e cinquenta) votos por município consorciado.

10.3. A assembleia geral de constituição do Consórcio se dará no dia 22/03/2021, às 15h.

**CLÁUSULA 11ª**

**Eleição e duração do mandato do representante legal**

11. O representante legal do consórcio público e a diretoria serão eleitos em assembleia geral, para um mandato de 02 (dois) anos.

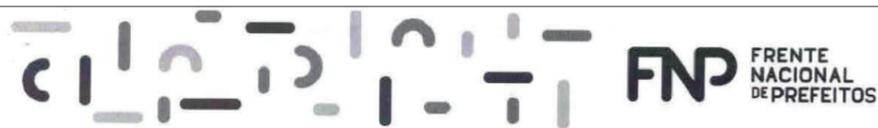
**CLÁUSULA 12ª**

**Número, forma de provimento e remuneração do pessoal do consórcio**

12.1. O quadro de pessoal será composto por empregos em comissão, e por empregados públicos, admissíveis por concurso público de provas e títulos, nos termos do art. 6º, §2º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

12.2. O quadro básico de pessoal será composto: secretário-executivo (01); secretária (01); assessor jurídico (01); contador (01); economista (01); médico (01); farmacêutico (01); assessor de comunicação (01); bacharel em comércio exterior (1); assessor administrativo e financeiro (01). Os empregos serão providos na medida da constatação das necessidades do consórcio pela sua diretoria.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



12.3. Para além do quadro básico de pessoal acima descrito, o secretário executivo deverá submeter ao representante legal do consórcio o quadro geral de pessoal da instituição, bem como um plano de cargos e salários dos empregados que deverá conter: a remuneração que poderá estruturada na forma de vencimento, gratificação e verba indenizatória; o número de postos de trabalho, em comissão e de empregos públicos, além dos já definidos neste protocolo de intenções.

12.4. O regime jurídico de pessoal será o da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

#### **CLÁUSULA 13ª**

##### **Casos de contratação temporária para atendimento de interesse público**

13. A forma da contratação emergencial será estabelecida pela direção do consórcio, a teor do art. 37, IX, da Constituição da República. O pessoal contratado sob este modelo jurídico deverá ser o mínimo necessário para atendimento à situação emergencial.

#### **CLÁUSULA 14ª**

##### **Contrato de gestão, termo de parceria e gestão associada de serviços públicos**

14.1. O consórcio poderá pactuar contrato de gestão nos termos da Lei Federal nº 9.649/98, e também termo de parceria, nos termos da Lei Federal nº 9.790/90.

14.2. A gestão associada de serviços públicos poderá ser executada pelo consórcio, desde que haja aprovação pela sua diretoria, e desde que haja lei autorizativa dos municípios indicando: a) as competências específicas que serão transferidas para a execução do consórcio público; b) a indicação de quais serviços públicos serão objeto da gestão associada, e área de interesse em que serão prestados; c) a autorização expressa para licitar e contratar mediante concessão, permissão e autorização os serviços públicos indicados; d) condições básicas do regime jurídico do contrato de programa; e) os critérios relativos à remuneração do concessionário do serviço público contratado.

#### **CLÁUSULA 15ª**

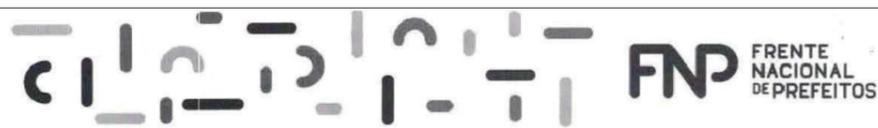
Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



XXXXXXX, 05 de março de 2021.

Prefeito do Município XXXXXXXXXXXXXXX

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



#### **Direitos dos consorciados - exigência de cumprimento dos objetivos do consórcio e direito de voto na assembleia geral**

15. O consorciado que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias tem o direito de exigir o cumprimento de todas as cláusulas do contrato de consórcio público e do Estatuto Social da Entidade.

#### **CLÁUSULA 16ª**

##### **Fontes de receita nacionais e internacionais do consórcio**

16. As fontes de receita do consórcio públicos são as seguintes: a) recursos repassados pelos municípios consorciados na forma do contrato de rateio; b) repasses da União, dos Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios não consorciados na forma de celebração de convênio ou contrato de repasse; c) transferências voluntárias da União e Estados-Membros; d) doações de pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, nacionais e internacionais; e) doações de pessoas físicas; f) doações de outros órgãos, pessoas jurídicas de direito público ou outros consórcios. g) remuneração pelos próprios serviços prestados; h) as rendas decorrentes da exploração de seu patrimônio e da alienação de seus bens. i) dentre outras especificadas em seu estatuto.

#### **CLÁUSULA 17ª**

##### **Licitação compartilhada**

17. O consórcio poderá realizar licitação com previsão no edital para que contratos respectivos sejam celebrados direta ou indiretamente pelos municípios consorciados, nos termos do art. 112, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 18ª**

##### **Prazo para ratificação e constituição do consórcio**

18. O presente contrato de consórcio público poderá ser celebrado por apenas parte de seus signatários originais, sem prejuízo da adesão dos demais integrantes que venham a ratificar o protocolo de intenções em data posterior.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

#### ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1	AC	CRUZEIRO DO SUL
2	AC	RIO BRANCO
3	AL	CAJUEIRO
4	AL	MACEIÓ
5	AL	MINADOR DO NEGRÃO
6	AL	SÃO SEBASTIÃO
7	AM	ITACOATIARA
8	AM	MANAUS
9	AM	SILVES
10	AP	MACAPÁ
11	AP	SANTANA
12	AP	SERRA DO NAVIO
13	BA	ALAGOINHAS
14	BA	AMARGOSA
15	BA	BARRA
16	BA	BARREIRAS
17	BA	BARROCAS
18	BA	BELO CAMPO
19	BA	CACHOEIRA
20	BA	CAIRU
21	BA	CAMAMU
22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
23	BA	CANDEIAS
24	BA	COCOS
25	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA
26	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ
27	BA	CORAÇÃO DE MARIA
28	BA	CORIBE
29	BA	CORRENTINA
30	BA	CRISTÓPOLIS
31	BA	CRUZ DAS ALMAS
32	BA	ENTRE RIOS
33	BA	EUNÁPOLIS
34	BA	FEIRA DE SANTANA
35	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA
36	BA	GUANAMBI
37	BA	IGRAPIÚNA
38	BA	IRECÊ
39	BA	ITABUNA
40	BA	ITAGIMIRIM
41	BA	ITARANTIM
42	BA	ITUBERÁ
43	BA	JACOBINA
44	BA	JUAZEIRO
45	BA	LAPÃO
46	BA	LAURO DE FREITAS
47	BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
48	BA	MATA DE SÃO JOÃO
49	BA	MILAGRES
50	BA	MORRO DO CHAPÉU
51	BA	MULUNGU DO MORRO
52	BA	MUTUÍPE
53	BA	NILÓ PEÇANHA
54	BA	PÉ DE SERRA
55	BA	PIATÃ
56	BA	PONTO NOVO
57	BA	PORTO SEGURO
58	BA	PRESIDENTE DUTRA
59	BA	RIACHO DE SANTANA
60	BA	SALVADOR
61	BA	SANTA BÁRBARA
62	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA
63	BA	SANTANA
64	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
65	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE
66	BA	SÃO GABRIEL
67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
68	BA	SIMÕES FILHO
69	BA	SÍTIO DO MATO
70	BA	TAPEROÁ
71	BA	TAPIRAMUTÁ
72	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
73	BA	TEOFILÂNDIA
74	BA	UBAÍRA
75	BA	VERA CRUZ
76	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
77	CE	ABAIARA
78	CE	ACARAPE
79	CE	ACARAÚ
80	CE	ACOPIARA
81	CE	ALCÂNTARAS
82	CE	ALTO SANTO
83	CE	AMONTADA
84	CE	ANTONINA DO NORTE
85	CE	APUIARÉS
86	CE	AQUIRAZ
87	CE	ARACATI
88	CE	ARACOIABA
89	CE	ARATUBA
90	CE	ASSARÉ
91	CE	BARBALHA
92	CE	BARREIRA
93	CE	BATURITÉ
94	CE	BEBERIBE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

2

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
142	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
143	CE	LIMOEIRO DO NORTE
144	CE	MADALENA
145	CE	MARACANAÚ
146	CE	MARANGUAPE
147	CE	MARCO
148	CE	MARTINÓPOLE
149	CE	MAURITI
150	CE	MERUOCA
151	CE	MILAGRES
152	CE	MILHÃ
153	CE	MIRAIMA
154	CE	MISSÃO VELHA
155	CE	MOMBAÇA
156	CE	MORAÚJO
157	CE	MULUNGU
158	CE	NOVA OLINDA
159	CE	NOVA RUSSAS
160	CE	NOVO ORIENTE
161	CE	OCARA
162	CE	ORÓS
163	CE	PACOTI
164	CE	PALMÁCIA
165	CE	PARAIPABA
166	CE	PARAMOTI
167	CE	PEDRA BRANCA
168	CE	PEREIRO
169	CE	PIQUET CARNEIRO
170	CE	PIRES FERREIRA
171	CE	PORTEIRAS
172	CE	POTENGI
173	CE	POTIRETAMA
174	CE	QUITERIANÓPOLIS
175	CE	QUIXADÁ
176	CE	QUIXELÔ
177	CE	QUIXERÉ
178	CE	REDENÇÃO
179	CE	RERIUTABA
180	CE	RUSSAS
181	CE	SANTA QUITÉRIA
182	CE	SANTANA DO CARIRI
183	CE	SÃO BENEDITO
184	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
185	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
186	CE	SÃO LUÍS DO CURU
187	CE	SENADOR POMPEU
188	CE	SENADOR SÁ

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

4

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
95	CE	BOA VIAGEM
96	CE	BREJO SANTO
97	CE	CAMOCIM
98	CE	CAMPOS SALES
99	CE	CARIDADE
100	CE	CARIRÉ
101	CE	CATARINA
102	CE	CATUNDA
103	CE	CAUCAIA
104	CE	CEDRO
105	CE	COREAÚ
106	CE	CRATO
107	CE	CROATÁ
108	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
109	CE	FORQUILHA
110	CE	FORTALEZA
111	CE	FORTIM
112	CE	FRECHEIRINHA
113	CE	GENERAL SAMPAIO
114	CE	GRANJA
115	CE	GRANJEIRO
116	CE	GROÁIRAS
117	CE	GUAIÚBA
118	CE	GUARAMIRANGA
119	CE	HIDROLÂNDIA
120	CE	HORIZONTE
121	CE	IBIAPINA
122	CE	ICAPUÍ
123	CE	ICÓ
124	CE	IGUATU
125	CE	IPAPORANGA
126	CE	IPAUMIRIM
127	CE	IPUEIRAS
128	CE	IRACEMA
129	CE	IRAUCUBA
130	CE	ITAIÇABA
131	CE	ITAJÁ
132	CE	ITAPIPOCA
133	CE	ITAREMA
134	CE	JAGUARETAMA
135	CE	JAGUARIBARA
136	CE	JAGUARIBE
137	CE	JAGUARUANA
138	CE	JATI
139	CE	JIOCA DE JERICOACOARA
140	CE	JUAZEIRO DO NORTE
141	CE	JUCÁS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

3

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
189	CE	SOBRAL
190	CE	SOLONÓPOLE
191	CE	TABULEIRO DO NORTE
192	CE	TAMBORIL
193	CE	TARRAFAS
194	CE	TAUÁ
195	CE	TEJUÇUOCA
196	CE	TIANGUÁ
197	CE	TRAIRI
198	CE	TURURU
199	CE	UMIRIM
200	CE	URUBURETAMA
201	CE	URUOCA
202	CE	VARJOTA
203	CE	VÁRZEA ALEGRE
204	CE	VIÇOSA DO CEARÁ
205	ES	ARACRUZ
206	ES	IBITIRAMA
207	ES	ITAPEMIRIM
208	ES	LINHARES
209	ES	SERRA
210	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
211	GO	ABADIÂNIA
212	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA
213	GO	BURITI ALEGRE
214	GO	BURITI DE GOIÁS
215	GO	CUMARI
216	GO	EDÉIA
217	GO	GOIÂNIA
218	GO	GOIANIRA
219	GO	GOIÁS
220	GO	ITABERÁI
221	GO	ITAPURANGA
222	GO	ITUMBIARA
223	GO	IVOLÂNDIA
224	GO	JATAÍ
225	GO	MINAÇU
226	GO	NOVA AURORA
227	GO	PEROLÂNDIA
228	GO	RIO QUENTE
229	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS
230	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
231	GO	TRINDADE
232	GO	TURVÂNIA
233	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS
234	MA	AÇAILÂNDIA
235	MA	ALTO PARNAÍBA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

5

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
236	MA	BOM JESUS DAS SELVAS
237	MA	BURITICUPU
238	MA	CIDELÂNDIA
239	MA	DAVINÓPOLIS
240	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
241	MA	IMPERATRIZ
242	MA	ITINGA DO MARANHÃO
243	MA	JOÃO LISBOA
244	MA	MONTES ALTOS
245	MA	RIBAMAR FIQUENE
246	MA	SANTA INÊS
247	MA	SANTA RITA
248	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
249	MA	SÃO LUÍS
250	MA	TIMON
251	MG	ABRE CAMPO
252	MG	ACAÍACA
253	MG	ÁGUA COMPRIDA
254	MG	ALÉM PARAÍBA
255	MG	ALFENAS
256	MG	ALMENARA
257	MG	ALPERCATA
258	MG	ALTO JEQUITIBÁ
259	MG	ALVARENGA
260	MG	ALVORADA DE MINAS
261	MG	ANDRADAS
262	MG	ANDRELÂNDIA
263	MG	ARAÇAI
264	MG	ARAÇUAÍ
265	MG	ARAGUARI
266	MG	ARAPONGA
267	MG	ARAPORÃ
268	MG	ARAPUÁ
269	MG	ARAXÁ
270	MG	BAEPENDI
271	MG	BALDIM
272	MG	BARÃO DE COCAIS
273	MG	BARBACENA
274	MG	BELMIRO BRAGA
275	MG	BELO HORIZONTE
276	MG	BELO VALE
277	MG	BOCAIÚVA
278	MG	BOM JARDIM DE MINAS
279	MG	BOM REPOUSO
280	MG	BONFIM
281	MG	BONITO DE MINAS
282	MG	BORDA DA MATA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

6

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
330	MG	CONGONHAL
331	MG	CONQUISTA
332	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
333	MG	CONTAGEM
334	MG	COQUEIRAL
335	MG	CORDISLÂNDIA
336	MG	COROMANDEL
337	MG	CORONEL XAVIER CHAVES
338	MG	CÓRREGO DO BOM JESUS
339	MG	CÓRREGO FUNDO
340	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
341	MG	CRISTAIS
342	MG	CRISTIANO OTONI
343	MG	CRISTINA
344	MG	CRUCILÂNDIA
345	MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA
346	MG	CURVELO
347	MG	DELFINÓPOLIS
348	MG	DELTA
349	MG	DIOGO DE VASCONCELOS
350	MG	DIONÍSIO
351	MG	DIVINÉSIA
352	MG	DIVINÓPOLIS
353	MG	DOM SILVÉRIO
354	MG	DORES DO TURVO
355	MG	DOURADOQUARA
356	MG	ENTRE RIOS DE MINAS
357	MG	ESMERALDAS
358	MG	ESPINOSA
359	MG	ESTIVA
360	MG	ESTRELA DALVA
361	MG	EXTREMA
362	MG	FELÍCIO DOS SANTOS
363	MG	FELIXLÂNDIA
364	MG	FERROS
365	MG	FORMIGA
366	MG	FRANCISCO SÁ
367	MG	FRONTEIRA
368	MG	FRUTA DE LEITE
369	MG	FRUTAL
370	MG	GONÇALVES
371	MG	GRÃO MOGOL
372	MG	GUANHÃES
373	MG	GUARACIABA
374	MG	GUARANI
375	MG	GUARDA-MOR
376	MG	GUIMARÃNSIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

8

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
283	MG	BOTELHOS
284	MG	BRÁS PIRES
285	MG	BRASÍLIA DE MINAS
286	MG	BRUMADINHO
287	MG	BUENO BRANDÃO
288	MG	BUENÓPOLIS
289	MG	BURITIZEIRO
290	MG	CACHOEIRA DA PRATA
291	MG	CACHOEIRA DE MINAS
292	MG	CACHOEIRA DOURADA
293	MG	CAJURI
294	MG	CALDAS
295	MG	CAMANDUCAIA
296	MG	CAMBUÍ
297	MG	CAMPANHA
298	MG	CAMPO BELO
299	MG	CAMPO DO MEIO
300	MG	CAMPO FLORIDO
301	MG	CANAÃ
302	MG	CAPARAÓ
303	MG	CAPELINHA
304	MG	CAPIM BRANCO
305	MG	CAPINÓPOLIS
306	MG	CARANDAÍ
307	MG	CARBONITA
308	MG	CAREAÇU
309	MG	CARMO DO CAJURU
310	MG	CARMO DO PARANAÍBA
311	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS
312	MG	CARNEIRINHO
313	MG	CARVALHÓPOLIS
314	MG	CASCALHÓRICO
315	MG	CÁSSIA
316	MG	CATAGUASES
317	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA
318	MG	CAXAMBU
319	MG	CENTRALINA
320	MG	CHÁCARA
321	MG	CHAPADA DO NORTE
322	MG	CLÁUDIO
323	MG	COIMBRA
324	MG	COMENDADOR GOMES
325	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
326	MG	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
327	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
328	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ
329	MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

7

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
377	MG	GURINHATÁ
378	MG	HELIODORA
379	MG	IBIRACI
380	MG	IBITIÚRA DE MINAS
381	MG	IGARATINGA
382	MG	IJACI
383	MG	INCONFIDENTES
384	MG	INGAÍ
385	MG	INIMUTABA
386	MG	IPABA
387	MG	IPANEMA
388	MG	IPUIÚNA
389	MG	IRAÍ DE MINAS
390	MG	ITABIRA
391	MG	ITABIRITO
392	MG	ITACAMBIRA
393	MG	ITAGUARA
394	MG	ITAMARANDIBA
395	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO
396	MG	ITAMOGI
397	MG	ITAMONTE
398	MG	ITAPAGIPE
399	MG	ITAPECERICA
400	MG	ITAPEVA
401	MG	ITAÚNA
402	MG	ITAVERAVA
403	MG	ITINGA
404	MG	ITUIUTABA
405	MG	ITURAMA
406	MG	JABOTICATUBAS
407	MG	JECEABA
408	MG	JEQUITÁI
409	MG	JEQUITIBÁ
410	MG	JOÁIMA
411	MG	JOÃO MONLEVADE
412	MG	JOÃO PINHEIRO
413	MG	JUATUBA
414	MG	JUIZ DE FORA
415	MG	LAGAMAR
416	MG	LAGOA DA PRATA
417	MG	LAGOA DOURADA
418	MG	LAGOA FORMOSA
419	MG	LAMBARI
420	MG	LAMIM
421	MG	LAVRAS
422	MG	LIMA DUARTE
423	MG	MACHADO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

9

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
424	MG	MAR DE ESPANHA
425	MG	MARIA DA FÉ
426	MG	MARIANA
427	MG	MÁRIO CAMPOS
428	MG	MARMELÓPOLIS
429	MG	MARTINHO CAMPOS
430	MG	MATEUS LEME
431	MG	MINAS NOVAS
432	MG	MOEMA
433	MG	MONSENHOR PAULO
434	MG	MONTE SIÃO
435	MG	MONTES CLAROS
436	MG	MORADA NOVA DE MINAS
437	MG	MORRO DA GARÇA
438	MG	MUNHOZ
439	MG	NAQUE
440	MG	NATERCIA
441	MG	NEPOMUCENO
442	MG	NOVA ERA
443	MG	NOVA LIMA
444	MG	NOVA PONTE
445	MG	NOVA SERRANA
446	MG	NOVA UNIÃO
447	MG	NOVORIZONTE
448	MG	OLHOS D'ÁGUA
449	MG	OLIVEIRA FORTES
450	MG	ONÇA DE PITANGUI
451	MG	ORATÓRIOS
452	MG	OURO BRANCO
453	MG	OURO FINO
454	MG	PADRE PARAÍSO
455	MG	PAINEIRAS
456	MG	PAINS
457	MG	PAIVA
458	MG	PARÁ DE MINAS
459	MG	PARACATU
460	MG	PARAGUAÇU
461	MG	PARAISÓPOLIS
462	MG	PARAOPEBA
463	MG	PASSA TEMPO
464	MG	PASSABÉM
465	MG	PASSA-VINTE
466	MG	PASSOS
467	MG	PATIS
468	MG	PATOS DE MINAS
469	MG	PATROCÍNIO
470	MG	PAULISTAS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

10

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
518	MG	SANTA BARBARA DO TUGÚRIO
519	MG	SANTA JULIANA
520	MG	SANTA LUZIA
521	MG	SANTA RITA DE CALDAS
522	MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA
523	MG	SANTA RITA DE JACUTINGA
524	MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
525	MG	SANTA ROSA DA SERRA
526	MG	SANTA VITÓRIA
527	MG	SANTANA DO DESERTO
528	MG	SANTANA DO RIACHO
529	MG	SANTANA DOS MONTES
530	MG	SÃO BRÁS DO SUAÇUI
531	MG	SÃO FRANCISCO DE SALES
532	MG	SÃO GERALDO
533	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE
534	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ
535	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ
536	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
537	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
538	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
539	MG	SÃO JOÃO DA MATA
540	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO
541	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA
542	MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL
543	MG	SÃO LOURENÇO
544	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA
545	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUI
546	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS
547	MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
548	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
549	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
550	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
551	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
552	MG	SÃO THOMÉ DAS LETRAS
553	MG	SÃO VICENTE DE MINAS
554	MG	SAPUCAÍ-MIRIM
555	MG	SARZEDO
556	MG	SENADOR AMARAL
557	MG	SENADOR CORTES
558	MG	SENADOR FIRMINO
559	MG	SENADOR JOSÉ BENTO
560	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES
561	MG	SENHORA DE OLIVEIRA
562	MG	SERRO
563	MG	SILVIANÓPOLIS
564	MG	SIMÃO PEREIRA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

12

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
471	MG	PEDRA DO ANTA
472	MG	PEDRA DO INDALÁ
473	MG	PEDRA DOURADA
474	MG	PEDRALVA
475	MG	PEDRO TEIXEIRA
476	MG	PERDIZES
477	MG	PERDÕES
478	MG	PIEDADE DO RIO GRANDE
479	MG	PIRACEMA
480	MG	PIRAJUBA
481	MG	PIRANGA
482	MG	PIRANGUÇU
483	MG	PIRAPETINGA
484	MG	PIRAPORA
485	MG	PITANGUI
486	MG	PIUMHI
487	MG	POÇO FUNDO
488	MG	POMPÉU
489	MG	PONTE NOVA
490	MG	PONTO DOS VOLANTES
491	MG	PORTO FIRME
492	MG	POUSO ALEGRE
493	MG	POUSO ALTO
494	MG	PRATA
495	MG	PRATÁPOLIS
496	MG	PRESIDENTE JUSCELINO
497	MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK
498	MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO
499	MG	RAPOSOS
500	MG	RAUL SOARES
501	MG	RECREIO
502	MG	REDUTO
503	MG	RESSAQUINHA
504	MG	RIACHINHO
505	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES
506	MG	RIO ACIMA
507	MG	RIO DOCE
508	MG	RIO MANSO
509	MG	RIO PARANAÍBA
510	MG	RIO POMBA
511	MG	RIO PRETO
512	MG	RUBIM
513	MG	SABARÁ
514	MG	SABINÓPOLIS
515	MG	SACRAMENTO
516	MG	SALINAS
517	MG	SANTA BÁRBARA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

11

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
565	MG	SOLEDADE DE MINAS
566	MG	TAPIRA
567	MG	TAQUARAÇU DE MINAS
568	MG	TEIXEIRAS
569	MG	TOCOS DO MOJI
570	MG	TOMBOS
571	MG	TRÊS MARIAS
572	MG	TUPACIGUARA
573	MG	TURMALINA
574	MG	TURVOLÂNDIA
575	MG	UBÁ
576	MG	UBERLÂNDIA
577	MG	UNAI
578	MG	URUANA DE MINAS
579	MG	URUCÂNIA
580	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
581	MG	VARGINHA
582	MG	VARIJÃO DE MINAS
583	MG	VAZANTE
584	MG	VEREDINHA
585	MG	VERÍSSIMO
586	MG	VIÇOSA
587	MG	WENCESLAU BRAZ
588	MS	ÁGUA CLARA
589	MS	ALCINÓPOLIS
590	MS	ANAUROLÂNDIA
591	MS	APARECIDA DO TABOADO
592	MS	CAMAPUÃ
593	MS	CAMPO GRANDE
594	MS	CARACOL
595	MS	CASSILÂNDIA
596	MS	CORGUINHO
597	MS	COSTA RICA
598	MS	COXIM
599	MS	DEODÁPOLIS
600	MS	DOURADINA
601	MS	DOURADOS
602	MS	FIGUEIRÃO
603	MS	IGUATEMI
604	MS	JARDIM
605	MS	JATEÍ
606	MS	MARACAJU
607	MS	NAVIRAI
608	MS	NOVA ALVORADA DO SUL
609	MS	PARANAÍBA
610	MS	RIBAS DO RIO PARDO
611	MS	ROCHEDO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

13

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
612	MS	SANTA RITA DO PARDO
613	MS	SELVÍRIA
614	MS	SIDROLÂNDIA
615	MS	TACURU
616	MS	TRÊS LAGOAS
617	MS	VICENTINA
618	MT	ALTO ARAGUAIA
619	MT	BARRA DO GARÇAS
620	MT	BRASNORTE
621	MT	CÁCERES
622	MT	CAMPINÁPOLIS
623	MT	CUIABÁ
624	MT	DIAMANTINO
625	MT	NORTELÂNDIA
626	MT	NOVA LACERDA
627	MT	NOVA XAVANTINA
628	MT	PONTES E LACERDA
629	MT	PRIMAVERA DO LESTE
630	MT	QUERÊNCIA
631	MT	SAPEZAL
632	MT	SORRISO
633	PA	ABAETETUBA
634	PA	AUGUSTO CORRÊA
635	PA	BAGRE
636	PA	BELÉM
637	PA	CASTANHAL
638	PA	IGARAPÉ-MIRI
639	PA	MARABÁ
640	PA	MELGAÇO
641	PA	PARAUPEBAS
642	PA	SANTARÉM
643	PB	ÁGUA BRANCA
644	PB	ALAGOA NOVA
645	PB	ALAGOINHA
646	PB	AMPARO
647	PB	AREIA DE BARAÚNAS
648	PB	AREIAL
649	PB	ASSUNÇÃO
650	PB	BANANEIRAS
651	PB	BARRA DE SANTA ROSA
652	PB	BELÉM
653	PB	BOA VISTA
654	PB	BOM JESUS
655	PB	BONITO DE SANTA FÉ
656	PB	BORBOREMA
657	PB	CABACEIRAS
658	PB	CABEDELO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

14

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
706	PB	POMBAL
707	PB	PRATA
708	PB	PRINCESA ISABEL
709	PB	SALGADINHO
710	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX
711	PB	SANTA INÊS
712	PB	SANTA LUZIA
713	PB	SANTANA DE MANGUEIRA
714	PB	SANTO ANDRÉ
715	PB	SÃO BENTINHO
716	PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
717	PB	SÃO FRANCISCO
718	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI
719	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
720	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE
721	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
722	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
723	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA
724	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI
725	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
726	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
727	PB	SÃO MAMEDE
728	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
729	PB	SERRARIA
730	PB	SOLÂNEA
731	PB	SOLEDADE
732	PB	SOUSA
733	PB	SUMÉ
734	PB	TAPEROÁ
735	PB	TAVARES
736	PB	TEIXEIRA
737	PB	TENÓRIO
738	PB	VÁRZEA
739	PB	VIEIRÓPOLIS
740	PB	VISTA SERRANA
741	PB	ZABELÊ
742	PE	ÁGUA PRETA
743	PE	ALIANÇA
744	PE	ANGELIM
745	PE	AKAÇÓIABA
746	PE	ARCOVERDE
747	PE	BARRA DE GUABIRABA
748	PE	BARREIROS
749	PE	BELO JARDIM
750	PE	BOM CONSELHO
751	PE	BOM JARDIM
752	PE	BONITO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

16

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
659	PB	CACIMBA DE DENTRO
660	PB	CAJAZEIRAS
661	PB	CAMALAÚ
662	PB	CAMPINA GRANDE
663	PB	CARAÚBAS
664	PB	CASSERENGUE
665	PB	CATOLÉ DO ROCHA
666	PB	CONCEIÇÃO
667	PB	CONDADO
668	PB	CONDE
669	PB	CONGO
670	PB	COREMAS
671	PB	COXIXOLA
672	PB	DESTERRO
673	PB	DONA INÊS
674	PB	DUAS ESTRADAS
675	PB	ESPERANÇA
676	PB	FAGUNDES
677	PB	GUARABIRA
678	PB	GURJÃO
679	PB	IGARACY
680	PB	IMACULADA
681	PB	INGÁ
682	PB	JOÃO PESSOA
683	PB	JURIPIRANGA
684	PB	JURU
685	PB	LAGOA SECA
686	PB	LASTRO
687	PB	LIVRAMENTO
688	PB	MALTA
689	PB	MARI
690	PB	MARIZÓPOLIS
691	PB	MATURÉIA
692	PB	MOGEIRO
693	PB	MONTE HOREBE
694	PB	MONTEIRO
695	PB	NAZAREZINHO
696	PB	OLIVEDOS
697	PB	OURO VELHO
698	PB	PARARI
699	PB	PATOS
700	PB	PAULISTA
701	PB	PEDRA BRANCA
702	PB	PIANCÓ
703	PB	PILÕES
704	PB	PILÓEZINHOS
705	PB	PIRIPITUBA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

15

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
753	PE	BREJINHO
754	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
755	PE	BUENOS AIRES
756	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
757	PE	CABROBÓ
758	PE	CACHOEIRINHA
759	PE	CAMARAGIBE
760	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
761	PE	CANHOTINHO
762	PE	CAPOEIRAS
763	PE	CARNAÍBA
764	PE	CARUARU
765	PE	CASINHAS
766	PE	CONDADO
767	PE	CUSTÓDIA
768	PE	EXU
769	PE	FERREIROS
770	PE	FLORES
771	PE	FLORESTA
772	PE	GAMELEIRA
773	PE	GARANHUNS
774	PE	GLÓRIA DO GOITÁ
775	PE	GOIANA
776	PE	GRANITO
777	PE	IATI
778	PE	IGUARACY
779	PE	INGAZEIRA
780	PE	IPOJUCA
781	PE	ITÁIBA
782	PE	ITAPETIM
783	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES
784	PE	JATOBÁ
785	PE	JUPI
786	PE	LAJEDO
787	PE	MACAPARANA
788	PE	MACHADOS
789	PE	MIRANDIBA
790	PE	MORENO
791	PE	NAZARÉ DA MATA
792	PE	OLINDA
793	PE	OROBÓ
794	PE	OROCÓ
795	PE	PALMARES
796	PE	PANELAS
797	PE	PAULISTA
798	PE	PESQUEIRA
799	PE	PETROLÂNDIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

17

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
800	PE	PETROLINA
801	PE	POÇÃO
802	PE	POMBOS
803	PE	QUIPAPÁ
804	PE	QUIXABA
805	PE	RECIFE
806	PE	RIACHO DAS ALMAS
807	PE	SANTA CRUZ
808	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
809	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
810	PE	SANTA TEREZINHA
811	PE	SÃO BENTO DO UNA
812	PE	SÃO CAITANO
813	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
814	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO
815	PE	SÃO VICENTE FERRER
816	PE	SERRA TALHADA
817	PE	SERTÂNIA
818	PE	SURUBIM
819	PE	TABIRA
820	PE	TACARATU
821	PE	TAMANDARÉ
822	PE	TORITAMA
823	PE	TRACUNHAÉM
824	PE	TUPARETAMA
825	PE	VENTUROSA
826	PE	VERDEJANTE
827	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
828	PI	ÁGUA BRANCA
829	PI	ANGICAL DO PIAUÍ
830	PI	AVELINO LOPES
831	PI	BATALHA
832	PI	BENEDITINOS
833	PI	BOM JESUS
834	PI	CURIMATÁ
835	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
836	PI	JOSÉ DE FREITAS
837	PI	LUÍS CORREIA
838	PI	MANOEL EMÍDIO
839	PI	MARCOLÂNDIA
840	PI	PICOS
841	PI	PIMENTEIRAS
842	PI	PIRIPIRI
843	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
844	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
845	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO
846	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

18

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
894	PR	CAMPO LARGO
895	PR	CAMPO MAGRO
896	PR	CAMPO MOURÃO
897	PR	CÂNDIDO DE ABREU
898	PR	CAPANEMA
899	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
900	PR	CARAMBÉI
901	PR	CARLÓPOLIS
902	PR	CASCAVEL
903	PR	CASTRO
904	PR	CENTENÁRIO DO SUL
905	PR	CERRO AZUL
906	PR	CIANORTE
907	PR	CIDADE GAÚCHA
908	PR	CLEVELÂNDIA
909	PR	COLOMBO
910	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK
911	PR	CONTENDA
912	PR	CORBÉLIA
913	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO
914	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES
915	PR	CORUMBATÁ DO SUL
916	PR	CRUZEIRO DO SUL
917	PR	CURITIBA
918	PR	DIAMANTE DO NORTE
919	PR	DIAMANTE DO SUL
920	PR	DIAMANTE DO OESTE
921	PR	DOUTOR ULYSSES
922	PR	ENGENHEIRO BELTRÃO
923	PR	ENTRE RIOS DO OESTE
924	PR	FAROL
925	PR	FAXINAL
926	PR	FAZENDA RIO GRANDE
927	PR	FÊNIX
928	PR	FERNANDES PINHEIRO
929	PR	FIGUEIRA
930	PR	FLOR DA SERRA DO SUL
931	PR	FLORAI
932	PR	FLORESTA
933	PR	FLÓRIDA
934	PR	FORMOSA DO OESTE
935	PR	FOZ DO IGUAÇU
936	PR	GENERAL CARNEIRO
937	PR	GÓIOERÉ
938	PR	GUAÍRA
939	PR	GUAMIRANGA
940	PR	GUAPIRAMA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

20

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
847	PI	SEBASTIÃO LEAL
848	PI	SIGEFREDO PACHECO
849	PI	TERESINA
850	PR	ADRIANÓPOLIS
851	PR	AGUDOS DO SUL
852	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ
853	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ
854	PR	ALTÔNIA
855	PR	ALVORADA DO SUL
856	PR	AMPÉRE
857	PR	ANAHY
858	PR	ANDIRÁ
859	PR	ÂNGULO
860	PR	ANTONINA
861	PR	APUCARANA
862	PR	ARAPOTI
863	PR	ARAPUÁ
864	PR	ARARUNA
865	PR	ARAUCÁRIA
866	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
867	PR	ASTORGA
868	PR	ATALAIA
869	PR	BALSA NOVA
870	PR	BANDEIRANTES
871	PR	BARBOSA FERRAZ
872	PR	BARRA DO JACARÉ
873	PR	BELA VISTA DA CAROBA
874	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO
875	PR	BITURUNA
876	PR	BOA ESPERANÇA
877	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
878	PR	BOCAIÚVA DO SUL
879	PR	BOM SUCESSO
880	PR	BORRAZÓPOLIS
881	PR	BRAGANEY
882	PR	BRASILÂNDIA DO SUL
883	PR	CAFEARA
884	PR	CAFELÂNDIA
885	PR	CAFEZAL DO SUL
886	PR	CALIFÓRNIA
887	PR	CAMBARÁ
888	PR	CÂMBIRA
889	PR	CAMPINA DA LAGOA
890	PR	CAMPINA DO SIMÃO
891	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL
892	PR	CAMPO BONITO
893	PR	CAMPO DO TENENTE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

19

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
941	PR	GUARANIAÇU
942	PR	GUARAPUAVA
943	PR	GUARAUQUECABA
944	PR	GUARATUBA
945	PR	IBAITI
946	PR	IBEMA
947	PR	IGUARAÇU
948	PR	IGUATU
949	PR	IMBAÚ
950	PR	INÁCIO MARTINS
951	PR	INAJÁ
952	PR	INDIANÓPOLIS
953	PR	IPIRANGA
954	PR	IRACEMA DO OESTE
955	PR	IRATI
956	PR	IRETAMA
957	PR	ITAGUAJÉ
958	PR	ITAMBÉ
959	PR	IVAÍ
960	PR	IVAIPORÁ
961	PR	IVATUBA
962	PR	JACAREZINHO
963	PR	JAGUAPITÁ
964	PR	JAGUARIAÍVA
965	PR	JANDAIA DO SUL
966	PR	JANIÓPOLIS
967	PR	JAPURÁ
968	PR	JARDIM ALEGRE
969	PR	JESUÍTAS
970	PR	JURANDA
971	PR	JUSSARA
972	PR	LAPA
973	PR	LIDIANÓPOLIS
974	PR	LINDOESTE
975	PR	LONDRINA
976	PR	LUIZIANA
977	PR	MAMBORÉ
978	PR	MANDAGUAÇU
979	PR	MANDAGUARI
980	PR	MANDRITUBA
981	PR	MANOEL RIBAS
982	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
983	PR	MARIALVA
984	PR	MARILÂNDIA DO SUL
985	PR	MARINGÁ
986	PR	MARIPÁ
987	PR	MATELÂNDIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

21

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
988	PR	MATINHOS
989	PR	MATO RICO
990	PR	MAUÁ DA SERRA
991	PR	MEDIANEIRA
992	PR	MERCEDES
993	PR	MIRADOR
994	PR	MIRASELVA
995	PR	MISSAL
996	PR	MOREIRA SALES
997	PR	MORRETES
998	PR	MUNHOZ DE MELO
999	PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
1.000	PR	NOVA AURORA
1.001	PR	NOVA CANTU
1.002	PR	NOVA ESPERANÇA
1.003	PR	NOVA LONDRINA
1.004	PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU
1.005	PR	NOVA SANTA BÁRBARA
1.006	PR	NOVA SANTA ROSA
1.007	PR	NOVA TEBAS
1.008	PR	NOVO ITACOLOMI
1.009	PR	ORTIGUEIRA
1.010	PR	OURIZONA
1.011	PR	OURO VERDE DO OESTE
1.012	PR	PAIÇANDU
1.013	PR	PALMAS
1.014	PR	PALMEIRA
1.015	PR	PALOTINA
1.016	PR	PARAÍSO DO NORTE
1.017	PR	PARANACITY
1.018	PR	PARANAGUÁ
1.019	PR	PARANAVÁI
1.020	PR	PAULA FREITAS
1.021	PR	PEABIRU
1.022	PR	PIÊN
1.023	PR	PINHAI
1.024	PR	PINHÃO
1.025	PR	PIRAÍ DO SUL
1.026	PR	PIRAQUARA
1.027	PR	PITANGA
1.028	PR	PLANALTIMA DO PARANÁ
1.029	PR	PONTA GROSSA
1.030	PR	PONTAL DO PARANÁ
1.031	PR	PORECATU
1.032	PR	PORTO AMAZONAS
1.033	PR	PORTO BARREIRO
1.034	PR	PRADO FERREIRA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

22

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.082	PR	SERTANÓPOLIS
1.083	PR	TAMARANA
1.084	PR	TEIXEIRA SOARES
1.085	PR	TELÊMACO BORBA
1.086	PR	TERRA BOA
1.087	PR	TERRA RICA
1.088	PR	TERRA ROXA
1.089	PR	TIBAGI
1.090	PR	TIJUCAS DO SUL
1.091	PR	TOLEDO
1.092	PR	TUNAS DO PARANÁ
1.093	PR	TUNEIRAS DO OESTE
1.094	PR	UBIRATÃ
1.095	PR	UMUARAMA
1.096	PR	UNIÃO DA VITÓRIA
1.097	PR	UNIFLOR
1.098	PR	URAI
1.099	PR	VENTANIA
1.100	PR	WENCESLAU BRAZ
1.101	RJ	ANGRA DOS REIS
1.102	RJ	AREAL
1.103	RJ	ARRAJAL DO CABO
1.104	RJ	BARRA DO PIRAI
1.105	RJ	BARRA MANSA
1.106	RJ	CABO FRIO
1.107	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU
1.108	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
1.109	RJ	CANTAGALO
1.110	RJ	CARAPEBUS
1.111	RJ	CARDOSO MOREIRA
1.112	RJ	CASIMIRO DE ABREU
1.113	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
1.114	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU
1.115	RJ	CORDEIRO
1.116	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
1.117	RJ	IGUABA GRANDE
1.118	RJ	ITALVA
1.119	RJ	JAPERI
1.120	RJ	LAJE DO MURIAÉ
1.121	RJ	MACAÉ
1.122	RJ	MACUCO
1.123	RJ	MARICÁ
1.124	RJ	MENDES
1.125	RJ	MESQUITA
1.126	RJ	MIGUEL PEREIRA
1.127	RJ	NITERÓI
1.128	RJ	NOVA FRIBURGO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

24

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.035	PR	PRANCHITA
1.036	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
1.037	PR	PRUDENTÓPOLIS
1.038	PR	QUARTO CENTENÁRIO
1.039	PR	QUATRO BARRAS
1.040	PR	QUATRO PONTES
1.041	PR	QUINTA DO SOL
1.042	PR	QUITANDINHA
1.043	PR	RANCHO ALEGRE
1.044	PR	RANCHO ALEGRE DO OESTE
1.045	PR	REBOUÇAS
1.046	PR	RESERVA
1.047	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL
1.048	PR	RIO AZUL
1.049	PR	RIO BRANCO DO SUL
1.050	PR	RIO NEGRO
1.051	PR	ROLÂNDIA
1.052	PR	RONCADOR
1.053	PR	RONDON
1.054	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
1.055	PR	SANTA FÉ
1.056	PR	SANTA INÊS
1.057	PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ
1.058	PR	SANTA MARIA DO OESTE
1.059	PR	SANTA MARIANA
1.060	PR	SANTA MÔNICA
1.061	PR	SANTA TEREZA DO OESTE
1.062	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
1.063	PR	SANTANA DO ITARARÉ
1.064	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
1.065	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ
1.066	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ
1.067	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ
1.068	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
1.069	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ
1.070	PR	SÃO JORGE DO OESTE
1.071	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
1.072	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
1.073	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ
1.074	PR	SÃO MATEUS DO SUL
1.075	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
1.076	PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ
1.077	PR	SÃO TOMÉ
1.078	PR	SAUDADE DO IGUAÇU
1.079	PR	SENGÉS
1.080	PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
1.081	PR	SERTANEJA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

23

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.129	RJ	PARAIBA DO SUL
1.130	RJ	PARATY
1.131	RJ	PATY DO ALFERES
1.132	RJ	PETRÓPOLIS
1.133	RJ	PINHEIRAL
1.134	RJ	PIRAÍ
1.135	RJ	PORCIÚNCULA
1.136	RJ	QUATIS
1.137	RJ	QUISSAMÃ
1.138	RJ	RESENDE
1.139	RJ	RIO BONITO
1.140	RJ	RIO DAS OSTRAS
1.141	RJ	RIO DE JANEIRO
1.142	RJ	SANTA MARIA MADALENA
1.143	RJ	SÃO FIDÉLIS
1.144	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA
1.145	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI
1.146	RJ	SAPUCAIA
1.147	RJ	SAQUAREMA
1.148	RJ	SEROPÉDICA
1.149	RJ	SILVA JARDIM
1.150	RJ	TANGUÁ
1.151	RJ	TERESÓPOLIS
1.152	RJ	TRÊS RIOS
1.153	RJ	VALENÇA
1.154	RJ	VARRE-SAI
1.155	RJ	VASSOURAS
1.156	RJ	VOLTA REDONDA
1.157	RN	ALTO DO RODRIGUES
1.158	RN	APODI
1.159	RN	ASSÚ
1.160	RN	CAICÓ
1.161	RN	ITAÚ
1.162	RN	JARDIM DO SERIDÓ
1.163	RN	SANTA MARIA
1.164	RN	SERRA NEGRA DO NORTE
1.165	RN	UMARIZAL
1.166	RO	ARIQUEMES
1.167	RO	CUJUBIM
1.168	RO	PORTO VELHO
1.169	RR	BOA VISTA
1.170	RR	MUCAJÁ
1.171	RS	AGUDO
1.172	RS	ALEGRETE
1.173	RS	ARARICÁ
1.174	RS	ARROIO DO MEIO
1.175	RS	ARROIO DO SAL

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

25

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.176	RS	ARROIO GRANDE
1.177	RS	ARVOREZINHA
1.178	RS	ÁUREA
1.179	RS	BAGÉ
1.180	RS	BARÃO DE COTEGIPE
1.181	RS	BARÃO DO TRIUNFO
1.182	RS	BARRA FUNDA
1.183	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL
1.184	RS	BENTO GONÇALVES
1.185	RS	BOM RETIRO DO SUL
1.186	RS	BUTIÁ
1.187	RS	CAÇAPAVA DO SUL
1.188	RS	CACEQUI
1.189	RS	CACHOEIRA DO SUL
1.190	RS	CACHOEIRINHA
1.191	RS	CAIÇARA
1.192	RS	CAMPESTRE DA SERRA
1.193	RS	CAMPINAS DO SUL
1.194	RS	CAMPO BOM
1.195	RS	CANDELÁRIA
1.196	RS	CANGUÇU
1.197	RS	CANOAS
1.198	RS	CAPÃO BONITO DO SUL
1.199	RS	CAPÃO DA CANOA
1.200	RS	CAPELA DE SANTANA
1.201	RS	CARÁ
1.202	RS	CARLOS BARBOSA
1.203	RS	CARLOS GOMES
1.204	RS	CATUÍPE
1.205	RS	CERRITO
1.206	RS	CERRO LARGO
1.207	RS	CHAPADA
1.208	RS	CHARRUA
1.209	RS	CHIAPETTA
1.210	RS	CHUI
1.211	RS	CHUVISCA
1.212	RS	CIDREIRA
1.213	RS	COQUEIROS DO SUL
1.214	RS	CRUZALTENSE
1.215	RS	DOIS IRMÃOS
1.216	RS	DOM FELICIANO
1.217	RS	DOM PEDRITO
1.218	RS	ENTRE-IJUÍ
1.219	RS	EREBANGO
1.220	RS	ERECHIM
1.221	RS	ERVAL GRANDE
1.222	RS	ESTAÇÃO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

26

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.270	RS	PASSO FUNDO
1.271	RS	PAULO BENTO
1.272	RS	PAVERAMA
1.273	RS	PELOTAS
1.274	RS	PICADA CAFÉ
1.275	RS	PINHAL DA SERRA
1.276	RS	PINHEIRO MACHADO
1.277	RS	PONTE PRETA
1.278	RS	PORTÃO
1.279	RS	PORTO ALEGRE
1.280	RS	PRESIDENTE LUCENA
1.281	RS	PROTÁSIO ALVES
1.282	RS	QUATRO IRMÃOS
1.283	RS	RIO GRANDE
1.284	RS	RIOZINHO
1.285	RS	ROLADOR
1.286	RS	ROLANTE
1.287	RS	SALTO DO JACUÍ
1.288	RS	SANTA MARIA
1.289	RS	SANTA MARIA DO HERVAL
1.290	RS	SANTA ROSA
1.291	RS	SANTANA DA BOA VISTA
1.292	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
1.293	RS	SANTO ÂNGELO
1.294	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
1.295	RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
1.296	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1.297	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA
1.298	RS	SÃO JERÔNIMO
1.299	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
1.300	RS	SÃO LEOPOLDO
1.301	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
1.302	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES
1.303	RS	SÃO SEPÉ
1.304	RS	SAPIRANGA
1.305	RS	SAPUCAIA DO SUL
1.306	RS	SARANDI
1.307	RS	TAQUARA
1.308	RS	TAVARES
1.309	RS	TEUTÔNIA
1.310	RS	TORRES
1.311	RS	TRÊS ARROIOS
1.312	RS	TRÊS COROAS
1.313	RS	TRIUNFO
1.314	RS	TUPANCIRETÁ
1.315	RS	URUGUAIANA
1.316	RS	VACARIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

28

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.223	RS	ESTANCIA VELHA
1.224	RS	ESTEIO
1.225	RS	ESTRELA
1.226	RS	ESTRELA VELHA
1.227	RS	FARROUPILHA
1.228	RS	FAXINALZINHO
1.229	RS	FLORES DA CUNHA
1.230	RS	FLORIANO PEIXOTO
1.231	RS	GAURAMA
1.232	RS	GENERAL CÂMARA
1.233	RS	GETÚLIO VARGAS
1.234	RS	GRAMADO
1.235	RS	GUAÍBA
1.236	RS	IGREJINHA
1.237	RS	IJUÍ
1.238	RS	IMBÉ
1.239	RS	IPIRANGA DO SUL
1.240	RS	ITACURUBI
1.241	RS	ITATI
1.242	RS	ITATIBA DO SUL
1.243	RS	IVOTI
1.244	RS	JACUTINGA
1.245	RS	JAGUARI
1.246	RS	JÓIA
1.247	RS	LAJEADO
1.248	RS	LAVRAS DO SUL
1.249	RS	LINDOLFO COLLOR
1.250	RS	MAÇAMBARÁ
1.251	RS	MAQUINÉ
1.252	RS	MARAU
1.253	RS	MARCELINO RAMOS
1.254	RS	MARIANO MORO
1.255	RS	MATA
1.256	RS	MATO QUEIMADO
1.257	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
1.258	RS	MONTENEGRO
1.259	RS	MORRO REUTER
1.260	RS	MOSTARDAS
1.261	RS	MUITOS CAPÕES
1.262	RS	NICOLAU VERGUEIRO
1.263	RS	NOVA BOA VISTA
1.264	RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL
1.265	RS	NOVA HARTZ
1.266	RS	NOVA PÁDUA
1.267	RS	NOVA PETRÓPOLIS
1.268	RS	NOVO HAMBURGO
1.269	RS	PAROBÉ

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

27

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.317	RS	VANINI
1.318	RS	VENÂNCIO AIRES
1.319	RS	VIADUTOS
1.320	RS	XANGRI-LÁ
1.321	SC	ÁGUA DOCE
1.322	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
1.323	SC	BLUMENAU
1.324	SC	BRAÇO DO NORTE
1.325	SC	CRICIÚMA
1.326	SC	FLORIANÓPOLIS
1.327	SC	GRAVATAL
1.328	SC	IRACEMINHA
1.329	SC	IRINEÓPOLIS
1.330	SC	ITAJAÍ
1.331	SC	JARAGUÁ DO SUL
1.332	SC	JOAÇABA
1.333	SC	JOINVILLE
1.334	SC	LAGES
1.335	SC	LUZERNA
1.336	SC	MATOS COSTA
1.337	SC	OURO VERDE
1.338	SC	PALHOÇA
1.339	SC	PALMA SOLA
1.340	SC	PAPANDUVA
1.341	SC	PEDRAS GRANDES
1.342	SC	PORTO UNIÃO
1.343	SC	SANGÃO
1.344	SC	TREZE TÍLIAS
1.345	SC	TUBARÃO
1.346	SC	VARGEM BONITA
1.347	SE	ARACAJU
1.348	SE	BARRA DOS COQUEIROS
1.349	SE	CAPELA
1.350	SE	CARMÓPOLIS
1.351	SE	ITABAIANA
1.352	SE	ITAPORANGA D'AJUDA
1.353	SE	LAGARTO
1.354	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
1.355	SE	SÃO CRISTÓVÃO
1.356	SE	SÃO FRANCISCO
1.357	SP	AGUAÍ
1.358	SP	ÁGUAS DA PRATA
1.359	SP	ÁGUAS DE LINDÓIA
1.360	SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
1.361	SP	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
1.362	SP	AGUDOS
1.363	SP	ALFREDO MARCONDES

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

29

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.364	SP	ALTINÓPOLIS
1.365	SP	ALTO ALEGRE
1.366	SP	ALUMÍNIO
1.367	SP	ÁLVARES MACHADO
1.368	SP	ÁLVARO DE CARVALHO
1.369	SP	AMERICANA
1.370	SP	AMÉRICO BRASILENSE
1.371	SP	AMPARO
1.372	SP	ANGATUBA
1.373	SP	APARECIDA
1.374	SP	APIÁÍ
1.375	SP	ARAÇATUBA
1.376	SP	ARAÇÓIABA DA SERRA
1.377	SP	ARAMINA
1.378	SP	ARANDU
1.379	SP	ARAPEÍ
1.380	SP	ARARAQUARA
1.381	SP	ARARAS
1.382	SP	ARCO-ÍRIS
1.383	SP	AREALVA
1.384	SP	AREIAS
1.385	SP	AREIÓPOLIS
1.386	SP	ARIRANHA
1.387	SP	ARTUR NOGUEIRA
1.388	SP	ARUJÁ
1.389	SP	ATIBAIA
1.390	SP	AVANHANDAVA
1.391	SP	BALBINOS
1.392	SP	BÁLSAMO
1.393	SP	BANANAL
1.394	SP	BARÃO DE ANTONINA
1.395	SP	BARBOSA
1.396	SP	BARIRI
1.397	SP	BARRA BONITA
1.398	SP	BARRETOS
1.399	SP	BASTOS
1.400	SP	BAURU
1.401	SP	BEBEDOURO
1.402	SP	BENTO DE ABREU
1.403	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL
1.404	SP	BOCAINA
1.405	SP	BOFETE
1.406	SP	BOITUVA
1.407	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES
1.408	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ
1.409	SP	BORACÉIA
1.410	SP	BOREBI

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

30

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.458	SP	DUMONT
1.459	SP	ECHAPORÃ
1.460	SP	EMBU DAS ARTES
1.461	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
1.462	SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO
1.463	SP	ESTIVA GERBI
1.464	SP	ESTRELA DO NORTE
1.465	SP	FARTURA
1.466	SP	FERNANDO PRESTES
1.467	SP	FERNANDÓPOLIS
1.468	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS
1.469	SP	FLÓRIDA PAULISTA
1.470	SP	FRANCA
1.471	SP	FRANCISCO MORATO
1.472	SP	FRANCO DA ROCHA
1.473	SP	GAVIÃO PEIXOTO
1.474	SP	GENERAL SALGADO
1.475	SP	GETULINA
1.476	SP	GUAÍÇARA
1.477	SP	GUAPIAÇU
1.478	SP	GUAPIARA
1.479	SP	GUARÁ
1.480	SP	GUARACI
1.481	SP	GUARARAPES
1.482	SP	GUARATINGUETÁ
1.483	SP	GUARUJÁ
1.484	SP	GUARULHOS
1.485	SP	HOLAMBRA
1.486	SP	HORTOLÂNDIA
1.487	SP	IACANGA
1.488	SP	IARAS
1.489	SP	IBIRÁ
1.490	SP	IBITINGA
1.491	SP	IEPÊ
1.492	SP	IGARAÇU DO TIETÊ
1.493	SP	IGARAPAVA
1.494	SP	IGARATÁ
1.495	SP	ILHA SOLTEIRA
1.496	SP	INDAIATUBA
1.497	SP	IPAUSSU
1.498	SP	IPERÓ
1.499	SP	IPEÚNA
1.500	SP	IPUÃ
1.501	SP	IRAPURU
1.502	SP	ITABERÁ
1.503	SP	ITAJU
1.504	SP	ITAPETININGA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

32

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.411	SP	BOTUCATU
1.412	SP	BRAGANÇA PAULISTA
1.413	SP	BRODOWSKI
1.414	SP	BROTAS
1.415	SP	BURI
1.416	SP	BURITAMA
1.417	SP	BURITIZAL
1.418	SP	CABREÚVA
1.419	SP	CAÇAPAVA
1.420	SP	CACHOEIRA PAULISTA
1.421	SP	CACONDE
1.422	SP	CAFELÂNDIA
1.423	SP	CAIABU
1.424	SP	CAJAMAR
1.425	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE
1.426	SP	CAMPINAS
1.427	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA
1.428	SP	CANAS
1.429	SP	CAPÃO BONITO
1.430	SP	CAPELA DO ALTO
1.431	SP	CAPIVARI
1.432	SP	CARAGUATUBA
1.433	SP	CARAPICUÍBA
1.434	SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS
1.435	SP	CATANDUVA
1.436	SP	CHARQUEADA
1.437	SP	CHAVANTES
1.438	SP	COLINA
1.439	SP	COLÔMBIA
1.440	SP	CONCHAL
1.441	SP	CONCHAS
1.442	SP	CORDEIRÓPOLIS
1.443	SP	CORONEL MACEDO
1.444	SP	COSMÓPOLIS
1.445	SP	COTIA
1.446	SP	CRAVINHOS
1.447	SP	CRISTAIS PAULISTA
1.448	SP	CRUZEIRO
1.449	SP	CUBATÃO
1.450	SP	CUNHA
1.451	SP	DESCALVADO
1.452	SP	DIADEMA
1.453	SP	DIVINOLÂNDIA
1.454	SP	DOIS Córregos
1.455	SP	DOURADO
1.456	SP	DRACENA
1.457	SP	DUARTINA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

31

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.505	SP	ITAPEVA
1.506	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA
1.507	SP	ITÁPOLIS
1.508	SP	ITAPUÍ
1.509	SP	ITARARÉ
1.510	SP	ITATINGA
1.511	SP	ITU
1.512	SP	ITUPEVA
1.513	SP	ITUVERAVA
1.514	SP	JABORANDI
1.515	SP	JABOTICABAL
1.516	SP	JACAREÍ
1.517	SP	JAGUARIÚNA
1.518	SP	JAMBEIRO
1.519	SP	JANDIRA
1.520	SP	JARDINÓPOLIS
1.521	SP	JAÚ
1.522	SP	JOÃO RAMALHO
1.523	SP	JUNDIAÍ
1.524	SP	JUNQUEIRÓPOLIS
1.525	SP	LAGOINHA
1.526	SP	LAVRINHAS
1.527	SP	LENÇÓIS PAULISTA
1.528	SP	LIMEIRA
1.529	SP	LINDÓIA
1.530	SP	LINS
1.531	SP	LORENA
1.532	SP	LOUVEIRA
1.533	SP	LUCIANÓPOLIS
1.534	SP	LUÍS ANTÔNIO
1.535	SP	MACATUBA
1.536	SP	MARAPOAMA
1.537	SP	MARÍLIA
1.538	SP	MATÃO
1.539	SP	MENDONÇA
1.540	SP	MERIDIANO
1.541	SP	MIGUELÓPOLIS
1.542	SP	MINEIROS DO TIETÊ
1.543	SP	MIRA ESTRELA
1.544	SP	MIRASSOL
1.545	SP	MOCOCA
1.546	SP	MOGI GUAÇU
1.547	SP	MOGI MIRIM
1.548	SP	MONGAGUÁ
1.549	SP	MONTE ALTO
1.550	SP	MONTE CASTELO
1.551	SP	MONTEIRO LOBATO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

33

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.552	SP	MORRO AGUDO
1.553	SP	MOTUCA
1.554	SP	NARANDIBA
1.555	SP	NATIVIDADE DA SERRA
1.556	SP	NOVA CAMPINA
1.557	SP	NOVA EUROPA
1.558	SP	NOVA GRANADA
1.559	SP	NOVA GUATAPORANGA
1.560	SP	NOVA ODESSA
1.561	SP	NOVO HORIZONTE
1.562	SP	NUPORANGA
1.563	SP	ÓLEO
1.564	SP	OLÍMPIA
1.565	SP	ORINDIÚVA
1.566	SP	ORLÂNDIA
1.567	SP	OSASCO
1.568	SP	OSCAR BRESSANE
1.569	SP	OURINHOS
1.570	SP	OURO VERDE
1.571	SP	PACAEMBU
1.572	SP	PALESTINA
1.573	SP	PALMITAL
1.574	SP	PANORAMA
1.575	SP	PARAIBUNA
1.576	SP	PARAÍSO
1.577	SP	PARANAPANEMA
1.578	SP	PARANAPUÃ
1.579	SP	PARDINHO
1.580	SP	PATROCÍNIO PAULISTA
1.581	SP	PAULÍNIA
1.582	SP	PAULISTÂNIA
1.583	SP	PEDERNEIRAS
1.584	SP	PEDREGULHO
1.585	SP	PEDREIRA
1.586	SP	PEREIRAS
1.587	SP	PERUÍBE
1.588	SP	PINDAMONHANGABA
1.589	SP	PIQUEROBI
1.590	SP	PIQUETE
1.591	SP	PIKACAIA
1.592	SP	PIRACICABA
1.593	SP	PIRAPOZINHO
1.594	SP	PIRASSUNUNGA
1.595	SP	PIRATINGA
1.596	SP	PITANGUEIRAS
1.597	SP	PLANALTO
1.598	SP	PLATINA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

34

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.599	SP	PONTAL
1.600	SP	PONTES GESTAL
1.601	SP	POTIM
1.602	SP	PRADÓPOLIS
1.603	SP	PRAIA GRANDE
1.604	SP	PRESIDENTE ALVES
1.605	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO
1.606	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
1.607	SP	PRESIDENTE VENCESLAU
1.608	SP	PROMISSÃO
1.609	SP	QUATÁ
1.610	SP	QUEIROZ
1.611	SP	QUELUZ
1.612	SP	REDEÇÃO DA SERRA
1.613	SP	REGENTE FEIJÓ
1.614	SP	REGINÓPOLIS
1.615	SP	RESTINGA
1.616	SP	RIBEIRÃO BONITO
1.617	SP	RIBEIRÃO BRANCO
1.618	SP	RIBEIRÃO CORRENTE
1.619	SP	RIBEIRÃO DO SUL
1.620	SP	RIBEIRÃO GRANDE
1.621	SP	RIBEIRÃO PRETO
1.622	SP	RIFAINA
1.623	SP	RINÓPOLIS
1.624	SP	RIO CLARO
1.625	SP	RIO DAS PEDRAS
1.626	SP	ROSANA
1.627	SP	ROSEIRA
1.628	SP	SABINO
1.629	SP	SALES OLIVEIRA
1.630	SP	SALTO
1.631	SP	SANTA ALBERTINA
1.632	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE
1.633	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
1.634	SP	SANTA ERNESTINA
1.635	SP	SANTA FÉ DO SUL
1.636	SP	SANTA LÚCIA
1.637	SP	SANTA MARIA DA SERRA
1.638	SP	SANTA MERCEDES
1.639	SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO
1.640	SP	SANTO ANASTÁCIO
1.641	SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
1.642	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE
1.643	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
1.644	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
1.645	SP	SANTOS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

35

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.646	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
1.647	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO
1.648	SP	SÃO CAETANO DO SUL
1.649	SP	SÃO CARLOS
1.650	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
1.651	SP	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
1.652	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA
1.653	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO
1.654	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
1.655	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
1.656	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1.657	SP	SÃO LUÍS DO PARAITINGA
1.658	SP	SÃO MANUEL
1.659	SP	SÃO PAULO
1.660	SP	SÃO PEDRO
1.661	SP	SÃO PEDRO DO TURVO
1.662	SP	SÃO ROQUE
1.663	SP	SÃO SIMÃO
1.664	SP	SARAPUÍ
1.665	SP	SERRA AZUL
1.666	SP	SERRA NEGRA
1.667	SP	SERTÃOZINHO
1.668	SP	SILVEIRAS
1.669	SP	SOCORRO
1.670	SP	SOROCABA
1.671	SP	SUMARÉ
1.672	SP	TAMBAÚ
1.673	SP	TAPIRATIBA
1.674	SP	TAQUARAL
1.675	SP	TAQUARITUBA
1.676	SP	TAQUARIVAI
1.677	SP	TARABAI
1.678	SP	TATUI
1.679	SP	TAUBATÉ
1.680	SP	TIMBURI
1.681	SP	TORRINHA
1.682	SP	TRABIJU
1.683	SP	TREMEMBÉ
1.684	SP	TUPÃ
1.685	SP	TUPIPAULISTA
1.686	SP	TURIÚBA
1.687	SP	UBATUBA
1.688	SP	UBIRAJARA
1.689	SP	UCHOA
1.690	SP	URÂNIA
1.691	SP	VARGEM
1.692	SP	VARGEM GRANDE DO SUL

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

36

ANEXO I  
CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE  
ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº	UF	NOME DO MUNICÍPIO
1.693	SP	VERA CRUZ
1.694	SP	VINHEDO
1.695	SP	VOTORANTIM
1.696	SP	VOTUPORANGA
1.697	SP	ZACARIAS
1.698	TO	ARAGUAÍNA
1.699	TO	LIZARDA
1.700	TO	NOVA OLINDA
1.701	TO	PALMAS
1.702	TO	PARANÃ
1.703	TO	TOCANTÍNIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

37

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT**  
**Janeiro a Dezembro de 2020**

0200 - CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR

03.074.600/0001-92

RUA LUIZ JACINTO, 265, 6 ANDAR, CENTRO, 12245-710, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

<b>RECEITAS</b>		<b>677.381,74</b>
<b>SUBVENCOES, DOACOES, CONVENIO E CONTRIBU</b>		<b>672.794,55</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		693.772,96
<b>SUBVENCOES</b>		693.207,67
CONVENIO FCCR - MUSEU DO FOLCLORE		417.284,07
CONVENIO PRONAC - RESTAURO MUSEU DO FOLCLORE		45.000,00
CONVENIO IPHAN - SAMBA DE BUMBO		106.888,60
CONVENIO PETROBRAS - ECOMUSEU		124.035,00
<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>		<b>565,29</b>
RECEITA DOACOES		565,29
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>-20.978,41</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS		-20.978,41
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>4.587,19</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		4.587,19
<b>RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS</b>		4.587,19
RENDIMENTO POUPANCA - CENTRO DE ESTUDOS		628,20
RENDIMENTO POUPANCA - MUSEU DO FOLCLORE		1.373,97
RENDIMENTOS POUPANCA - ECOMUSEU		601,40
RENDIMENTOS POUPANCA - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS		1.636,90
RENDIMENTOS APLICACAO - SAMBA DE BUMBO		346,72
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>808.788,90</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>64.134,84</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS - CENTRO DE ESTUDOS</b>		<b>702,35</b>
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		348,00
DOMINIO PAGINA INTERNET		339,35
ESTACIONAMENTO		15,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS - MUSEU DO FOLCLORE</b>		<b>33.012,68</b>
ASSISTENCIA CONTABIL		5.247,00
ASSISTENCIA MEDICA		18.055,02
CONTRIBUCOES A ASSOCIACOES		198,44
CONVENIO ODONTOLOGICO		930,09
COPA (CAFE AGUA ACUCAR GELO)		484,65
CURSOS/PALESTRAS		870,00
DOMINIO PAGINA INTERNET		228,00
FRETES E CARRETOS		75,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO		1.916,12
PREMIOS E SEGUROS		191,37
TELEFONE/INTERNET		2.008,99
VALE TRANSPORTE		2.808,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS - ECOMUSEU</b>		<b>6.720,35</b>
ASSISTENCIA CONTABIL		1.124,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.688,91
DESPESAS POSTAIS		455,55
ESTACIONAMENTO		23,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO		54,99
PREMIOS E SEGUROS		1.201,70
TELEFONE/INTERNET		2.172,20
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS</b>		<b>4.510,39</b>
ASSISTENCIA CONTABIL		2.657,00
DESPESAS POSTAIS		106,45
MATERIAIS DE ESCRITORIO		108,99
OUTRAS DESPESAS		31,32
PREMIOS E SEGUROS		574,63
SOFTWARE		1.032,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS - SAMBA DE BUMBO</b>		<b>4.103,90</b>
ASSISTENCIA CONTABIL		3.150,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		252,46
DESPESAS COM HOSPEDAGEM		260,00
ESTACIONAMENTO		10,00
LANCHES E REFEICOES		284,84
PEDAGIO		146,60
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		<b>15.085,17</b>
FERRAMENTAS DE CONSUMO - CENTRO DE ESTUDOS		15,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - CENTRO DE ESTUDOS		77,53
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - MUSEU DO FOLCLORE		10.313,72
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - ECOMUSEU		1.113,37
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS		3.565,55
<b>DESPESAS SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>526.506,92</b>
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA - MUSEU DO FOLCLORE		214.507,30
PRODUCAO CULTURAL E MUSICAL - ECOMUSEU		308,87
SERVICOS ADVOCATICIOS - ECOMUSEU		2.100,00
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA - ECOMUSEU		68.068,00

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT

Janeiro a Dezembro de 2020

SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS	93.046,92
SERVICOS ADVOCATICIOS - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS	3.000,00
PRODUCAO CULTURAL E MUSICAL - SAMBA DE BUMBO	179,23
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA - SAMBA DE BUMBO	145.296,60
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>139.646,52</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL - MUSEU DO FOLCLORE</b>	<b>110.077,03</b>
13º SALARIO	4.262,35
AJUDA DE CUSTO	5.830,00
BOLSA ESTAGIO	13.780,00
FÉRIAS	16.022,16
RESCISAO TRABALHISTA	5.197,82
SALARIOS E ORDENADOS	58.247,75
VALE ALIMENTAÇÃO	6.736,95
<b>ENCARGOS SOCIAIS - MUSEU DO FOLCLORE</b>	<b>29.569,49</b>
FGTS	8.530,21
INSS EMPRESA	16.742,09
INSS TERCEIROS	3.505,99
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	791,20
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>75.050,78</b>
<b>DESPESAS GERAIS - CENTRO DE ESTUDOS</b>	<b>395,90</b>
DEPRECIACAO VALOR DE AQUISICAO	395,90
<b>DESPESAS GERAIS - MUSEU DO FOLCLORE</b>	<b>35.005,27</b>
BENS DE PEQUENO VALOR	2.707,01
DESPESA COM TRANSPORTE / TAXI	6.545,23
DESPESAS GRAFICAS	24.892,00
LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	650,00
MATERIAL JOGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS	211,03
<b>DESPESAS GERAIS - ECOMUSEU</b>	<b>31.193,22</b>
DEPRECIACAO VALOR DE AQUISICAO	1.322,32
DESPESAS COM TRANSPORTE/TAXI	440,00
DESPESAS GRAFICAS	7.430,90
LIVROS DIDATICOS	22.000,00
<b>DESPESAS GERAIS - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS</b>	<b>7.840,26</b>
BENS DE PEQUENO VALOR	1.205,93
DEPRECIACAO VALOR DE AQUISICAO	4.336,23
LIVROS DIDATICOS	2.298,10
<b>DESPESAS GERAIS - SAMBA DE BUMBO</b>	<b>616,13</b>
BENS DE PEQUENO VALOR	616,13
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.890,98</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - CENTRO DE ESTUDOS</b>	<b>776,50</b>
DESPESAS BANCARIAS	524,80
ENCARGOS / JUROS E MULTA	251,70
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - MUSEU DO FOLCLORE</b>	<b>49,48</b>
DESPESAS BANCARIAS	10,00
ENCARGOS / JUROS E MULTA	39,48
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - ECOMUSEU</b>	<b>808,25</b>
DESPESAS BANCARIAS	808,25
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS</b>	<b>1.256,75</b>
DESPESAS BANCARIAS	1.256,75
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>558,86</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS - CENTRO DE ESTUDOS</b>	<b>119,54</b>
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	119,54
<b>IMPOSTOS E TAXAS - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS</b>	<b>365,71</b>
I.R. S/APLICACAO FINANCEIRA	365,71
<b>IMPOSTOS E TAXAS - SAMBA DE BUMBO</b>	<b>73,61</b>
I.R. S/APLICACAO FINANCEIRA	73,61
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - DÉFICIT</b>	<b>-131.407,16</b>

Presidente  
Ricardo Savastano  
CPF: 019.752.488-83

Contabilista  
DANIEL JOSE BERNARDO RESENDE  
CPF: 290.210.668-82  
TC CRC 226421/O-6